

COMPENDIO
DE
ESCRITURAÇÃO MERCANTIL
FOR
PARTIDAS DOBRADAS

para
uso das escolas e dos aspirantes a guarda-livros

por
Joaquim Xavier Carneiro

5.^a edição

cuidadosamente revista e augmentada com variadas hypotheses
sobre as operações menos communs.



PORTO ALEGRE

Editores: L. P. Barcellos & C. - Rua dos Andradas n. 272

1909

PERTENCEU A
DAURO R. REDAELLI
DOAÇÃO DA FAMÍLIA

ADVERTENCIA

Todos os volumes desta obra levam a rubrica da viuva do autor e o numero de ordem.

Viuva Carneiro

N.º 1539

A decorative rectangular frame with ornate borders at the top and bottom. Inside the frame, there are seven horizontal dashed lines, creating a series of empty rectangular sections for text or notes.

ADVERTENCIA
DAVID B. BROWN
LONDON

Ao Leitor

Depois de demonstradas pela experiencia as vantagens da invenção das partidas dobradas, desnecessario se torna cogitar de qualquer reforma na escripturação mercantil. Por mais que o commercio se desenvolva e mais variados se tornem os diversos ramos a explorar, o systema de partidas dobradas satisfará sempre a todas as necessidades que se apresentem.

O que, porém, é susceptível de continuo aperfeiçoamento é o modo de applicação do systema, que pôde ser mais ou menos simplificado, assim como a exposição da materia, isto é, o processo de ensino, que se deve methodisar o mais possivel no intento de facilitar a sua comprehensão pelo alumno, com vantagem para o professor. Tal deve ser o objectivo dos que escrevem sobre este assumpto.

Tendo visado sempre esse alvo, entra agora o *Compendio de Escripturação Mercantil* em sua quinta edição, consideravelmente augmentado, de modo a responder ao favoravel acolhimento que lhe tem sido dispensado pelo publico, pela imprensa e por diversos estabelecimentos de ensino que o têm adoptado.

O Autor.

ORIGEM
DA
ESCRITURAÇÃO MERCANTIL

Nos tempos primitivos, quando o commercio se limitava á troca de productos da natureza, não estando em uso os negocios a prazo e não havendo systema monetario, a escripturação limitava-se tambem a simples notas que regulassem as permutas.

Mais tarde o uso do credito e a introdução da moeda, dando logar a operações mais vastas, vieram reclamar um systema de contabilidade que facultasse ao negociante os meios de regular as suas relações com terceiros; foi então que se introduziu o systema de escripturação por partidas simples.

O commercio, porém, esse grande elemento do progresso das nações, foi-se desenvolvendo cada vez mais; as industrias reclamaram a sua intervenção na collocação de seus productos, e a variedade destes rouxe a necessidade de uma constante permuta, não

só entre os habitantes de cada nação, como também entre as diversas nações do globo. As operações mercantis se tornaram tão multiplas e variadas que o systema de partidas simples foi considerado insufficiente para registrar-as.

Foi então que, negociantes da familia dos Medicis, na Italia, tão habéis na profissão commercial, como poderosos pela sua illustração e riqueza ao ponto de concorrerem grandemente para o equilibrio dos negocios do Estado, cogitaram de um systema de contabilidade que podesse satisfazer ás variadissimas exigencias do commercio da epocha.

Eis porque se attribue aos italianos a invenção do systema de partidas dobradas, supposição que parece estar confirmada pelo facto de ter sido o italiano Fr. Lucas Paccioli quem publicou o primeiro livro sobre a materia. Sabe-se, entretanto, que depois foram as partidas dobradas consideravelmente melhoradas em França, para o que muitissimo contribuiu M. Edmond Degrange, e só então foram universalmente adoptadas.

Este facto, porém, não diminue o merecimento de quem quer que inventasse o systema, porque posteriormente elle tem sido sempre simplificado no sentido de ser adaptado a todos os differentes ramos de commercio e até á escripturação das repartições de fazenda, o que prova a excellencia de seus principios fundamentaes.

Escripturação Mercantil

A escripturação mercantil é a arte de escripturar as transacções commerciaes e a receita e despeza das repartições de fazenda.

E' também applicavel ás sociedades de beneficencia, recreativas, etc.

Ella consiste em dar entrada e sahida aos valores que formam o gyro de qualquer estabelecimento, cada qual pela conta que o deve representar, e em consignar todos os compromissos contrahidos pelo commerciante e perante elle.

Ha tres systemas de escripturação que se denominam: Partidas Simples, Partidas Dobradas e Partidas Mixtas.

As partidas simples, hoje em desuso, consistem no lançamento dos compromissos que assumem perante o commerciante e dos que elle contrahe para com terceiros, bem como em registrar a satisfação desses compromissos.

Esse methodo apenas lhe proporciona o meio de conhecer quaes as pessoas que lhe devem e aquellas a quem elle é devedor, bem como as respectivas importancias.

O systema de partidas dobradas, actualmente preferido em toda a parte, é o unico por meio do qual se pôde, em qualquer tempo e com toda a facilidade, orientar o negociante do estado de todos os seus negocios, dando-lhe a conhecer com precisão e clareza o resultado delles, como adiante se verá, pois é deste methodo que vamos tratar.

O systema de partidas mixtas não é mais do que o de partidas simples com a adopção de algumas contas que são do dominio das partidas dobradas : dahi a sua denominação.

A escripturação de uma casa commercial é feita em dois livros principaes que se chamam Diario *) e Razão ; ha, porém, outros livros chamados auxiliares, taes como : o de contas-correntes, caixa, borrador, etc., destinados, este a receber primitivamente as notas de todas as operações mercantis, á medida que ellas se realizam, e os outros aos detalhes necessarios.

*) Pela nossa legislação commercial é o negociante obrigado a adoptar dois livros, que são o Diario e o Copiador de cartas.

Organisar no livro Diario a escripturação, extractando-a do borrador segundo o systema adoptado, e passal-a depois resumidamente para o Razão, é no que consiste praticamente o conhecimento da escripturação mercantil.

Antes, porém, de tratarmos do livro Diario é indispensavel occuparmo-nos de certas noções que lhe são inherentes.

Noções Preliminares

Dissemos que a escripturação commercial consiste em dar entrada e sahida aos valores que formam o gyro de um estabelecimento. Pois bem: para tal fim cada valor tem na escripturação uma conta que o deve representar, assim como cada pessoa é igualmente representada por uma conta que se lhe abre. As primeiras são classificadas — contas impessoaes e as que representam individuos — contas pessoaes.

As contas impessoaes devem ser denominadas com propriedade, isto é, de modo a dar idéa do valor ou verba que representam. Ellas se dividem em tres classes, que são: geraes, subdivisórias e especiaes.

Contas Geraes

As contas geraes são cinco, a saber:

Mercadorias, que representa, como indica o vocabulo, todos os generos do negocio, isto é, todos os objectos adquiridos para serem revendidos.

Caixa, representando todo o dinheiro que entra e sae do estabelecimento, qualquer que seja a procedencia.

Lettras a Receber, para representar as lettras que o commerciante possui em carteira, firmadas ou aceitas por seus devedores ou adquiridas por traspasso.

Lettras a Pagar, que representa as lettras que o negociante firma ou aceita a seus credores.

Perdas e Ganhos ou *Lucros & Perdas*, que é, por assim dizer, uma conta de ajuste para onde, no fim do anno, se levam todos os lucros resultantes dos differentes negocios, bem como todos os prejuizos, despesas e encargos; de sorte que o commerciante por ella verifica o seu lucro ou prejuizo liquido.

Contas Subdivisorias

As contas subdivisorias podem ser tantas quantas exigirem as necessidades do negocio ou o capricho do negociante; sua classificacão provém de que representam valores que podem ser levados a outras contas das quaes ellas se derivam, exemplo:

Supponhamos que um negociante de molhados, fazendo do commercio de vinhos sua especialidade, quizesse saber o resultado d'elle auferido. Não o poderia conseguir, escripturando esse genero na conta—

Mercadorias, porque nella estão representados conjunctamente todos os demais artigos de seu negocio. Terá, pois, de abrir ou estabelecer uma conta de — *Vinhos*, que é uma subdivisão da de mercadorias, como o serão todas as que forem estabelecidas para representar isoladamente qualquer genero do negocio.

A' conta—*Caixa*, tem-se dado mais de uma subdivisão, mas a unica que realmente póde ter utilidade é a de *Pequena Caixa* para representar a responsabilidade do empregado a quem o Caixa Geral confia as importancias necessarias a attender a pequenos desembolsos, ás vezes numerosos, os quaes lhe roubariam precioso tempo. O Pequeno Caixa presta conta no fim do mez ao Caixa Geral.

A conta — *Lettras a Receber* póde subdividir-se do seguinte modo:

Lettras a Receber, para as que nos são aceitas por pessoas da mesma praça, chamadas lettras da terra.

Saques a Receber, para as que nos forem enviadas de outras praças do mesmo paiz, a nosso favor.

Cambias a Receber, para as lettras chamadas de cambio, isto é, sacadas em praças estrangeiras, a nosso favor.

A conta — Lettras a Pagar subdivide-se do mesmo modo que a de Lettras a Receber, a saber :

Lettras a Pagar, para as que firmamos ou aceitamos a pessoas da mesma praça.

Saques a Pagar, para as que aceitamos sacadas por pessoas de outras praças do mesmo paiz.

Cambiaes a Pagar, para as lettras de cambio, isto é, saques produzidos sobre nós, de praças estrangeiras.

As subdivisões da conta — Perdas & Ganhos ou Lucros & Perdas, são as seguintes :

Despezas Geraes, comprehendendo todos os gastos que se effectuam, taes como : aluguel de casa, ordenados, comedorias, livros, sellos, etc.

Juros. & Descontos, para todos os juros que pagamos ou recebemos e os descontos que auferimos ou concedemos. No commercio bancario a conta de Juros é separada da de Descontos.

Commissões para todas as que nos são devidas ou temos de pagar ; a commissão é uma porcentagem que se cobra em pagamento do trabalho de um encargo qualquer commercial, e basêa-se no producto do negocio de que se foi encarregado.

Seguros : esta conta representa todos os premios de seguros que pagamos, sello, apolice e todos os que

cobramos, pela expedição e recebimento de mercadorias.

Armacenagens. Nesta conta lança-se as cobradas dos committentes mensalmente, a tanto por volume, desde a entrada destes até serem vendidos.

Nota. Por occasião de balanço as contas subdivisórias devem ser fechadas pela passagem do respectivo lucro ou prejuizo á conta de que se deriva.

Contas especiaes do Commercio em geral

Contas especiaes são todas aquellas contas impessoaes que não constituem subdivisão de qualquer das cinco contas geraes ; ao contrario, algumas, em certos casos, pôdem ser subdivididas.

- Estão nesse numero as seguintes :

Capital para representar o dono ou donos de um estabelecimento commercial em relação aos fundos empenhados no negocio.

Moveis, para representar a armação, balcão e em geral todos os objectos de uso do estabelecimento. Nas casas de varejo, onde existam muitos pesos, medidas, etc. é mais proprio adoptar a conta *Moveis e Utensilios*.

Semoventes para os animaes de qualquer especie.

Immoveis, representando todos os bens de raiz, como terrenos, predios, etc.

Bemfeitorias, representando as sommas despendidas com melhoramentos em propriedades alheias (imoveis).

Navio... Se o negociante possuir navios de vela ou a vapor, estabelecerá uma conta para cada um, exemplo : Patacho Neptuno, Vapor America, etc.

Carregações, para representar todos os generos remettidos pelo negociante para serem vendidos de sua conta por commissarios de outras praças.

Carregações em conta de participação, para representar os artigos enviados a outras praças em sociedade com outra casa ou qualquer particular.

Consignações, para representar os generos recebidos de outras praças afim de serem vendidos por conta de quem os enviar.

Gastos de Negocios, para representar todos os desembolsos a rehver, entre os quaes os que se effectuam com as consignações recebidas e que, tendo de ser deduzidos do respectivo producto só o pódem ser depois que ellas tiverem sido vendidas.

Contas em liquidação, para reunir em um só titulo ou conta, todos os devedores que, por se acharem em atrazo, forem considerados os seus debitos de difficil ou duvidosa cobrança.

Acções, para representar os titulos possuidos de qualquer sociedade ou empreza. Nas sociedades

anonymas, sendo esta conta usada para representar os titulos em que se divide o capital da propria sociedade, torna-se necessario evital-a no caso vertente, adoptando-se em seu lugar a conta Acções Diversas.

Apolices, para representar os titulos de Divida Publica que assim se denominam: póde dividir-se em Apolices da Divida Geral e Apolices Estadoaes.

Debentures,*) para representar os titulos de obrigação assim denominados.

Custeo do Vapor..... As casas que receberem navios á consignação ou forem agentes de Companhias de vapores, ou explorarem os de sua propriedade, deverão usar esta conta, que debitarão por todas as despezas que fizerem com o navio durante sua permanencia no porto, creditando pelos fretes e passagens que receberem.

Depois da sahida do vapor, não havendo reclamações contra elle, ou estando liquidadas as que tiverem sido apresentadas, extráe-se a conta de custeio. O saldo que essa conta apresentar póde ser passado para a do correspondente a quem pertencer o navio, quando esse fôr de propriedade de terceiro.

*) Debentures são titulos de divida ao portador; cada debenture representa um quinhão pertencente ao seu possuidor no emprestimo contrahido pela empreza que o emittiu, emprestimo que é sempre feito com hypotheca de bens dessa empreza.

Sendo o navio de propriedade da casa, a conta de seu custeio só será encerrada no fim do anno, demonstrando o respectivo saldo — lucro ou prejuizo.

*Endossos de conta alheia,**) representando as nossas responsabilidades para com terceiros pelos que prestamos a alguém.

*Endossados,**) que exprime as responsabilidades de terceiros para conosco em virtude de lhes termos facultado nosso endosso.

*Endossos de nossa conta.**) Para representar nossas responsabilidades perante os portadores de letras endossadas em nosso proveito.

*Endossantes.**) Representando as nossas responsabilidades para com as pessoas que nos prestam suas firmas.

Saques & Remessas. Representa esta conta as quantias que remettemos aos nossos correspondentes de outras praças em letras que compramos, ordens, etc.

*) A Conta — Endossos de conta alheia no passivo, representando a mesma importancia que a conta — Endossados no activo, estabelece uma compensação por meio da qual o saldo do balanço não soffre alteração, como realmente deve ser, pois que são estas contas creadas para representar apenas responsabilidades. Semelhantemente com as contas de Endossantes e Endossos de nossa conta.

E' debitada por credito de Caixa quando fazemos a remessa do saque comprado, e creditada por debito do correspondente quando este nos dá aviso da respectiva cobrança.

Fundo de Liquidação. Para representar as quotas de lucros que annualmente se reservam para prejuizos provaveis na liquidação das contas do activo.

Estas são as contas especiaes mais usadas no commercio geral; citaremos agora outras muitas de character ainda mais especial, em virtude de sua particular applicação aos diversos ramos de commercio em que figuram os valores por ellas representados.

Assim, os diversos ramos de commercio, de que vamos agora tratar, além de outras contas pertencentes ao commercio em geral, que lhes possam ser applicaveis, adoptarão as seguintes, que lhes são particulares, a saber :

Para o Commercio Bancario

Cauções, para representar os valores dados por devedores em garantia de operações realizadas, os quaes ficam sob a responsabilidade do Banco até á liquidação da operação.

Titulos Caucionados, para representar o direito do devedor caucionario aos titulos dados em caução.

Hypothecas, para representar os devedores cujos debitos são garantidos por hypotheca de bens de raiz.

Contas-correntes, para reunir em uma só conta todos os individuos, credores ou devedores, em conta corrente.*) Esta conta pôde ser usada em estabelecimentos de outro genero.

Cambios, nesta conta se lançam as differenças entre as taxas por que se adquirem as cambiaes e aquellas por que são vendidas, afim de demonstrar o lucro ou prejuizo desta especie de negocio.

Para o Commercio Fabril

Machinismo, representando todos os que estiverem ao serviço da fabrica.

Material ou *Materia Prima*, representando tudo quanto fôr empregado na fabricação dos productos.

Mão de Obra, representando os salarios pagos aos operarios e os feitos de obras executadas fóra do estabelecimento.

Manufatura, representando os productos da fabrica. Esta conta pôde tambem denominar-se — Produção.

*) Nos bancos ha conveniencia em crear um titulo para as contas-correntes devedoras e outro para as credoras.

Para o Commercio Agricola

Machinas, cuja applicação explicamos, tratando do commercio fabril (machinismos).

Instrumentos Agrarios, para representar os arados, enxadas, alviões, foices, machados e em geral toda a ferramenta necessaria.

Plantação, para representar o valor estimativo de toda a cultura, isto é, tantos mil pés de café ao preço de... etc.

Productos, para representar todos os fructos depois de colhidos e devidamente beneficiados para serem levados aos mercados exportadores ou consumidores.

Fructos Pendentes, para representar os fructos por colher, que são muitas vezes dados pelo agricultor em garantia de operações realizadas.

Terrenos, para representar toda a area, occupada ou não, que pertencer ao estabelecimento agricola.

Esta conta pôde dividir-se em duas partes — Terr e nos Cultivados e Terrenos Incultos — afim de não confundir-se o capital em exploração com o improductivo.

Para Empresas de Viação Terrestre, Maritima ou Fluvial

Terrenos, no mesmo caso do commercio agricola.

Materiaes, para todos os que forem adquiridos, emquanto não empregados.

Material Rodante, para todos os carros empregados no serviço de viação.

Material Fixo, representando toda a linha ferrea construida.

Edifícios, para as edificações em geral, taes como estações, armazens, casas para officinas, trapiches, etc.

Construcção, para todos os gastos relativos á construcção da linha até verificar-se o custo de cada trecho ou secção.

Instrumentos, para todos os que estiverem em uso.

Conservação, para todos os gastos que lhe são relativos. Esta conta nas estradas de ferro ou ferrocarris pôde ser subdividida em duas, que são: Conservação da linha e Conservação de carros.

Pessoal, para os salarios ou vencimentos dos empregados, excepção feita dos que forem pagos aos operarios empregados na conservação e construcção.

Armazenagens, para as que forem cobradas dos destinatarios de volumes pela demóra destes nos armazens da empreza além do tempo estipulado.

Fretes, para as importancias dos que forem cobrados pelo transito de mercadorias nos trens ou navios de uma empreza. Para mais clareza poder-se-á abrir uma conta a — Fretes de cargas e outra — Fretes de bagagens.

Fretamentos, para os que forem cobrados pelas viagens de navios de uma empreza ou trens especiaes, por conta de terceiros.

Passagens, para as que forem cobradas pelo transito de passageiros nos trens ou navios de qualquer empreza.

Para o Commercio de Seguros

Segurados, que representa a responsabilidade delles pelo pagamento do premio do valor que lhes é segurado, conforme o contracto.

Premios de Seguros, que demonstra, como conta productiva, o lucro obtido pelos premios arrecadados.

Estando em uso nas companhias de seguros concederem-se apolices de seguros maritimos, correspondentes a uma somma determinada de mercadorias a embarcar, de que se cobra o premio antecipadamente, convirá para os premios desta classe de seguros abrir uma conta especial, afim de se poder distinguir os premios dos seguros effectuados dos que ainda não o tiverem sido, porque estes, em occasião de balanço, não pôdem confundir-se com os lucros realizados.

Sinistros, que representa o valor dos que forem pagos, isto é, as importancias pagas ao segurado pelos sinistros occorridos.

Reseguros. Todas as companhias têm, pelos seus estatutos, um limite além do qual não podem segurar, afim de não correrem o risco de um sinistro cuja importancia fosse superior ás suas forças. Porém, para facilitar aos seus segurados, podem aceitar seguros de qualquer valor uma vez que, a seu turno, levem á outra ou outras companhias a importancia que exceder do limite que lhes é facultado. E' neste caso que tem applicação a conta de — Reseguros.

Para as Sociedades Anonymas

As sociedades anonymas, assim como as em commandita por acções, não constituem uma classe de negocio, ao contrario, ellas podem explorar todos os ramos de commercio. Portanto, em relação ao seu movimento commercial, as contas que deverão adoptar serão aquellas que pertencerem á especie de commercio que tiver de ser explorado. Porém, em relação á sua constituição, necessitam, para satisfazer certos preceitos legais e para regular os direitos e deveres de seus associados, adoptar as seguintes contas:

Acções, para representar os titulos em que se divide o capital social.

Accionistas, para representar a obrigação contrahida pelos associados de realizarem o capital das acções que houverem subscripto e a satisfação d'esse compromisso.

Fundo de Reserva, para representar as quotas que, em virtude da lei organica da sociedade, forem, semestral ou annualmente, deduzidas dos lucros liquidos para sua consolidação.

Lucros Suspensos, para demonstrar os saldos de lucros que, por não terem applicação dentro dos periodos a que se referem os balanços, passam ao periodo seguinte, afim de reunirem-se a novos lucros.

Dividendos, para representar os accionistas em relação á quota de lucros destinada em cada anno ou semestre á remuneração de seu capital. Para mais clareza esta conta deverá conter sómente o dividendo do ultimo periodo, estabelecendo-se a conta.

Dividendos não reclamados, para representar todos os de periodos anteriores ao do ultimo balanço que não tiverem sido procurados.*)

Para as Sociedades não Commerciaes **)

As sociedades de beneficencia, recreativas, etc, além da conta — Caixa e outras de que possam necessitar

*) Em todos os semestres, antes de lançar-se na conta — Dividendos — a quota destinada, passar-se-á desta para — Dividendos não reclamados — o saldo que existir.

**) Veja-se no capitulo respectivo exercicios relativos.

para escripturar operações que realizem, deverão, indispensavelmente, adoptar as seguintes :

Patrimonio. Esta conta representa o conjuncto dos valores que a sociedade possúe, deduzida qualquer divida que tenha a pagar. E' equivalente á conta de Capital nas casas commerciaes.

Receita e Despeza. O seu papel é identico ao da conta de Lucros & Perdas, no commercio. Por ella se saldám, em occasião de balanço, as contas de Joias e Mensalidades, bem como todas as de despezas. O saldo que apresentar será levado a — Patrimonio.

Bibliotheca. Nesta conta devem ser lançados, pelo seu custo, todos os livros comprados e por uma estimativa razoavel os que forem offertados.

Installação. Quando no preparo da casa, destinada á séde social, se tiver despendido quantia apreciavel, essa quantia será levada a esta conta afim de não pesar toda em um só exercicio, sendo amortizada por partes, annualmente. Si, porém, taes gastos forem de pouca importancia, melhor será leval-os logo a Despezas Geraes.

Moveis e Alfaias. Para representar toda a mobilia, utensilios, ornamentos, etc., que pertençam á sociedade, ou sejam offertados ou adquiridos por compra.

Joias. Para demonstrar o que em cada exercicio se arrecadar por esta verba, que se eleva ás vezes a quantias consideraveis.

Mensalidades. Para nella serem lançadas todas as que se receberem dos socios, de sorte a poder-se reconhecer distinctamente a quanto attingem em cada exercicio.

Diplomas. Esta conta deve ser debitada pelo que se despende com a impressão delles e creditada pelo que produzirem os expedidos. E' considerada conta productiva.

Donativos e Legados Para as doações que forem feitas á sociedade em dinheiro ou especie.

Movimento das Contas

Debito e Credito

Debitar uma conta impessoal é dar entrada ao valor por ella representado; credital-a é dar sahida a esse mesmo valor. Exceptua-se a conta Lucros & Perdas e suas subdivisões.

Exemplo :

Comprei 15 caixas de cognac : debito a conta Mercadorias, dando assim entrada a esse genero.

Vendi 20 caixas de vinho de Bordeaux : credito a mesma conta (Mercadorias) para dar sahida a esse artigo.

Debitar uma conta pessoal, equivale a registrar um compromisso contrahido pela pessoa que essa conta representa, ou a satisfação de um compromisso do negociante perante o mesmo individuo.

Exemplo :

Aurelio comprou-me 10 saccos de café ; logo, devo debital-o, porque elle contrahiu o compromisso de pagar opportunamente a respectiva importancia.

Paguei a Paulo certa somma de que lhe era devedor ; devo debital-o, porque acabo de satisfazer um compromisso perante elle.

Creditar uma conta pessoal importa registrar um compromisso contrahido pelo negociante perante a pessoa a quem tal conta pertence, ou a satisfação de um compromisso dessa mesma pessoa.

Exemplo :

Comprei a Carlos 30 dzs. de camisas ; devo credital-o, porque contrahi para com elle o compromisso de pagar em devido tempo o importe dessa mercadoria.

Recebi de Marcos certa somma que me devia ; credital-o-ei, porque elle satisfez um compromisso que havia contrahido.

Do que fica exposto se deduz, que o debito feito a uma conta pessoal importa não sómente o registro de compromisso tomado pelo individuo, como tambem póde exprimir a nullificação de um credito anteriormente feito.

Do mesmo modo se credita uma conta pessoal tanto para consignar um compromisso perante alguém contrahido, como para nullificar qualquer debito existente na mesma conta.

ESCRITURAÇÃO

DO

LIVRO DIARIO

Partidas e suas fórmulas

A cada lançamento feito no livro Diário se dá o nome de partida; a partida pôde conter uma só ou diversas transacções.

Actualmente está mais em uso escripturar sob o mesmo lançamento todas as operações de cada dia; essa reunião, porém, ainda que preferivel, não é obrigatoria.

Comtudo, é indispensavel não separar as transacções da mesma natureza, isto é, reunir em uma só partida pelo menos todas as compras, em outra todas as vendas, em outra todos os recebimentos, etc., etc.

Toda operação mercantil dá logar pelo menos ao debito de uma conta e credito de outra. Na escripturação por partidas simples cada debito constitue um lançamento, cada credito outro. Ora, como no systema de que tratamos basta um lançamento para conter o debito e o credito da transacção, resulta dahi que as

partidas preenchem um duplo fim. Eis porque se deu a este systema a denominação de Partidas Dobradas.

Portanto, todas as partidas contêm debito e credito, e, conforme o numero e natureza das operações nellas contidas, assim pôde o debito de cada partida conter uma ou mais contas e o seu credito igualmente. Em relação ás partidas, as contas contidas em debito tomam a denominação de contas devedoras e as que constam do credito, contas credoras.

Dividem-se as partidas em quatro fórmulas, a saber :

1.^a Quando contêm uma só conta devedora e outra credora ;

2.^a Quando contêm uma só conta devedora e mais de uma credora ;

3.^a Quando contêm mais de uma conta devedora e uma unica credora;

4.^a Quando contêm diversas contas devedoras e diversas credoras.

Formação das Partidas

A partida de primeira fórmula compõe-se de titulo e historico ou designações. As de segunda, terceira e quarta fórmulas contêm titulo, subtítulos e historico ou designações.

No titulo da partida de 1.^a fórmula designa-se a conta devedora, bem como a credora.

Exemplo :

Mercadorias a Pedro Leivas

o que equivale a dizer: Mercadorias devem a Pedro Leivas.

O titulo da partida de 2.^a fórmula, em que os credores são diversos, só pôde exprimir a conta devedora, e por isso as credoras figuram em subtítulos.

Exemplo :

Caixa a Diversos	(titulo)
Rs.....	
a Moreira Cezar	(subtitulo)
.....§....	
a Fonseca & Cunha	(subtitulo)
.....§....§....

Como se vê, só fica expressa no titulo da partida a conta devedora. — Caixa.

No titulo de uma partida de 3.^a fórmula, em que são diversas as contas devedoras, e uma unica a credora, só esta pôde ficar expressa no titulo, figurando aquellas em subtítulos.

Exemplo :

Diversos a Castro & Silva

Rs.....

Caixa

.....§.....

Juros & Descontos

.....§..... §.....

A conta credora — Castro & Silva é a unica representada no titulo.

Na partida de 4.^a fórmula em que são diversas as contas devedoras e diversas as credoras, não póde o titulo exprimir nenhuma dellas e sim os subtítulos.

Exemplo :

Diversos a Diversos

Rs.....

Mercadorias

.....§.....

Letras a Receber

.....§.....

Pompilio & Ramos

.....§.....

.....§.....

a Barreto & Araujo

.....§.....

a Caixa

.....§.....

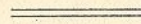
a Mercadorias

.....§.....

Subtítulos de contas devedoras

Subtítulos de contas credoras

Os exemplos relativos ás quatro fórmulas de partidas, apresentados em resumo, têm por fim sómente dar idéa dos titulos e subtítulos; os espaços preenchidos pelas reticencias correspondem ao historico, designações e importancias.



Operações mercantís em geral

Modo de escriptural-as

Multiplas e variadissimas são as transacções commerciaes nos diferentes ramos de commercio. Enumeral-as por completo seria talvez impossivel, e quando e não fosse, excederia isso os limites de um compendio elementar.

Entretanto, explicaremos o modo de escripturar as principaes transacções, já encarando-as isoladamente, já reunindo as que forem da mesma natureza; explicaremos tambem como se lançam em uma só partida todas as operações de um dia.

Isto feito relativamente ás operações mais geraes, nada restará saber com relação a qualquer outra que se apresente; basta ter em vista a theoria do movimento das contas, fórmulas das partidas, etc.

Das Compras

O modo de escripturar as compras varia segundo as condições por que são effectuadas.

Póde-se comprar a dinheiro de contado, a credito (sem documento assignado) e a credito mediante o aceite de uma lettra em garantia.

Seguindo a theoria da entrada e sahida de valores e movimento das contas (pag. 33), veremos que nos tres casos dá-se a entrada de generos e portanto a conta Mercadorias deve ser debitada.

No primeiro caso a conta credora será Caixa, para se dar sahida ao dinheiro dado em pagamento.

No segundo, em que não se dá a sahida de valor algum, dever-se-á creditar a pessoa que nos fornecer o genero comprado, registrando-se assim o compromisso perante ella contrahido.

No terceiro caso a conta credora será Lettras a Pagar pela sahida da Lettra firmada ao vendedor do genero.

Exemplos :

1.º caso

Comprei a Pereira Dias, a dinheiro de contado :

1 pipa de vinho por.....	500\$000
1 » » aguardente por.....	120\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Mercadorias a Caixa

Rs. 620\$000.

Comprado a dinheiro de contado a Pereira Dias :

1 pipa vinho.....	500\$000	
1 » aguardente.....	<u>120\$000</u>	620\$000

2.º caso

Comprei a Costa Aguiar, a praso de 6 mezes :

10 cxs. de cognac a.....	30\$000	300\$000
20 » » genebra a.....	20\$000	400\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Mercadorias a Costa Aguiar

Rs. 700\$000.

Comprado a praso de 6 mezes:

10 cxs. cognac a..	30\$000	300\$000
20 » genebra a..	20\$000	<u>400\$000</u>
		700\$000

3.º caso

Comprei a Luiz Gomes Ribeiro, a praso de 3 mezes, mediante lettra de meu aceite :

50 b. ^{cas} de far. ^a de trigo a	20\$000	1:000\$000
--	---------	------------

(Partida de 1.ª fórmula)

Mercadorias a Lettras a Pagar

Rs. 1:000\$000.

Uma lettra que aceitei a Luiz Gomes Ribeiro, a 3 mezes, para (cita-se o dia do vencimento), em garantia de:

50 b.^{cas} de far.^a de trigo a 20\$000 1:000\$000

Os tres exemplos precedentes demonstram como se devem lançar as compras isoladamente, isto é, na hypothese de ser cada uma effectuada em dia differente.

Admittamos agora que as tres compras fossem realizadas no mesmo dia: a sua reunião (veja-se pagina 37) dará logar á seguinte partida, na qual se vê que o devedor (Mercadorias) fica expresso no titulo, ao passo que os credores, por serem diversos, figuram em sub-titulos. São estes: Caixa, Costa Aguiar e Lettras a Pagar.

(Partida de 2.ª fórmula)

Mercadorias a Diversos

Rs. 2:320\$000.

a Caixa

Comprado a dinheiro de contado, a Pereira

Dias:

1 pipa vinho.....	500\$	
1 » aguardente.	120\$	620\$000

a Costa Aguiar

Comprado a praso de 6 mezes:

10 cxs. cognac a 30\$	300\$	
20 » genebra 20\$	400\$	700\$000

a Lettras a Pagar

Uma lettra que aceitei a Luiz Gomes Ribeiro, a trez mezes, para*)....., em garantia de:

50 barricas farinha trigo a....	20\$000	1:000\$000	2:320\$000
---------------------------------	---------	------------	------------

Das Vendas

Não sendo as vendas senão a consequencia das compras que nos fazem, é claro que ellas pôdem ser effectuadas sob as mesmas condições.

*) O vencimento da lettra.

Portanto, na venda a dinheiro de contado, debitaremos Caixa para dar entrada ao dinheiro recebido em pagamento.

Na venda a praso, debitaremos o comprador do objecto vendido para registrar o seu compromisso.

Na venda por lettra, debitaremos Lettras a Receber para dar entrada á lettra firmada pelo comprador.

Em qualquer dos tres casos, creditaremos Mercadorias para dar sahida aos generos vendidos (pag. 33).

Exemplos :

Vendi a Ricardo da Silva Ramos, a dinheiro de contado :

10 p. ^s de baeta, 300 m. ^s a...	1\$500	450\$000
---	--------	----------

(Partida de 1.^a fórmula)

Caixa a Mercadorias

Rs. 450\$000.

Vendido a dinheiro de contado a Ricardo da Silva Ramos:

10 p. ^s baeta, 300 m. ^s a...	1\$500	450\$000
--	--------	----------

Vendi a Pinto & Oliveira, a praso de 4 mezes :

30 p. ^s de chita, 900 m. ^s a...	500	450\$000
50 » » morim a.....	6\$000	300\$000

(Partida de 1.^a fórmula)

Pinto & Oliveira a Mercadorias

Rs. 750\$000.

Vendido a praso de 4 mezes:

30 peças de chita,			
900 m. ^{os} a.....	500	450\$000	
50 p. ^s morim a...	6\$000	<u>300\$000</u>	750\$000

Vendi a Paulo Ferreira de Menezes, a praso de 3 mezes, mediante lettra de seu aceite :

200 cxs. de kerozene a.....	7\$500	1:500\$000
-----------------------------	--------	------------

(Partida de 1.^a fórmula)

Lettras a Receber a Mercadorias

Rs. 1:500\$000.

Uma lettra aceita por Paulo Ferreira de Menezes, a 3 mezes, para*)... em garantia do seguinte :

200 cxs. kerosene a.....	7\$500	1:500\$000
--------------------------	--------	------------

Demonstram os tres exemplos que acabamos de citar o modo por que se devem lançar as vendas isoladamente, isto é, uma em cada dia.

*) O vencimento da lettra

Demonstraremos agora como deveriam ellas ser lançadas, dado que se effectuassem todas no mesmo dia (pag. 37).

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Mercadorias

Rs. 2:700\$000.

Caixa

Vendido a dinheiro

de contado a Ricar-

do da S. Ramos:

10 peças de baeta,

300 m.^s a 1\$500

450\$000

Pinto & Oliveira

Vendido a prazo de

4 mezes:

30 peças de chita,

900 m.^s a 500

450\$

50 peças morim a

6\$000.....

300\$

750\$000

Lettras a Receber

Uma lettra aceita

por Paulo F. de Me-

nezes, a 3 mezes,

para*).. em garan-

tia de:

200 caixas de ke-

rozene a.. 7\$500

1:500\$000

2:700\$000

*) O vencimento da lettra.

Dos Recebimentos

Os recebimentos de dinheiro pódem ter diversas procedencias, e tantas que seria longo enumerar; daremos alguns exemplos, figurando as hypotheses principaes.

Todos os recebimentos occasionam o debito de Caixa, pela entrada da quantia recebida (pag. 33).

Si se dá uma permuta de valor, isto é, si a importancia é recebida em troca de um valor que sáe, é claro que deveremos creditar a conta que representa esse valor, porque esse é o meio de lhe dar sahida.

Si, porém, a entrada do valor — dinheiro — não determinar a sahida de outro, e sim a satisfação de um compromisso, a conta credora será a do individuo que delle se desempenhou.

Exemplos :

Recebi de Luiz de Alencar em pagamento de uma lettra de seu aceite, hoje vencida..... Rs. 1:800\$000

(Partida de 1.^a fórmula)

Caixa a Lettras a Receber

Rs. 1:800\$000.

Recebido de Luiz de Alencar por uma

lettra de seu aceite, hoje vencida.... 1:800\$000

Recebi de João de Almeida Pedroso em pagamento do seguinte, que me comprou: 20 cxs. de vinho do Porto a 30\$000..... 600\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Caixa a Mercadorias

Rs. 600\$000.

Vendido a dinheiro de conta do João de Almeida Pedroso:

20 cxs. de vinho do Porto a 30\$000.. 600\$000

Recebi de Pio de Souza, por 5 apolices da Divida Publica que lhe vendi, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma..... 5:000\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Caixa a Apolices

Rs. 5:000\$000.

Por venda a Pio de Souza de 5 apolices da Divida Publica do valor nominal de Rs. 1:000\$000..... 5:000\$000

Recebi de Santos, Irmão & C., por conta de seu debito..... 800\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Caixa a Santos, Irmão & C.

Rs. 800\$000.

Recebido por conta de seu debito.... 800\$000

Teimos demonstrado, por meio dos exemplos que acabamos de apresentar, a maneira de escripturar os recebimentos, cada um de per si, isto é, quando no mesmo dia não se dêr mais de um.

Reunindo agora os quatro exemplos em um só lançamento, ver-se-á como se lançam os diversos recebimentos de um dia.

(Partida de 2.ª fórmula)

Caixa a Diversos

Rs. 8:200\$000.

a Letras a Receber

Recebido de Luiz de Alencar por 1 lettra de seu aceite, hoje vencida..... 1:800\$000

a Mercadorias

Recebido de João de Almeida Pedroso, por: 20 caixas de vinho do Porto a 30\$ 600\$000

a Apolices

Recebido de Pio de Souza, por venda de 5 apolices da Divida Publica no valor nominal de 1:000\$000..... 5:000\$000

a Santos, Irmão & C.

Recebido por conta de seu debito..... 800\$000 8:200\$000

Dos Pagamentos

O modo de escripturar os pagamentos varia segundo a causa ou procedencia delles. Os exemplos que vamos apresentar bastarao para dar a conhecer a maneira de organizar as partidas nos differentes e numerosos casos de pagamentos.

Todos os pagamentos, importando sahida de dinheiro, daõ logar ao credito da conta representativa desse valor, Caixa.

Si, em troca, houver algum valor recebido, a elle se dara entrada por debito da respectiva conta. Si o pagamento, porẽm; não provier de uma operacão realizada no mesmo dia, é claro que elle representa o cumprimento de uma obrigacão do negociante, e, neste caso, a conta devedora sera a do individuo perante quem for satisfeito o compromisso.

Exemplos :

Paguei a Dario de Lemos Braga, por uma lettra de meu aceite, hoje vencida..... 2:000\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Lettras a Pagar a Caixa

Rs. 2:000\$000.

Pago a Dario de Lemos Braga, por uma lettra de meu aceite, hoje vencida..... 2:000\$000

Paguei a Roberto Marcondes, pelo seguinte que lhe comprei :

50 chapéos de castor a 8\$000.....	400\$000
40 » » palha » 4\$000.....	160\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Mercadorias a Caixa

Rs. 560\$000.

Pago a Roberto Marcondes, pelo seguinte :

50 chapéos castor a 8\$000	400\$000	
40 » palha » 4\$000	160\$000	560\$000

Paguei a Sergio Rodrigues, por uma casa que lhe comprei..... 9:000\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Immoveis a Caixa

Rs. 9:000\$000.

Pago a Sergio Rodrigues, por um predio que lhe comprei, sito á rua..... n.º....., conforme escriptura em notas do tabellião F..... 9:000\$000

Paguei a Costa Ramos & C., por uma conta que lhe devia, vencida hoje..... 350\$000

(Partida de 1.ª fórmula)

Costa Ramos & C. a Caixa

Rs. 350\$000.

Pago por uma conta vencida nesta
data..... 350\$000

Ficou explicado o modo de escripturar os pagamentos que se dão isoladamente, isto é, um em cada dia.

Eis como se lançariam os pagamentos de que acabamos de tratar, si se déssem todos no mesmo dia.

(Partida de 3.ª fórmula)

Diversos a Caixa

Rs. 11:910\$000.

Letras a Pagar

Pago a Dario de Lemos Braga, por uma letra de meu aceite hoje vencida..... 2:000\$000

Mercadorias

Pago a Roberto Marcondes, pelo seguinte:
50 chapéos de castor a..... 8\$000 400\$
40 chapéos de palha a..... 4\$000 160\$ 560\$000
A transportar..... 2:560\$000

Transporte..... 2:560\$000
Immoveis
Pago a Sergio Rodrigues, por um predio, sito a rua..... n.º...., conforme a escriptura etc., etc..... 9:000\$000

Costa Ramos & C.

Pago por uma conta vencida nesta data... 350\$000 11:910\$000

Dos Descontos

O desconto, uma das operações que mais avultam no commercio bancario, a que pertence, apparece tambem com muita frequencia no commercio geral.

No commercio bancario, o desconto geralmente constitue operação commercial propriamente dita.

No commercio geral, elle é quasi sempre a consequencia de outra operação, isto é, da satisfação de compromissos antes do tempo marcado, ou seja pelo negociante ou perante elle.

Os exemplos que seguem dão perfeita idéa do modo de escripturar os descontos em qualquer dos casos.

Exemplos :

Prates & Filho pagaram-nos uma conta vencivel a 30 de Junho de 1894, estando nós a 20 de Janeiro

do mesmo anno; foi convencionada a taxa de 9% ao anno para o desconto.

E' a importancia da conta.....	1:600\$000	
O desconto de 160 dias.....	64\$000	
Liquido recebido.....	<u>1:536\$000</u>	

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Prates & Filho

Rs. 1:600\$000.

Caixa

Recebido, liquido de 1 conta
vencivel a 30 de Junho p. f. 1:536\$000

Juros & Descontos

Desconto de 160 dias a 9 % ao anno.....	64\$000	1:600\$000
--	---------	------------

Palmeiro & Juvencio pagaram uma lettra a vencer d'aqui a 4 mezes, mediante o desconto de 8% ao anno.

Valor da lettra.....	2:000\$000	
Desconto de 4 mezes.....	53\$333	
Liquido recebido.....	<u>1:946\$667</u>	

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Lettras a Receber

Rs. 2:000\$000.

Caixa

Recebido de Palmeiro & Juvencio, liquido de 1 lettra
vencivel a..... 1:946\$667

Juros & Descontos

Desconto de 4 mezes a 8%.....	53\$333	2:000\$000
-------------------------------	---------	------------

Paguei a Daniel Coimbra, com o devido desconto á razão de 10% ao anno, uma conta vencivel d'aqui a 6 mezes.

Importancia da conta.....	880\$000
Desconto de 6 mezes.....	<u>44\$000</u>
Liquido pago.....	836\$000

(Partida de 2.^a fórmula)

Daniel Coimbra a Diversos

Rs. 880\$000

a Caixa

Pago, liquido de uma conta
vencivel a..... 836\$000

a Juros & Descontos

Desconto de 6 mezes á ra- zão de 10% ao anno....	<u>44\$000</u>	880\$000
---	----------------	----------

Paguei a Pantaleão de Queiroz uma lettra a vencer d'aqui a 5 mezes e 15 dias, com o desconto á razão de 12% ao anno.

Valor da lettra.....	4:000\$000
Desconto de 165 dias.....	<u>220\$000</u>
Liquido pago.....	3:780\$000

(Partida de 2.^a fórmula)

Letras a Pagar a Diversos

Rs. 4:000\$000.

a Caixa

Liquido pago, de uma lettra
vencivel a..... 3:780\$000

a Juros & Descontos

Desconto de 165 dias, á ra-
ção de 12 % ao anno..... 220\$000 4:000\$000

Feliciano Medeiros apresentou a desconto uma le-
ttra aceita por Pires & Fróes, com seu endosso, ven-
civel d'aqui a 3 mezes, convencionando a taxa de
12 % anno.

Valor da lettra 6:000\$000
Desconto de 3 mezes..... 187\$000
Liquido que recebeu..... 5:820\$000

(Partida de 2.^a fórmula)

Letras a Receber a Diversos

Rs. 6:000\$000.

a Caixa

Pago a Feliciano Medeiros,
liquido de uma lettra que
apresentou a desconto, com
seu endosso e aceite de Pi-
res & Fróes vencivel a.... 5:820\$000

a Juros & Descontos

Desconto de 3 mezes a
12 % ao anno..... 180\$000 6:000\$000

Modo de escripturar a mesma transacção por quem
levou a lettra a desconto (Feliciano Medeiros).

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Lettras a Receber

Rs. 6:000\$000.

Caixa

Recebido, liquido de uma
lettra de meu endosso, aceite
de Pires & Fróes, vencivel
a....., que descontei no
Banco de..... 5:820\$000

Juros & Descontos

Desconto de 3 mezes a 12 %
ao anno 180\$000 6:000\$000

Como se vê dos exemplos relativos a descontos-
são estes levados a credito da conta Juros & Descon-
tos quando são a favor do negociante, e a debito quan-
do são contra elle.

A conta Juros & Descontos, como já ficou dito á
pag. 18, é subdivisoria da de Lucros & Perdas.

Dos Aceites de Lettras

(ao negociante)

Os aceites de lettras pódem ter diversas proveniências: as que se dão mais commumente são as seguintes:

- 1.^a em garantia de um empréstimo concedido;
- 2.^a em garantia de generos ou qualquer outro valor vendido;
- 3.^a em garantia de um debito já existente;
- 4.^a em reforma de outra lettra vencida, quando assim se convencionar.

Em qualquer das quatro hypotheses dá-se a entrada de uma lettra para a carteira do negociante, o que importa debito da respectiva conta.— Lettras a Receber.

Quanto ás contas credoras serão: — no primeiro caso, a de Caixa para dar sahida ao dinheiro fornecido no segundo, a conta representativa do valor que são; no terceiro, a conta do individuo que firmou a lettra, visto que cessa o seu debito em conta corrente; no quarto caso a conta — Lettras a Receber — é ao mesmo tempo debitada e creditada, pois que entra uma lettra e são outra.

Exemplos:

Emprestei a Arthur Oliveira, mediante lettra de seu aceite, a 6 mezes 3:000\$000

(Partida de 1.^a fórmula)

Lettras a Receber a Caixa

Rs. 3:000\$000.

Uma lettra aceita por Arthur Oliveira, a 6 mezes, vencivel a....., em garantia de um empréstimo hoje feito..... 3:000\$000

Vendi a Porfirio Mello, a praso de 4 mezes, mediante lettra de seu aceite:

150 b.^{cas} de far.^a de trigo a.. 22\$000 3:300\$000

(Partida de 1.^a fórmula)

Lettras a Receber a Mercadorias

Rs. 3:300\$000.

Uma lettra aceita por Porfirio Mello, a 4 mezes, vencivel a .., em garantia do seguinte:
150 b.^{cas} de far.^a de trigo a.. 22\$000 3:300\$000

Mathias Velloso, meu devedor da importancia de Rs. 2:400\$000, documentou essa divida com uma lettra de seu aceite a 3 mezes:

(Partida de 1.^a fórmula)

Lettras a Receber a Mathias Velloso

Rs. 2:400\$000.

Uma lettra que aceitou a praso de 3 mezes, vencivel a....., em garantia de seu debito..... 2:400\$000

Augusto Carvalho, devedor de uma lettra de Rs. 5:000\$000, propoz a reforma della no dia do vencimento por mais 60 dias, ao que annuí.

(Partida de 1.^a fórmula)

Lettras a Receber a Lettras a Receber

Rs. 5:000\$000.

Uma lettra aceita por Augusto Carvalho, a 60 dias, para....., em reforma de outra hoje vencida..... 5:000\$000

Havendo juros accumulados na nova lettra, ou pagos pelo devedor ou dinheiro recebido por conta, veja-se os tres exemplos seguintes:

Vencendo-se uma lettra aceita por Pedro Araujo, do valor de Rs. 4:000\$000, concordamos em reformal-a

por mais 3 mezes, incluindo-se na nova lettra o juro á razão de 10 % ao anno, Rs. 100\$000. Faremos:

(Partida de 2.^a fórmula)

Lettras a Receber a Diversos

Rs. 4:100\$000.

Uma lettra aceita por Pedro Araujo, a 3 mezes para.... em reforma de outra hoje vencida, a saber:

a Lettras a Receber

Valor da lettra vencida... 4:000\$000

a Juros & Descontos

De 3 mezes, a 10 % incluídos na nova lettra 100\$000 4:100\$000

Si em logar de serem os juros accumulados na nova lettra, fossem pagos, far-se-ia:

(Partida de 4.^a fórmula)

Diversos a Diversos

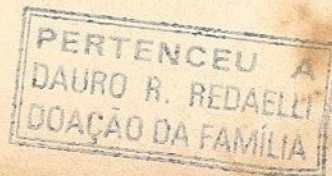
Rs. 4:100\$000.

Lettras a Receber

a Lettras a Receber:

Uma lettra aceita por Pedro Araujo, a 3 mezes para.... em reforma de outra hoje vencida..... 4:000\$000
A transportar 4:000\$000

S. E. M. C



Transporte..... 4:000\$000

Caixa

a Juros & Descontos :

Premios recebidos correspon-
dentes ao novo praso, a 10%

ao anno..... 100\$000
4:100\$000

a Lettras a Receber

De Lettras a Receber..... 4:000\$000

a Juros & Descontos

De Caixa..... 100\$000 4:100\$000

Admitta-se agora que Pedro Araujo, além de pa-
gar os juros da nova lettra, aceitasse-a sómente de
Rs. 3:000\$000, dando por conta o restante. O juro
importaria em Rs. 75\$000. Teriamos a seguinte :

(Partida de 4.ª fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 4:075\$000.

Lettras a Receber

a Lettras a Receber :

Uma lettra aceita por
Pedro Araujo, a 3 me-
zes, para... em refor-
ma de outra que

amortisa, de Rs:... 4:000\$ 3:000\$000

A transportar..... 3:000\$000

Transporte..... 3:000\$000

Caixa

a Lettras a Receber:

Recebido por amor-
tisação 1:000\$

a Juros & Descontos :

Premios recebidos

pela nova lettra... 75\$ 1:075\$000
4:075\$000

a Lettras a Receber

De Diversos..... 4:000\$000

a Juros & Descontos

De Caixa..... 75\$000 4:075\$000

Dos Aceites de Lettras

(pelo negociante)

Figurando-se os quatro primeiros casos de acei-
tes de lettras, já mencionados, na hypothese de serem
ellas firmadas ou emittidas pelo negociante, deparare-
mos em qualquer delles com a necessidade de credi-
tar — Lettras a Pagar — para dar sahida aos respe-
tivos titulos, sendo as contas devedoras as seguintes:

Caixa, no 1.º caso, pela entrada do dinheiro re-
cebido;

Mercadorias, no 2.º caso, pela entrada do genero comprado por lettra;

A conta do individuo a quem foi a lettra firmada, no 3.º caso;

A propria conta de Lettras a Pagar, no 4.º caso.

Exemplos:

- 1.º Caixa a Lettras a Pagar;
- 2.º Mercadorias a Lettras a Pagar;
- 3.º F..... a Lettras a Pagar;
- 4.º Lettras a Pagar a Lettras a Pagar.

Figuremos as tres hypotheses seguintes:

1.ª hypothese:

Reforma de uma lettra com os juros do prazo concedido, incluidos na nova lettra:

(Partida de 3.ª fórmula)

Diversos a Lettras a Pagar

Rs. 4:100\$000.

Imp.ª de uma lettra que acceitei a F....., a 3 mezes, para....., em reforma de

outra hoje vencida de Rs. 4:000\$ incluindo-se os juros, a saber:

Lettras a Pagar

Pela entrada da lettra vencida..... 4:000\$000

Juros & Descontos

Os incluidos na nova lettra, de 3 mezes á razão de 10% 100\$000 4:100\$000

2.ª hypothese:

Reforma da mesma lettra com os juros do novo prazo pagos ao credor.

(Partida de 4.ª fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 4:100\$000.

Lettras a Pagar

a Lettras a Pagar:

Uma lettra de meu aceite a F... hoje vencida e reformada..... 4:000\$000

A tr

Transporte..... 4:000\$000

Juros & Descontos

a Caixa :

Juros que paguei, de 3 me-
zes, a 10%..... 100\$000
4:100\$000

a Letras a Pagar

De Letras a Pagar..... 4:000\$000

a Caixa

De Juros & Descontos..... 100\$000 4:100\$000

3.^a hypothese :

Reforma da mesma letra, com amortisação de Rs. 1:000\$000 e juros pagos sobre os 3:000\$000 restantes, que são 75\$000.

(Partida de 4.^a fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 4:075\$000.

Letras a Pagar

a Letras a Pagar :
Meu aceite a F.....
a 3 mezes para...
em reforma de ou-
tra de Rs. 4:000\$
que amortiso..... 3:000\$
A transportar... 3:000\$

Transporte..... 3:000\$

a Caixa :

Pago por amortisa-
ção..... 1:000\$ 4:000\$000

Juros & Descontos

a Caixa :

Juros sobre a nova
letra, 3 mezes, a
10% ao anno..... 75\$000
4:075\$000

a Letras a Pagar

De Letras a Pagar 3:000\$000

a Caixa

De Diversos..... 1:075\$000 4:075\$000

Das Carregações

(Veja-se fl. 20)

A escripturação desta especie de operação consis-
te no lançamento relativo á remessa de generos para
serem vendidos em outras praças, bem como no lan-
çamento correspondente á liquidação de taes generos,
quando o commissario encarregado da venda presta
conta.

Exemplos :

Remetti a Amaral & Bernardes, no vapor «Satellite», para serem vendidos por minha conta, no Rio de Janeiro :

200 saccos de milho a	4\$000	800\$000
200 » de farinha a	6\$000	1:200\$000
200 » de feijão a	8\$000	1:600\$000
600 » para acondicionar.....		270\$000
Frete pago ao vapor.....		720\$000
Embarque e carretos.....		96\$660
Seguro sobre o total, 1%.....		47\$340
		<u>4:734\$000</u>

(Partida de 2.^a fórmula)

Carregações a Diversos

Rs. 4:734\$000.

Remettido a Amaral & Bernardes, do Rio de Janeiro, no vapor «Satellite», a saber :

a Mercadorias

200 saccos de milho a.....	4\$	800\$
200 saccos de farinha a.....	6\$	1:200\$
200 saccos de feijão a.....	8\$	1:600\$
600 saccos para caspas.....	270\$	3:870\$000
A transportar.....		<u>3:870\$000</u>

Transporte..... 3:870\$000

a Caixa (ou Gastos de Negocios) *

Frete ao vapor....	720\$		
Embarque e carretos.....	96\$660		
Seguro pago 1%... ..	47\$340	864\$000	4:734\$000

Recebendo a conta de venda prestada pelo comissario, demonstrando ter a carregação produzido liquido Rs. 5:970\$000, faremos o seguinte lançamento:

(Partida de 1.^a fórmula)

Amaral & Bernardes a Carregações

Rs. 5:970\$000.

Liquido de sua conta de venda, de generos que lhes enviamos pelo vapor «Satellite», em.... (data da remessa) 5:970\$000
Quando a remessa de generos fôr feita de sociedade com terceiros, em lugar da conta — Carregações — debitaremos — Carregações em conta de participação (pag. 20) —, e sómente pela parte que nos couber na sociedade, debitando-se a pessoa associada pela parte que lhe pertencer.

*) Nas casas deste ramo de commercio estes gastos são escripturados pelas contas-Gastos de Negocios e Seguros.

Onde, porém, esta operação constituir um caso isolado far-se-á como acima, por Caixa, ou ainda por Mercadorias, conforme o uso para as expedições de conta alheia.

O negociante que, tendo parte em uma negociação desta natureza, não fôr o encarregado de realis-a, receberá deste a conta da parte que lhe couber, e por essa importancia debitará — Carregações em conta de participação — creditando o socio encarregado.

Exemplo :

Carregações em conta de participação a Sampaio, Moreira & C.

E se tiver de pagar de prompto a sua parte, lançará :

Carregações em conta de participação a Caixa.

Prestada a conta de venda por Sampaio, Moreira & C., far-se-á conforme os dois exemplos que seguem, o primeiro no caso de ser pago logo o producto e o segundo no caso contrario.

1.º Exemplo :

Caixa a Carregações em conta de participação.

2.º Exemplo :

Sampaio, Moreira & C. a Carregações em conta de participação.

Das Consignações

(Veja-se fl. 20)

As consignações recebidas dão logar a dois lançamentos, que são: o dos gastos que se fazem antes

de venda a mercadoria e o da venda della e pres-tação da respectiva conta ao committente.

Para constar a existencia da mercadoria antes de vendida, usa-se um livro denominado de Entradas e Sahidas, no qual se menciona o recebimento da con-signação quando ella entra, notando-se a sahida quan-do vendida.

Os dois lançamentos a que alludimos constam dos seguintes

Exemplos :

Recebemos de Lisbôa, remettido por Cezar Lobo & C. o seguinte :

50 barris de 5.º com vinho tinto.
40 » » 5.º » » branco.
60 caixas de vinho fino.

Ao receber, despendemos :
com a descarga e carretos... 60\$
com direitos e despacho..... 1:150\$ 1:210\$000

Não estando ainda vendida a mercadoria, sómen-te teremos de fazer o lançamento daquellas despezas, como segue:

(Partida de 1.ª fórmula)

Gastos de Negocios a Caixa

Rs. 1:210\$000.
Despendido com a consigna-
ção de 90 barris e 60 cai-

xas com vinho, de conta de
Cezar Lobo & C., de Lisboa,
a saber :

Descarga e carretos.....	60\$000	
Direitos e despacho.....	<u>1:150\$000</u>	1:210\$000

Vendida a consignação, foi prestada a conta de
venda, do seguinte modo :

Conta de venda e liquido producto da seguinte
mercadoria que me foi consignada por Cezar Lobo &
C., de Lisboa, por vapor,..... com sua factura de....
(a data da factura).

50 barris vinho tinto a.....	70\$600	3:500\$000
40 » dito branco »	60\$000	2:400\$000
60 caixas de dito fino »	25\$000	<u>1:500\$000</u>
	Rs.	7:400\$000

Deduz-se:

Direitos e despachos...	1:150\$000	
Descarga e carretos...	60\$000	
Armazenagem.....	24\$000	
Commissão de venda e garantia de 5 %.....	370\$000	
Desconto para o prazo de 6 mezes.....	<u>444\$000</u>	2:048\$000
Liquido á sua disposição	Rs.	<u>5:352\$000</u>

(Partida de 4.^a fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 14:800\$000.

Pela entrada e sahida de uma partida de
vinhos consignada por Cezar Lobo & C.,
a saber :

Pinto & Freitas

— a Consignações :

Vendido a prazo de 6 mezes :

50 barris vinho tinto.	70\$	3:500\$000	
40 » » branco	60\$	2:400\$000	
60 cxs. » fino	25\$	<u>1:500\$000</u>	7:400\$000

Consignações

— a Gastos de Negocios :

Direitos e mais despezas com
esta consignação..... 1:210\$000

— a Armazenagens :

De 1 mez, barris a 200 rs.
e caixa a 100 rs..... 24\$000

— a Comissões :

Nossa commissão de venda
e garantia, 5 %..... 370\$000

— a Juros & Descontos :

Desconto de 12 % ao anno

À transportar 1:604\$000

Transporte.....	1:604\$000	
em 6 mezes sobre 7:400\$000.	444\$000	
— a Cezar Lobo & C.:		
Liquido producto á sua dis-		
posição	<u>5:352\$000</u>	<u>7:400\$000</u>
		<u>14:800\$000</u>
<hr/>		
a Consignações		
De Pinto & Freitas	7:400\$000	
a Gastos de Negocios		
De Consignações.....	1:210\$000	
a Armazenagens		
De Consignações.....	24\$000	
a Commissões		
De Consignações.....	370\$000	
a Juros & Descontos		
De Consignações.....	444\$000	
a Cezar Lobo & C.		
De Consignações.....	<u>5:352\$000</u>	14:800\$000

Como se vê, da partida que acabamos de apresentar, resulta :

Que a conta de consignações é debitada e creditada por igual importancia pela entrada e sahida do genero recebido em consignação e vendido .

Que o comprador do genero fica debitado pela respectiva importancia ;

Que a conta Gastos de Negocios, tendo sido debitada pelas despezas feitas quando se recebeu a mercadoria, é agora exonerada dessa importancia ;

Que as contas de Commissões, Armazenagens e Juros & Descontos são creditadas pelas vantagens que lhes cabe ;

Que a conta do committente, Cezar Lobo & C., é creditada pelo liquido producto de sua consignação.

NOTA.— Si, em logar de ser vendida a consignação, o negociante ficasse com ella para si, pela cotação da praça, a conta — Mercadorias — figuraria no debito da partida em logar da do comprador, Pinto & Freitas. Si os generos fossem vendidos por partes, em datas diversas, na partida supra não estaria o debito de Pinto & Freitas nem o correspondente credito a Consignações (Rs. 7:400\$), visto que varios lançamentos identicos teriam sido feitos nas datas em que tivessem sido realisadas as vendas a diversos compradores.

Das Commissões

O exercicio deste ramo de commercio consiste na execução de ordens, mediante uma commissão remu-

neradora do trabalho que ellas occasionam. Essa com-
missão. que se basêa sobre o producto do negocio em
que consiste o encargo, é ordinariamente de 3%.

Figuremos tres hypotheses, que bastarão para dar
uma idéa completa do modo de escripturar essas
transacções.

1.º Exemplo :

Pinto, Irmãos & C., do Rio de Janeiro, incumbi-
ram-nos da compra de 20 Apolices Estadoaes, que
realisamos ao preço de 500\$ cada uma.

Custo das 20 Apolices....	10:000\$	
Corretagem paga.....	10\$	10:010\$000
N/com. de 3%.....		300\$300
		<u>10:310\$300</u>

Faremos este lançamento por meio da seguinte :

Partida de 2.ª fórmula

Pinto, Irmãos & C. a Diversos

Rs. 10:310\$300

a Caixa

Custo de 20 Apolices esta- doaes etc.....	10:000\$	
Corretagem paga.....	10\$	10:010\$000

a Comissões

N/com. de 3%.....		300\$300
		<u>10:310\$300</u>

2.º Exemplo :

Paulino de Oliveira, de Bagé, deu-nos o encargo
de cobrar na Alfandega uma conta de fornecimento ao
Exercito, do valor de Rs. 8:450\$000, com o que des-
pendemos em sellos, etc. Rs. 12\$700.

Dá logar esta operação á seguinte :

Partida de 4.ª fórmula

Diversos a Diversos

Rs. 8:716\$200.

Caixa

— a Paulino de Oliveira :

Receb.º na Alfandega, etc. 8:450\$000

Paulino de Oliveira

— a Caixa :

Despendido com sellos, etc. 12\$700

— a Comissões :

N/com. de 3% sobre Rs..

8:450\$000.....	253\$500	266\$200
		<u>8:716\$200</u>

a Caixa

De Paulino de Oliveira.... 12\$700

a Comissões

De Paulino de Oliveira.....	253\$500
A transportar.....	266\$200

Transporte	266\$200	
a Paulino de Oliveira		
De Caixa	8:450\$000	8:716\$200

3.º Exemplo :

Ramos, Vaz & C. encommendaram-nos de Santos 500 saccos de farinha, que remettemos por vapor «Diamante», a saber :

Pago por 500 saccos farinha a	6\$000	3:000\$000	
500 saccos p. ^a a mesma a 700	350\$000		
Frete, 1\$200 por sacco.....	600\$000		
Direitos á Mesa de Rendas.	37\$500		
Embarque e carretos.....	200\$000	4:187\$500	
N/comm. de 3 %/o.....		125\$620	
Seguro de 1 %/o.....		43\$560	
			Rs. 4:356\$680

Eis como deverá ser feito o lançamento:

(Partida de 2.^a fórmula)

Ramos, Vaz & C. a Diversos

Rs. 4:356\$680.

a Caixa

Pago por 500 saccos de farinha.....	3:000\$000
A transportar.....	3:000\$000

Transporte.....	3:000\$000	
500 saccos para acondicionar	350\$000	
Frete ao vapor «Diamante»	600\$000	
Direitos á Mesa de Rendas.	37\$500	
Embarque e carretos.....	200\$000	4:187\$500

a Commissões

N/comm. de 3 %/o.....	125\$620
-----------------------	----------

a Seguros

Seguro,	4:356\$680	43\$560
1 %/o sobre		4:356\$680

Si o commissario, tendo o genero de sua conta, lhe conviesse fornecel-o pela cotação da praça, creditaria a respectiva importancia a — Mercadorias — em lugar de — Caixa —.

Das Diversas Operações Reunidas

Tendo explicado o modo de escripturar as operações mercantis mais geraes, cada uma de per si, ou reunindo as que eram da mesma natureza, quando em maior numero, vamos agora dar um exemplo do modo por que se devem reunir em uma só partida diversas transacções de diferentes naturezas.

Exemplo :

Comprei a Frederico de Sampaio, a praso de 6 mezes :

20 barricas de assucar, 1.500 ks. a 600 rs. 900\$000

Vendi a Marcos de Faria Costa, a dinheiro de contado :

10 peças baeta azul, 300 metros a 1\$500 450\$000

Recebi de Paulo Fonseca, por uma lettra de seu aceite hoje vencida..... 2:000\$000

Paguei a Silva Araujo & C., por uma lettra de meu aceite vencida nesta data.....1:500\$000.

Faremos o seguinte raciocinio :

Na primeira transacção é devedora a conta Mercadorias pela entrada do genero comprado e credor F. Sampaio, em virtude do compromisso perante elle assumido.

Na segunda é devedora a conta Caixa pela entrada do dinheiro recebido e credora a conta Mercadorias pela sahida da mercadoria vendida.

Na terceira é igualmente devedora a conta Caixa, pois que tambem se dá a entrada de uma quantia, e credora a conta Lettras a Receber pela sahida da lettra resgatada pelo devedor.

Na quarta, entrando uma lettra que resgatamos, é devedora a conta Lettras a Pagar e credora a conta Caixa pela sahida do dinheiro com que pagamos.

Figuram, portanto, nas quatro operações as seguintes contas :

Devedoras	Credoras
Mercadorias	Frederico de Sampaio
Caixa (duas vezes)	Mercadorias
Lettras a Pagar	Lettras a Receber
	Caixa

Temos, pois, evidentemente uma partida de 4.ª fórmula (veja-se pag. 38), que deveremos lançar do seguinte modo:

Diversos a Diversos

Rs. 4:850\$000.

Mercadorias

— a F. Sampaio :

Comprado a 6 m.^{es}:

20 b.^{cas} de assucar,

1.500 ks. a 600 rs.

900\$000

Caixa

— a Mercadorias :

Vend.º a dinheiro a

Marcos F. Costa:10

p.^s baeta azul, 300

m.^s a 1\$500 450\$

A transportar. 450\$

Transporte	450\$	
— a Let. a Receber:		
Recebido de Paulo		
Fonseca, por uma		
letra de seu aceite,		
hoje vencida	2:000\$	2:450\$000

Lettras a Pagar

— a Caixa :

Pago a Silva Araujo & C. por uma letra de meu aceite vencida nesta data.	1:500\$000	
	<u>4:850\$000</u>	

a Frederico Sampaio

De Mercadorias	900\$000	
--------------------------	----------	--

a Mercadorias

De Caixa	450\$000	
--------------------	----------	--

a Lettras a Receber

De Caixa	2:000\$000	
--------------------	------------	--

a Caixa

De Lettras a Pagar	<u>1:500\$000</u>	4:850\$000
--------------------	-------------------	------------

Fallencias e Concordatas

Quando um negociante se acha em estado de insolvencia, isto é, quando o seu activo não é sufficiente para solver o passivo, tres hypotheses se pódem dar: ou elle consegue de seus credores uma concordata amigavel; ou requer ao juiz competente a abertura de sua fallencia para justificar de um modo legal a casualidade della; ou os credores a requerem, no intuito de provar a culpabilidade do devedor, si tal se dér.

Em qualquer dos casos, não havendo bens particulares para fazer face ao *deficit* entre o activo e o passivo, um prejuizo é inevitavel. Os lançamentos para os casos de fallencia aberta ou concordata differem sómente quanto ao modo de historial-os. Daremos, portanto, sómente um exemplo relativo ao caso de concordata.

Exemplo :

São credores do negociante que faz concordata os seguintes individuos, que concordam em receber 50 % por saldo de seus creditos :

Bernardo Franco, em conta corrente.....	3:000\$000
Silva Mendes, » » »	4:000\$000
Alfredo Silva, por uma lettra.....	5:000\$000

(Partida de 4.ª fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 12:000\$000.

Imp.ª a que attingem as minhas dividas passivas, que, em virtude de concordata com meus credores, hoje solvo com abatimento de 50 %, a saber :

Bernardo Franco

— a Caixa :

Pago, correspondente a 50 % de sua conta..... 1:500\$

a Lucros & Perdas:

Abtamento idem. 1:500\$ 3:000\$000

Silva Mendes

— a Caixa :

Pago, correspondente a 50 % de sua conta..... 2:000\$

— a Lucros & Perdas:

Abatimento idem... 2:000\$ 4:000\$000

Lettras a Pagar

— a Caixa :

Pago a Alfredo Silva, 50 % do valor de 1 lettra de meu aceite..... 2:500\$

— a Lucros & Perdas:

Abatimento como acima..... 2:500\$ 5:000\$000
12:000\$000

a Caixa

De Diversos..... 6:000\$000

a Lucros & Perdas:

De Diversos..... 6:000\$000 12:000\$000

Vê-se por esta partida que as contas que representam os credores ficam encerradas pelo debito feito a cada um, de quantia igual á que se lhes devia.

Do dinheiro desembolsado deu-se sahida por credito da respectiva conta — Caixa.

Os abatimentos foram levados a credito da conta — Lucros & Perdas — onde vão fazer desapparecer o *deficit* que nella deve existir e de que resultou a concordata.

Temos explicado até aqui o modo de fazer os lançamentos concernentes aos casos de fallencia ou concordata relativamente a uma casa em estado insolvel; passaremos agora a tratar dos lançamentos que devem fazer os negociantes que soffrem prejuizos dahi resultantes.

Usam alguns de uma conta denominada — Fallencias e Concordatas — para representar os prejuizos dessa procedencia, conta que seria considerada subdivisoria da de Lucros & Perdas.

Parece-nos, porém, mais acertado levar os prejuizos dessa natureza directamente á conta — Lucros & Perdas — evitando assim a criação de uma conta para casos inteiramente eventuaes. Nem a escripturação se resentirá de falta de clareza, porquanto sendo essa conta de pouco uso durante o anno, com

facilidade se póde organizar uma demonstração della, como se pratica por occasião de balanço, época em que ella tem seu principal movimento.

Exemplo:

Fausto de Mello, nosso devedor da importancia de Rs. 3:600\$000, falliu. Terminado o processo da fallencia, recebemos dos encarregados da massa fallida o 1.º rateio equivalente a 30 %. Nada temos a fazer differentemente de qualquer outro recebimento senão quanto ao historico da partida que deve referir-se a um rateio por fallencia, e cujo titulo será:

Caixa a Fausto de Mello.

Porém, algum tempo depois recebemos o segundo e ultimo rateio de 15 %.

Faremos o seguinte raciocinio:

Era o debito de Fausto de Mello.....		3:600\$000
Recebemos depois 1.º rateio de 30 %.....	1:080\$000	
Recebemos agora 2.º rateio de 15 %.....	540\$000	1:620\$000
Logo, o prejuizo será 55 % ou		Rs. 1:980\$000

Com o rateio agora recebido lançaremos também o prejuizo, do seguinte modo:

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Fausto de Mello

Rs. 2:520\$000.

Saldo desta conta, após o recebimento do 1.^o rateio de 30% que agora encerramos.

Caixa

2.^o e ultimo rateio recebido

15 %/o 540\$000

Lucros & Perdas

Prejuizo na liquidação desta

conta..... 1:980\$000 2:520\$000

Deu-se entrada da quantia recebida Rs. 540\$000, por debito da respectiva conta — Caixa —, debitando-se a conta de Lucros & Perdas pelo prejuizo sofrido, porque o debito desta conta deve conter todos os prejuizos, despezas e encargos, assim como o seu credito todos os lucros ou vantagens de qualquer proveniencia.

Responsabilidades

Sendo a escripturação commercial, por assim dizer, a historia do negociante, della devem constar não sómente as transacções que directamente effectua, mas também toda e qualquer responsabilidade em que tiver incorrido, ou seja em operações que realise de sua conta ou seja nas de conta alheia.

Estão neste caso os endossos de favor ou prestados mediante a *commissão del credere*. Assim também, os effeitos dados em caução e os offerecidos em penhor mercantil que, servindo de garantia ao credor que os recebe, constituem ao mesmo tempo séria responsabilidade para elle, que toma neste caso também o caracter de fiel depositario.

Os lançamentos relativos a essas responsabilidades fazem-se conforme os problemas que vamos apresentar:

Primeiro problema

Endossei a Paulo Ribeiro uma lettra de Rs. 3:000\$000 para que podesse descontal-a, visto que não poderia obter essa importancia sómente com sua firma. Ora, desde que tomei a responsabilidade de endossante,

estou sujeito ao pagamento da lettra, uma vez que Paulo Ribeiro não a pague no vencimento. Porém, como esta operação não é de conta propria, devo lançal-a por meio de duas contas, das quaes uma representará a minha responsabilidade no titulo que vae para a circulação e a outra a responsabilidade de Paulo Ribeiro para comigo.

(Partida de 1.ª fórmula)

Endossados a Endossos de c/ alheia

Rs. 3:000\$000.

Minha responsabilidade como endossante em uma lettra, a pedido de Paulo Ribeiro etc., etc..... 3:000\$000

A conta — Endossados — como bem indica o vocabulo, representa todos os individuos a quem prestamos nossa firma; a conta — Endossos — representa as nossas responsabilidades dessa natureza.

Cessando a nossa responsabilidade, por ter Paulo Ribeiro effectuado o pagamento da lettra, faremos o seguinte lançamento inutilizando o primeiro:

(Partida de 1.ª fórmula)

Endossos de c/ alheia a Endossados

Rs. 3:000\$000.

Pela cessação de minha responsabilidade de endossante em uma lettra que foi paga por Paulo Ribeiro, etc., etc..... 3:000\$000

Si Paulo Ribeiro não effectuar o pagamento da lettra no vencimento, terei de o fazer em virtude de meu endosso. Então, além do lançamento precedente, modificado o historico, visto ser eu o pagante, far-se-á mais a seguinte partida de 1.ª fórmula:

Paulo Ribeiro, ou Lettras a Receber a Caixa

Rs. 3:000\$000.

Pela lettra de s/ aceite e meu endosso que paguei a F..... 3:000\$000

Segundo problema

Facultei a Pinto Gomes & C. uma conta corrente que poderá mover até certo limite, mediante caução que fizeram de 100 acções da Companhia Industrial, de Rs. 200\$000, integradas, estimadas na totalidade em Rs. 20:000\$000.

(Partida de 1.ª fórmula)

Cauções a Titulos Caucionados

Rs. 20:000\$000.

Valor de 100 acções integradas da Companhia Industrial ns....., dadas por Pinto Gomes & C. em caução de uma conta corrente que nesta data lhe é aberta com o limite de Rs..... 20:000\$000

* B. M. C.

Encerrada a conta corrente e levantada a caução pelo mutuário, far-se-á o seguinte lançamento :

(Partida de 1.ª fórmula)

Títulos Caucionados a Cauções

Rs. 20:000\$000.

Pela restituição a Pinto Gomes & C. de 100 acções da Companhia Industrial, por terem levantado a respectiva caução em virtude de liquidação da conta corrente por ellas garantida..... 20:000\$000

Terceiro problema

Arthur de Lemos endossou uma lettra de meu aceite, de Rs. 5:000\$000, para que eu pudesse leval-a a desconto no Banco. A responsabilidade que provém desse endosso se fará constar da escripturação por meio da seguinte

(Partida de 1.ª fórmula)

Endossos de n/conta a Endossantes

Rs. 5:000\$000.

Minha responsabilidade perante Arthur de Lemos pelo endosso que me prestou em uma L/ de meu aceite que descontei no Banco..... 5:000\$000

Terminando a nossa responsabilidade em virtude do resgate da lettra, faremos a seguinte

(Partida de 1.ª fórmula)

Endossantes a Endossos de n/conta

Rs. 5:000\$000.

Pela cessação de minha responsabilidade para com Arthur de Lemos, visto ter eu resgatado a lettra de seu endosso, etc..... 5:000\$000

Como se vê, este lançamento annulla o precedente. A conta Endossos de n/conta figurará no activo, sendo compensada no passivo pela conta Endossantes (vide pag. 22).

Si no vencimento da lettra não a podessemos pagar e Arthur de Lemos o fizesse, obrigado por seu endosso, nenhum outro lançamento seria necessario, pois que Arthur, pelo pagamento que fez, mediante recibo passado pelo Banco, tornou-se possuidor da lettra de que fôra endossante, a qual figura na conta Lettras a Pagar desde que foi emittida, representando o direito de quem quer que fosse ou viesse a ser seu portador.

Hypothecas

As hypothecas são ordinariamente realizadas nas seguintes hypotheses :

- 1.^a para garantir um credito em c/corrente ;
- 2.^a » » o aceite de uma lettra ;
- 3.^a » » uma quantia pagavel em determinado prazo, sem outro documento além da escriptura da hypotheca ;
- 4.^a para garantir qualquer operação de c/alheia.

Exemplos :

1.^a hypothese

Além dos lançamentos relativos ao movimento da conta corrente, far-se-á, quando fôr assignada a escriptura, o seguinte :

Hypothecas a Immoveis Hypothecados

Rs.§....

Valor de..... (descrever o immovel),
hypothecado a... (o credor), conforme
escriptura em notas do tabellião F.,
com o prazo de...., em garantia de
um credito em conta corrente com o
limite de Rs.§.....

2.ª hypothese

Além do lançamento relativo ao aceite da lettra, já explicado a pag. 63, far-se-á outro conforme o da primeira hypothese, variando o historico sómente na ultima parte em que tem de referir-se á lettra e não ao credito em conta corrente.

3.ª hypothese

Além do lançamento em que é creditado o individuo ou estabelecimento que fornece a importancia ao prazo da hypotheca, se fará ainda o mesmo lançamento da 1.ª e 2.ª hypotheses (Hypotheças a Immoveis Hypothecados), differindo ainda quanto ao final do historico, que será: em garantia de um em prestimo de Rs.....§.....

4.ª hypothese

Neste caso, não se tratando de uma operação de conta propria, nenhum outro lançamento deve ser feito senão o que se refere ao onus a que fica sujeito o immovel hypothecado, o qual representará tambem para comnosco a responsabilidade da pessoa em favor de quem é feita a hypotheca. Exemplo.

Afiçados a Immoveis Hypothecados

Rs.....§.....

Valor de (descrever o immovel), hypothecado a..... (o credor do afiçado), conforme escriptura em notas do tabellião F....., com o prazo de..... (declara-se a fórma da transacção)..... §.....

Levantamento de Hypotheças

Cessando a razão de ser de uma hypotheca, a ella se dará baixa, mediante escriptura, pois só deste modo se poderá considerar o immovel livre desse onus.

Na escripturação serão então feitos lançamentos annullatorios dos primitivos. Exemplos:

1.ª, 2.ª e 3.ª hypotheses

Immoveis Hypothecados a Hypotheças

Rs.....§.....

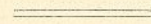
Pelo levantamento da hypotheca, etc., etc.

4.ª hypothese

Immoveis Hypothecados a Afiçados

Rs.....§.....

Pelo levantamento da hypotheca, etc., etc.



Formação do Capital

Sua realisação

Os lançamentos relativos á formação do capital dos estabelecimentos commerciaes differem conforme forem elles pertencentes a uma firma individual, a uma sociedade em nome colectivo ou a uma sociedade anonyma.

Estabeleceremos um problema para cada uma das hypotheses.

Primeiro problema

Ricardo Maciel de Azambuja estabelece-se sob sua firma individual com negocio de fazendas a varejo, destinando para o capital de sua casa a quantia de Rs. 50:000\$000, que realisa do seguinte modo:

em dinheiro.....	35:000\$000
em lettra do Banco da Provincia.....	5:000\$000
em 50 acções do Banco do Commercio	10:000\$000

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Capital

Rs. 50:000\$000.

Importancia de diversos effeitos que constituem o capital com que dou principio ao meu negocio de.....

Caixa

Dinheiro 35:000\$000

Letras a receber

Uma lettra, aceite do Banco da Provincia, vencivel em 5:000\$000

Ações diversas

50 acções do Banco do Commercio, do valor de Rs. 200\$ cada uma 10:000\$000 50:000\$000

Fica deste modo representado o capital do negociante pelo credito feito á respectiva conta, dando-se entrada aos valores com que o realisou, por debito das contas representativas desses valores.

Segundo problema

Francisco da Rocha e Miguel de Oliveira formam uma sociedade para o commercio de commissões, consignações e de conta propria, sob a firma Rocha & Oliveira, com o capital de Rs. 100:000\$000, obrigando-se:

o primeiro a realisar 60:000\$000
o segundo » » 40:000\$000

Deveremos debital-os pela obrigação contrahida, porque desde que dois ou mais individuos, formando uma sociedade mercantil, se compromettem, cada qua

por uma parte do respectivo capital, constituem-se por este facto devedores á sociedade, representada na conta — Capital.

(Partida de 3.ª fórmula)

Diversos a Capital

Rs. 100:000\$000.

Importancia pela qual nos obrigamos para o capital de uma sociedade destinada ao commercio de....., sob a firma Rocha & Oliveira, conforme o contracto social, a saber:

Francisco da Rocha c/cap.

Importancia pela qual se obrigou 60:000\$000

Miguel de Oliveira c/cap.

Idem, idem 40:000\$000 100:000\$000

Como se vê, os socios ficam debitados por suas quotas e o capital social representado na conta propria.

As contas dos socios levam o additamento abreviado c/cap., que quer dizer conta de capital, afim de não serem confundidas com as suas contas particulares.

Terceiro problema

Os socios da firma Rocha & Oliveira realisaram as suas quotas de capital com os seguintes valores:

Francisco da Rocha

Dinheiro.....50:000\$000
20 apolices do Estado.....10:000\$000

Miguel de Oliveira

Dinheiro.....36:000\$000
Um cofre de ferro..... 1:500\$000
Armação e utensilios diversos..... 2:500\$000 100:000\$000

(Partida de 4.ª fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 100:000\$000
Importancia de diversos effeitos com os quaes realisamos o nosso capital, a saber:

Caixa

— a Francisco da Rocha, c/cap.
Dinheiro que entregou.....50:000\$
— a M. de Oliveira, c/cap.
Idem, idem.....36:000\$ 86:000\$000

Transporte..... 86:000\$000

Apolices Estadoaes

— a Francisco da Rocha, c/cap.
20 apolices da Divida Publica do Estado..... 10:000\$000

Moveis

— a M. de Oliveira, c/cap.
1 cofre de ferro superior..... 1:500\$
Armação e moveis diversos..... 2:500\$ 4:000\$000

100:000\$000

a Francisco da Rocha c/cap.

De Diversos.....60:000\$000

a Miguel de Oliveira, c/cap.

De Diversos.....40:000\$000 100:000\$000

Vê-se por esta partida que ficam saldadas as contas de capital dos dois socios pelo credito feito a cada um de importancia igual á obrigação que haviam contrahido.

Por outro lado, deu-se entrada a todos os effeitos recebidos, por debito das contas que os representam.

Quarto problema

Eduardo Leal, estabelecido desde muito tempo, nunca teve escripturação regular. Para começal-a em devida fórma, chama um profissional, que exige um balanço geral, sendo-lhe apresentados para tal fim os seguintes elementos:

Possue :

Mercadorias.....	37:400\$000	
Dinheiro em caixa.....	1:656\$000	
1 L/ aceita por Paulo Ribeiro.	3:374\$000	
Debito de Vicente Dias.....	1:170\$000	
Idem > Felix Araujo.....	2:400\$000	46:000\$000

Deve :

a Dubois & C. em %c	3:627\$000	
> Leon Frères, » »	1:843\$000	
> Samuel Irmãos, em 1 L/..	2:530\$000	
> P. Santos » » »... 3:000\$000		11:000\$000
Logo, o seu capital é de Rs.		35:000\$000

Dar-se-á começo á escripturação por meio da seguinte

Partida de 4.ª fórmula

Diversos a Diversos

Rs. 46:000\$000.

Mercadorias

Importancia das que possúo nesta data 37:400\$000

Caixa

Dinheiro em cofre..... 1:656\$000
 A transportar..... 39:056\$000

Transporte.....	39:056\$000
Letras a Receber	
1 L/ aceita por P. Ribeiro, para.....	3:374\$000
Vicente Dias	
Saldo em seu debito.....	1:170\$000
Felix Araujo	
Idem, idem.....	2:400\$000
	<u>46:000\$000</u>

a Letras a pagar

M/ aceite a Sam. ^{el}	
Irmãos para..	2:530\$
Idem a Pompilio	
Santos para... 3:000\$	5:530\$000

a Dubois & C.

Saldo em seu credito.....	3:627\$000
---------------------------	------------

a Leon Frères

Idem, idem.....	1:843\$000
-----------------	------------

a Capital

Diferença entre os valores que possúo e o que devo a diversos, a qual constitue o meu capital nesta data.....	35:000\$000	46:000\$000
---	-------------	-------------

Nota. — E' esta a unica partida de 4.ª fórmula em que não são admissiveis no debito as referencias aos

credores e no credito aos devedores, porquanto não se dá o caso de haver no debito uma ou mais contas devedoras a uma ou mais contas do credito. São todas as contas do debito, formando o activo do negociante, que devem fazer face ás do credito, que é o seu passivo, sendo o saldo o seu liquido capital.

Quinto problema

A mesma hypothese do 4.º problema, sendo, porém o estabelecimento pertencente a dois individuos — Francisco Ramos e Eduardo Carvalho.

Teremos de fazer em primeiro lugar o lançamento relativo á sociedade, conforme o segundo problema, pagina 105.

Depois se fará a partida do quarto problema, com a unica differença, de que a quantia de Rs. 35:000\$000, alli creditada a «Capital», sel-o-á aos dois socios repartidamente, isto é, tanto quanto pertença a cada um.

Pesumiremos deste modo os dois exemplos, visto já se acharem desenvolvidos no segundo e no quarto problemas.

1.º exemplo (partida de 3.ª fórmula)

Diversos a Capital

Rs. 35:000\$000.

Importancia pela qual nos obrigamos para o capital etc. etc. etc.....

Francisco Ramos, c/cap.

Importancia pela qual se obrigou..... 20:000\$000

Eduardo Carvalho, c/cap.

Idem, idem..... 15:000\$000 35:000\$000

2.º exemplo (partida de 4.ª fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 46:000\$000.

Mercadorias

..... 37:400\$000

Caixa

..... 1:656\$000

Letras a Receber

..... 3:374\$000

Vicente Dias

..... 1:170\$000

Felix Araujo

..... 2:400\$000

..... 46:000\$000

a Letras a Pagar

..... 5:530\$000

a Dubois & C.

..... 3:627\$000

a Leon Frères

..... 1:843\$000

a Francisco Ramos, c/cap.

Sua parte no capital..... 20:000\$000

a Eduardo Carvalho, c/cap.

Idem, idem..... 15:000\$000 46:000\$000

Sexto problema

Sociedades Anonymas

O primeiro facto que se dá nas sociedades anonymas, e que a escripturação deve consignar, é o acto pelo qual os respectivos accionistas estabelecem o quantum do capital social e o numero de acções em que elle deve ser dividido.

Supponha-se uma companhia em cujos estatutos se tenha estabelecido que o capital seja de Rs. 800:000\$000, dividido em 4.000 acções de Rs. 200\$000 cada uma. Existem desde logo 4.000 acções a emittir ás quaes se dará entrada, debitando a respectiva conta (fl. 28) por credito da conta — Capital.

Exemplo :

Acções a Capital

Rs. 800:000\$000.

Valor de 4.000 acções a emittir, em que se divide o capital..... 800:000\$000

Setimo problema

O segundo facto que a escripturação de uma sociedade anonyma deve constatar é o da emissão das respectivas acções. Isto se fará debitando-se a conta —Accionistas—(pag. 28), para consignar a obrigação por elles contrahida de realisar o capital das acções que subscreveram, creditando-se a conta — Acções — pela sahida dellas, isto é, pela sua emissão.

Exemplo :

Accionistas a Acções (*)

Rs. 800:000\$000.

Pela emissão das 4.000 acções em que se divide o capital social, subscriptas pelos accionistas constantes do livro de registro..... 800:000\$000

Oitavo problema

Emittidas todas as acções, far-se-á logo a primeira chamada por conta do capital para installação da companhia (supponha se que seja de 20 % (**)

A' proporção que os accionistas forem realisando essa entrada, serão creditados pela conta que os representa, dando-se entrada do dinheiro recebido por debito de — Caixa.

(*) Muitos guarda-livros e diversos autores, nos lançamentos de formação do capital, deixam de usar a conta — Acções — pela simples razão de que, sendo ella debitada e creditada ao mesmo tempo e pela mesma quantia, torna-se prescindivel o seu uso. Resumem, pois o lançamento em uma partida: *Accionistas a Capital.*

Parece-nos, porém, que os titulos em que se divide o capital de uma sociedade tem importancia bastante para merecerem as honras de uma conta que os represente na escripturação.

Horacio Berlinck em sua importante obra, cuja 1.ª edição appareceu depois da nossa, é inteiramente desta opinião, o que com prazer registramos.

(**) A lei exige 10 % pelo menos, para as sociedades anonymas em geral e 20 % para as Companhias de Seguros.

Exemplo :

Caixa a Accionistas

Rs. 160:000\$000.

Recebido dos accionistas descriptos no livro de registro, primeira entrada de 20 % sobre o capital de suas acções..... 160:000\$000

Este lançamento corresponde a uma 1.^a entrada que fosse effectuada por todos os accionistas no mesmo dia, como já tem acontecido.

Si, porém, essa entrada fosse realisada em diversos dias successivos, em cada um delles se faria um lançamento identico, divergindo sómente quanto á importancia.

Semelhantemente se procederá com todas as outras chamadas que forem feitas até á integração do capital.

Nono problema

Sociedade em Commandita por acções

São assim chamadas as sociedades em que ha um ou mais socios solidarios e diversos commanditarios, sendo o capital destes transferivel e representado por acções.

Supponha-se uma sociedade estabelecida com o capital de Rs. 500:000\$000 sendo Rs. 200:000\$000 dos solidarios e Rs. 300:000\$000 dos commanditarios, estes

em 600 acções do valor de Rs. 500\$000, sendo a firma Plinio, Araujo & C. (*)

São solidarios :

Plinio Alves Ribeiro, capital..	100:000\$	
Luiz José de Araujo, »	<u>100:000\$</u>	200:000\$000

São commanditarios :

Aurelio Silveira...	160 acções	80:000\$	
Francisco José Mendes.....	120 acções	60:000\$	
Miguel Ribeiro Lopes.....	100 acções	50:000\$	
João José dos Santos.....	80 acções	40:000\$	
Thomaz Pereira...	80 acções	40:000\$	
Porfirio Pinto Lessa	60 acções	<u>30:000\$</u>	300:000\$000

Capital da sociedade Rs. 500:000\$000

• Começará a escripturação pelo seguinte lançamento de formação do capital.

(Partida de 3.^a fórmula)

Diversos a Capital

Rs. 500:000\$000.

Pelo capital da sociedade em commandita por acções
Plinio Araujo & C., (*) o

(*) As sociedades em commandita por acções podem ser designadas por uma denominação qualquer, inclusive a de seu objecto, mas devem ter firma social, formada com o nome, pelo menos, de um dos solidarios e o additamento— & Comp.^a

qual será realizado pelos seguintes :

Plínio Alves Ribeiro, c/cap.			
sua parte como solidario	100:000§		
Luiz José de Araujo, c/cap.			
Idem, idem, idem.....	100:000§		
Commanditarios :			
Aurelio Silveira 160 acções	80:000§		
Francisco J. Mendes.....	120 acções	60:000§	
Miguel Ribeiro Lopes.....	100 acções	50:000§	
João José Santos.....	80 acções	40:000§	
Thomaz Pereira.	80 acções	40:000§	
Porfirio P. Lessa	60 acções	30:000§	300:000§000
			<u>500:000§000</u>

Realizado que seja o capital se debitará — Caixa — creditando-se as contas que na partida supra foram debitadas.

Hypotheses diversas

Prejuizo rehavido

Felix de Oliveira, devedor de Rs. 1:850§000, havia pago 40% de seu debito (Rs. 740§000), recebendo quitação, em virtude de concordata que obtivera, occasionando um prejuizo de Rs. 1:110§000. Nessa occasião fez-se o seguinte lançamento :

Diversos a Felix de Oliveira

Rs. 1:850§000.	
Caixa	
Recebido equivalente a 40%	
de seu debito	740§000

Lucros & Perdas

Prejuizo de 60%, em virtude de concordata.....	<u>1:110§000</u>	1:850§000
--	------------------	-----------

Acontece, porém, ter o devedor melhorado de posição, e apresentando-se a seus credores, querer indemnisal-os dos prejuizos que involuntariamente lhes causou, entregando-nos Rs. 1:110§000 que consideravamos perdidos.

Estando fechada a conta de Felix de Oliveira, poder-se-ia agora debitar Caixa pelo dinheiro recebido,

creditando Lucros & Perdas. A escripturação, porém, se resentiria de falta de clareza e não haveria justiça com o devedor em cuja conta deve constar o seu acto de hombridade.

Devemos, pois, reabrir a conta de Felix de Oliveira para della fazer constar o seu pagamento.

Exemplo :

Diversos a Diversos

Rs. 2:220\$000.

Felix de Oliveira

Prejuizo que deixou a sua conta em (a data), do qual se propõe agora indemnizar-nos 1:110\$000

Caixa

Recebido de Felix de Oliveira..... 1:110\$000
2:220\$000

a Lucros & Perdas

De Felix de Oliveira..... 1:110\$000

a Felix de Oliveira

De Caixa..... 1:110\$000 2:220\$000

Deste modo a conta de Felix de Oliveira é debitada pela obrigação que elle voluntariamente contrahiu, e creditada pela satisfação immediata desse compromisso, isto é, fica novamente encerrada.

E' usual, e mesmo de regra, levar-se a Lucros & Perdas, quando se procede a balanço, as dividas que se reputam perdidas ou incobráveis, mas que algumas vezes se consegue receber. Esta hypothese é identica á precedente e pelo mesmo modo deve ser escripturada.

Cumprimento de Ordens

Pereira da Silva & C., de Pelotas, recebeu de nossos devedores :

Roza & Silva..... 1:200\$000
 Oliveira & C..... 950\$000
2:150\$000

E, como têm fundos em nossa casa, escreveu-nos ordenando-nos que creditassemos ás duas firmas as referidas quantias.

Faremos assim a partida :

(Partida de 2.ª fórmula)

Pereira da Silva & C. a Diversos

Rs. 2:150\$000.

a Roza & Silva

Quantia que destes receberam..... 1:200\$000

a Oliveira & C.

Idem, idem..... 950\$000 2:150\$000

Como tivéssemos fundos em mãos de Siqueira & C., do Rio de Janeiro, ordenamo-lhes que fizessem os seguintes pagamentos:

a Pinto & Lima.....	780\$000	
a Santos & Costa.....	965\$000	
	<u>1:745\$000</u>	

Lançamento a fazer, depois de feitos os pagamentos:

(Partida de 3.ª fórmula)

Diversos a Siqueira & C.

Rs. 1:745\$000.

Pinto & Lima

Que receberam daquelles.. 780\$000

Santos & Costa

Idem, idem..... 965\$000 1:745\$000

Diferenças de Cambios

Quasi sempre os compromissos tomados em praças estrangeiras são cobertos por cambios diferentes.

Essas diferenças, que podem ser contra nós ou a nosso favor, constituirão no primeiro caso, um prejuizo, no segundo um lucro.

Para se conhecer o resultado dessas diferenças, leval-as-emos a debito da conta — Cambios — sendo contra nós, e a credito, quando a nossa favor.

Quando o saldo dessa conta for devedor, estamos perdendo, quando credor, significará um lucro.

1.º Exemplo:

Deviamos a Dubois Frères, de Pariz, uma factura de francos 4.500 que, ao cambio da occasião do recebimento, 13^d, importou em Rs. 3:299\$190. Fazendo agora remessa dos 4.500 francos para o pagamento, custou-nos o saque Rs. 3:063\$530, por ter o cambio subido a 14^d. Entretanto, a conta dos nossos correspondentes tem de ficar saldada, pois que lhes enviamos os 4.500 francos que deviamos.

Faremos, pois, deste modo:

Dubois Frères a Diversos

Rs. 3:299\$190.

a Caixa

Um saque que lhes enviamos, do London Bank sobre o mesmo, a 3 d/v. de francos 4.500, cambio 14^d 3:063\$530

a Cambios

Diferença entre o cambio desta remessa, 14 ^d , e o da chegada da factura que ora pagamos 13 ^d	<u>235\$660</u>	3:299\$190
---	-----------------	------------

2.º Exemplo (inversa)

Crédito de Dubois Frères, francos 4.500 cambio 14 ^d	3:063\$530
--	------------

Remessa agora feita, francos 4.500	
cambio 13 ^d	3:299\$190
Diferença contra nós.....	<u>235\$660</u>

Assim deveremos escripturar :

Diversos a Caixa

Rs. 3:299\$190.

Nossa remessa por saldo, em saque do Banco do Commercio sobre o Crédit Lyonnais, de Pariz, a 3 d/v, francos 4.500, cambio 13^d, 3:299\$190 como segue :

Dubois Frères

Por saldo de seu credito.. 3:063\$530

Cambios

Diferença do cambio primitivo, 14^d, para o actual 13^d. 235\$660 3:299\$190

Efeito dos lançamentos no Razão

(1.º Exemplo)

Dubois Frères

1899			Fcos	Réis	1899		Fcos	Réis
Maio	25	A Caixa	4500	3063530	Maio	4	De Mercadorias	4500 3 299190
	25	> Cambios		235660				

(2.º Exemplo)

Dubois Frères

1899			Fcos	Réis	1899		Fcos	Réis
Maio	25	A Caixa	4500	3063530	Maio	4	De Mercadorias	4500 3063530

Tanto na primeira, como na segunda hypothese, a conta de Dubois Frères fica saldada quer nas columnas de francos, quer nas de nossa moeda. No primeiro caso houve um lucro, logo, creditou-se a conta de Cambios; no segundo, havendo um prejuizo, foi esta conta debitada.

As diferenças de cambios lançadas em cada operação têm por fim demonstrar, parcella por parcella, os lucros ou prejuizos dahi resultantes.

Póde-se, porém, evitar os lançamentos de cada vez; fazendo-se um unico no fim do anno, por meio de uma apreciação feita nas contas com o estrangeiro.

Este processo torna-se indispensavel quando ha conta corrente em praças estrangeiras, não sendo as remessas feitas do valor exacto de cada factura.

Contas Correntes.

Com o fim de tornar mais resumida a escripturação no livro Razão tem-se creado contas destinadas a representar nesse livro, englobadamente, todas as

contas pessoas; entre ellas as contas — Devedores Geraes, Diversos Devedores etc., quasi sempre inconvenientes em casas de certa importancia, onde um individuo, hoje devedor, póde tornar-se amanhã credor e vice-versa.

Para obviar este inconveniente tem-se adoptado os titulos — Devedores e Credores Geraes e — Contas Correntes, preferivel este ultimo, por mais breve. Vamos dar alguns exemplos do modo de usal-o na escripturação.

Primeiro exemplo

Comprei a Coelho, Vaz & C., a prazo de 6 mezes:
10 cxs. vinho do Porto a 35\$... 350\$000

Vendi a Lima & C., a prazo de 4 mezes:
20 s.^{cos} farinha a 5\$600..... 112\$000.

Recebi de Souza & Irmão:
Por conta de seu debito..... 400\$000.

Paguei a Rocha & Paes:
Imp.^a de uma conta do pp.... 750\$000.

(Partida de 4.^a fórmula)

Diversos a Diversos

Rs. 1:612\$000.

Mercadorias

— a Contas Correntes:

Coelho, Vaz & C.

Comprado a 6 mezes:

10 cxs. v.^o do Porto a 35\$ 350\$000

Caixa

— a Contas Correntes:

Souza & Irmão

Recebido por conta..... 400\$000

Contas Correntes

— a Mercadorias:

Lima & C.

Vendido a 4 mezes: 20 scs.

farinha a 5\$600 112\$000

— a Caixa:

Rocha & Paes:

Pago etc..... 750\$000 862\$000

1:612\$000

a Mercadorias

De Contas Correntes..... 112\$000

a Caixa

De Contas Correntes..... 750\$000

a Contas Correntes

De Diversos (1)..... 750\$000 1:612\$000

Encerramento e reabertura por balanço

O titulo—Conta Correntes—differe de todos os outros, quanto ão encerramento e reabertura por balanço. Contendo em si devedores e credores, elle

(1) Estes diversos, referidos no debito da partida são:

Mercadorias 350\$000

Caixa..... 400\$000 750\$000

representa um duplo papel e não pôde deixar de ser encerrado pela somma dos saldos devedores e pela dos saldos credores, tirados por balancete do livro respectivo (Contas Correntes), sendo depois reaberto na mesma conformidade. Si balancearmos essa conta e a encerrarmos pelo saldo que apresentar, commetteremos grave erro, pois que esse saldo, nada representando, impediria o confronto do titulo com o balanço. Daremos um exemplo representando o titulo no Razão com o respectivo encerramento e reabertura, como segue :

Deb.		Contas Correntes		Cred.	
1894	Transporte	42:370\$540	1894	Transporte	368:725\$800
Dezbr.º	26 A Mercad.ª	57 968\$000	Dezbr.º	26 De Diversos	58 1:500\$000
	27 > >	59 1:350\$400		27 > Mercad.ª	60 875\$480
	28 A Diversos	60 629\$350		28 > Diversos	61 2:964\$000
	29 > >	62 2:186\$400		29 > >	63 726\$820
	30 A Caixa	65 1:000\$000		30 > Mercad.ª	66 532\$150
	31 A Mercad.ª	67 494\$300		31 > Caixa	68 1:890\$700
	31 A Balanço	72 58:055\$920		31 > Balanço	71 112:840\$160
1895		490:055\$170	1895		490:055\$170
Janeiro	1º A Balanço	71 112:840\$160	Janeiro	1º De Balanço	72 58:055\$920

NOTA. — Rs. 112:840\$160 representam a somma dos saldos devedores ; Rs. 58:055\$920 a dos credores, uns e outros nominalmente conhecidos pelo balancete que deve ser extrahido do livro — Contas Correntes — não só para Balanço, como tambem mensalmente para conferencia com o livro — Razão.

Saques & Remessas

A' pag. 22 explicamos a applicação desta conta, que serve para serem nella debitadas as quantias despendidas com as compras de saques, que se remetem a alguém, ou mesmo as remessas de dinheiro a frete ou por qualquer portador, debitos que permanecerão até que os destinatarios de taes sommas avisem o embolso dellas. E', pois, claro que cada operação desta natureza dá lugar a dois lançamentos, que explicaremos como segue :

1.º Exemplo (no acto da remessa)

Remetti a Santos & C. um saque de Rs. 5:000\$, que tomei no Banco do Commercio, a 8 dias, sobre o da Republica, no Rio de Janeiro.

(Partida de 1.ª fórmula)

Saques & Remessas a Caixa

Rs. 5:000\$000.

Importancia de um saque a 8 dias, do Banco do Commercio sobre o da Republica, que tomei nesta data e remetti a Santos & C., do Rio de Janeiro 5:000\$000

2.º exemplo (recebendo o aviso)

Santos & C. avisaram-me o recebimento da importancia do saque do precedente exemplo.

(Partida de 1.ª fórmula)

Santos & C., a Saques & Remessas

Rs. 5:000\$000.

Minha remessa em (a data) em saque, que ora avisam por carta de (a data) ter-lhes sido pago pelo Banco da Republica..... 5:000\$000

Como se vê, por este segundo exemplo se credita —Saques & Remessas— annullando o debito do anterior, passando a debito do destinatario a respectiva importancia.

Traspasse de um Estabelecimento

Luiz Ribeiro vendeu a Mattos & C. o activo de seu negocio, mediante 30 % de abatimento sobre as dividas, e as mercadorias pela cotação da praça, conforme o balanço, sem desconto. Consta a transacção dos seguintes valores :

Mercadorias.....	32:480\$000	
Moveis.....	2:650\$000	
Devedores em c/c.....	45:890\$000	
Semoventes (4 cavallos)	600\$000	
Lettras a Receber, sem desconto,.....	3:500\$000	85:120\$000
Desconto sobre Rs.....		
45:890\$000, 30 %.....	13:767\$000	
	<hr/>	<hr/>
	71:353\$000	

As condições de pagamento são : 1/4 a dinheiro de contado, 3/4 em tres lettras iguaes aos prazos de 3, 6 e 9 mezes.

Lançamentos nos livros dos cessionarios :

Diversos a Diversos

Rs. 85:120\$000.

Por-acquisição do activo do estabelecimento que pertencia a Luiz Ribeiro, como segue :

Mercadorias

Conforme a relação..... 32:480\$000

Moveis e Utensilios

Idem, idem..... 2:650\$000

Contas Correntes (*)

(Discriminam-se)..... 45:890\$000

Semoventes

4 cavallos..... 600\$000

Lettras a Receber

Aceite de etc. etc..... 3:500\$000

85:120\$000

a Caixa

Nosso pagamento á vista. 17:838\$250

A transportar..... 17:838\$250

(*) Admittindo o uso deste titulo, aliás terão de figurar nominalmente todos os devedores.

Transporte.....	17:838\$250	
a Lettras a Pagar		
N/aceite a 3 mezes etc.	17:838\$250	
Idem a 6 mezes etc.	17:838\$250	
Idem a 9 mezes etc.	17:838\$250	53:514\$750
a Fundo de Liquidação ⁽¹⁾		
Desconto feito sobre as dividas para prejuizos pro- vaveis, 30 %.....	13:767\$000	85:120\$000

—————
Lançamentos nos livros do Cedente

Diversos a Diversos

Rs. 85:120\$000.

Importancia do meu activo, do qual nesta data
fiz cessão a Mattos & C., a saber:

Caixa

Importancia recebida em dinheiro.....	17:838\$250
A transportar....	17:838\$250

⁽¹⁾ Usamos esta conta para receber o abatimento sobre as
dividas, pois não sendo um lucro liquido, mas sim dependente
da liquidação dellas não deve o abatimento ser levado a Lu-
cros & Perdas.

Transporte.....	17:838\$250	
Lettras a Receber		
Aceite de Mattos & C., etc.	17:838\$250	
Idem	17:838\$250	
Idem	17:838\$250	53:514\$750
Lucros & Perdas ⁽¹⁾		
Abatimento de 30 % que fiz sobre as dividas, Rs. 45:890\$000	13:767\$000	85:120\$000
a Mercadorias		
Importancia das cedidas	32:480\$000	
a Moveis e Utensilios		
Idem idem	2:650\$000	
a Contas Correntes		
(Discriminando)	45:890\$000	
a Semoventes		
4 cavallos cedidos.....	600\$000	
a Lettras a Receber		
Aceite de etc. etc.....	3:500\$000	85:120\$000

Seguros

Nos estabelecimentos que, por sua natureza, se
limitam a fazer segurar contra os riscos de incendio

⁽¹⁾ Para o Cedente, ao contrario do que succede com o
Cessionario, o abatimento feito constitue um prejuizo positivo
e deve ser levado a Lucros & Perdas.

as existencias que têm de conta propria, a importancia despendida se debitará a—Despezas Geraes —pois é de facto uma despesa.

Ha, porém, casas (em geral as de commissões e consignações), que tem sempre em deposito mercadorias de conta alheia e que tomam a seu cargo o seguro maritimo de mercadorias que recebem e expdem tambem de alheia conta.

E' nessas casas que tem applicação a conta de — Seguros —, a qual deve ser debitada pelo que se pagar ás Companhias seguradoras e creditada pelo que se carregar a terceiros, bem como pelo que se incluír nas carregações de conta propria.

Abstemo-nos de apresentar exemplos, lembrando que todas as vezes que a conta de Seguros fôr creditada, o será por debito de Carregações, Consignações ou de algum committente, conforme tiver logar em uma expedição de conta propria, na prestação de uma conta de venda ou em uma expedição de conta alheia.

Fundo de Liquidação

Ha casas commerciaes que costumam em todos os balanços reservar uma quota dos lucros para occorrer a prejuizos provaveis na liquidação das contas devedoras.

Essas quotas são naturalmente debitadas a Lucros & Perdas e creditadas a Fundo de Liquidação, na mesma partida do encerramento do balanço (pag. 125) e 16 do livro Diario).

Uma vez creada a conta Fundo de Liquidação e elevada ella a uma somma razoavel em virtude das quotas que annualmente lhe forem fornecidas pela conta Lucros & Perdas, a ella e não a esta serão levados os prejuizos por liquidações, exemplo :

Estando mal parada a conta de Bento Martins, devedor de Rs. 7:500\$000, resolvemos receber por saldo Rs. 5:000\$000, abatendo, portanto, Rs. 2:500\$000. Faremos:

(Partida de 3.ª fórmula)

Diversos a Bento Martins

Rs. 7:500\$000.

Caixa

Que recebemos por saldo
de sua conta 5:000\$000

Fundo de Liquidação

Abatimento que fizemos.. 2:500\$000 7:500\$000

Lettras vencidas e não pagas

A conta Lettras a Receber só deve conservar em si as lettras a vencer.

Quando, portanto, não forem pagas no vencimento, serão retiradas dessa conta e levadas á conta corrente do aceitante, exemplo:

Frederico a Lettras a Receber

Rs. 1:800\$000.

Seu aceite hoje vencido, que deixou de pagar..... 1:800\$000

Si, porém, a lettra tiver um ou mais endossantes, o lançamento não poderá ser o mesmo, porque isso importaria para o sacador a supposição de haver transigido com o aceitante, dispensando a responsabilidade do endossante ou endossantes. E, como para garantir o direito do sacador sobre esses responsáveis a lei exige que a lettra seja protestada, o lançamento a fazer será, por exemplo:

Lettras Protestadas a Lettras a Receber

Rs. 2:500\$000.

Aceite de F..., endossado por F..., hoje vencido, o qual não foi pago por nenhum dos responsáveis..... 2:500\$000

Vê-se, pois, em vista dos dois lançamentos apresentados, que a conta Lettras a Receber só conterà em si as que não estiverem vencidas.

As vencidas, que não tiverem endossantes, passarão a debito do aceitante, visto ser esse o unico responsável.

As vencidas, com mais de um responsável, passarão á conta — Lettras Protestadas —, visto terem sido levadas ao tabellião, afim de passarem por esse processo.

Estornos no Diario

Chama-se estorno ao lançamento que tem por fim corrigir um engano commettido ; assim, estornar é levar a uma conta, em debito ou credito, o que indevidamente e no mesmo sentido se tiver levado a outra, ou levar ao debito de qualquer conta o que por engano se lhe tiver creditado e vice-versa.

Os tres problemas que seguem demonstram como se devem fazer os lançamentos sobre estornos.

Primeiro problema

Por confusão foi debitada a Silveira & C.^a certa quantia paga a Macedo Costa.

Dissemos então :

Silveira & C. a Caixa

Lançaremos agora :

Macedo Costa a Silveira & C.

A conta de Silveira & C.^a, que indevidamente fôra debitada, é agora creditada, o que annulla o

debito feito por engano. A conta de Macedo Costa fica debitada, como seria primitivamente, si não se desse o equivoco.

Segundo problema

Creditamos a Santos Irmãos por 600\$000, importe de generos que lhes vendemos, e que, pelo contrario, deveriamos levar a seu debito.

Ao enganarmo-nos dissemos:

Mercadorias a Santos Irmãos

Rs. 600\$000.

Agora diremos:

Santos Irmãos a Mercadorias

Rs. 1:200\$000.

Importancia de generos que nos compraram em... (data).....	600\$000	
Que nessa data se lhes creditou devendo debitar-se.....	<u>600\$000</u>	1:200\$000

Por esta partida debitamos Santos Irmãos e creditamos Mercadorias por 600\$000 para desfazer o lançamento em que se deu o engano, e por igual importancia para escripturar os generos então vendidos.

Terceiro problema

Debitamos a Prates & Filhos por 980\$000, factura de generos que lhes vendemos. Depois de feito o lançamento verificamos haver engano, pois a factura importa em Rs. 890\$000. Cumpre, pois, creditar-lhes o que de mais se lhes debitou, isto é, Rs. 90\$000, deste modo:

Mercadorias a Prates & Filhos

Rs. 90\$000.

Que demais se lhes debitou nesta data, proveniente de uma factura lançada por 980\$000, devendo ser 890\$000... 90\$000

Na hypothese contraria de ser debitado de menos, isto é Rs. 890\$000, devendo ser Rs. 980\$000, faríamos:

Prates & Filhos a Mercadorias

Rs. 90\$000.

Que de menos se lhes debitou etc.... 90\$000

Desnecessario é apresentar outros exemplos relativos a estornos, pois os que temos dado bastarão para exercitar os principiantes.

Escripturação
do
LIVRO RAZÃO
Balancetes, Balanço Geral

Livro Razão

Conforme temos explicado, a escripturação é feita no livro Diario em ordem chronologica, lançando-se em uma ou mais partidas as operações de cada dia. As diversas contas de que nos servimos para organizar as partidas são debitadas e creditadas innumeras vezes, do que resulta que seria difficil e trabalhoso conhecer pelo Diario o estado de cada uma.

Provém d'ahi a utilidade do livro Razão, no qual os lançamentos se fazem conta por conta, reunindo-se no debito e no credito de cada uma as importancias que lhes forem debitadas e creditadas no Diario, com referencias feitas aos credores e devedores respectivos.

Para tal fim applica-se a cada conta uma pagina do Razão, dividida a meio, servindo o lado esquerdo para o debito e o direito para o credito. Para mais clareza, damos em seguida duas partidas lançadas no Diario e seu transporte para o livro Razão.

(Diario)

Porto Alegre, 5 de Maio de 1894

Diversos a Mercadorias

Rs. 2.369\$000.

Paulo Rocha

Vendido a prazo de 6 mezes:

50 chapéus.....	6\$000	300\$000		
30 ditos.....	3\$000	240\$000		
60 bonets.....	4\$000	240\$000		
40 bengalas.....	3\$000	120\$000	900 000	

Caixa

Vendido a dinheiro a diversos:

20 sobretudos...	35\$000	700\$000		
50 paletots.....	8\$000	400\$000		
12 ditos.....	22\$000	264\$000		
15 duzias lenços	7\$000	105\$000	1 469 000	2 369 000
	6			

Mercadorias a Diversos

Rs. 780\$000

a Caixa

Comprado a dinheiro:

10 caixas de cognac.....	34\$000	340 000		
--------------------------	---------	---------	--	--

a Paulo Rocha

Comprados a prazo de 3 mezes:

55 caixas de kerozene.....	8\$000	440 000	780 000	
----------------------------	--------	---------	---------	--

NOTA — A' margem deste livro (Diario), junto a cada conta, indicar-se-á a pagina do Razão em que ella figura. No Razão, á esquerda de cada importancia, notar-se-á a pagina do Diario em que ella foi escripturada. (Vide a parte pratica.)

(Razão)

Deb.	Mercadorias	Cred.
1894		1894
Maio 6	A Diversos 780 000	Maio 5 De Diversos 2 369 000

Deb.	Caixa	Cred.
1894		1894
Maio 5	A Mercadorias 1 469 000	Maio 6 De Mercadorias 340 000

Deb.	Paulo Rocha	Cred.
1894		1894
Maio 5	A Mercadorias 900 000	Maio 6 De Mercadorias 440 000

Modernamente tem-se despresado as referencias feitas no Razão, simplificando assim os lançamentos, como á pagina seguinte. Os principiantes, porém, comprehenderão mais facilmente o jogo das contas usando as referencias.

Deb.		Mercadorias		Cred.	
1894			1894		
Maio 6	Diario n.º 1 fs.	780 000	Maio 5	Diario n.º 1 fs.	2369 000

Deb.		Caixa		Cred.	
1894			1894		
Maio 5	Diario n.º 1 fs.	1 469 000	Maio 6	Diario n.º 1 fs.	340 000

Deb.		Paulo Rocha		Cred.	
1894			1894		
Maio 5	Diario n.º 1 fs.	900 000	Maio 6	Diario n.º 1 fs.	440 000

Quando os lançamentos de qualquer das paginas do Razão a tiverem preenchido, ou seja do lado do debito ou do credito, sommar-se-ão ambas as columnas, transportando-se essas sommas para a primeira pagina em branco, no alto da qual se collocará de novo o titulo e assim por diante.

Conferencia da Escripta

Balancetes

Quasi todos os principiantes em commercio consideram o balancete de conferencia como prova infalivel da exactidão da escripta. No emtanto, a verificação della não é completa sómente por meio do balancete, ainda que este demonstre um perfeito equilibrio nos algarismos.

Este equilibrio é apenas a prova de que todas as importancias debitadas e creditadas no Diario foram no Razão igualmente levadas a debito e credito; mas não nos dá certeza de que não fossem lançadas em debito ou credito de uma conta em lugar de outra.

Para completa certeza da exactidão da escripta é pois necessario, além do balancete, o confronto, parcella por parcella, entre os lançamentos do Diario e os do Razão. Este exame nos mostrará si todas as importancias foram ou não levadas á mesma conta em que figuravam no Diario; o balancete indicará uma completa certeza algarismal.

Os balancetes pódem ser geraes ou parciaes: geraes são os que abrangem todo o periodo decorrido desde o principio do anno até á data de sua extracção; parciaes são os que contêm apenas as operações do mez em que são extrahidos.

Nos balancetes parciaes pôde-se fazer abstracção da nomenclatura das contas, citando-se apenas o folio do Razão e, nas columnas respectivas, as sommas de debito e credito de cada uma dellas; chamam-se tambem balancetes de conferencia, porque é essa a sua unica utilidade.

Os balancetes geraes, por conterem todas as operações desde o principio do anno, ou seja desde a dada do ultimo balanço, servem para orientar o negociante da marcha que vão tendo os seus negocios, e por isso devem contêr a nomenclatura das contas, afim de se conhecer o movimento de cada uma dellas.

O seguinte modelo e as notas que o seguem indicam o modo pratico por que se extrahem do Razão os balancetes:

Balancete geral em....., (a data)

Folio do Razão	(¹) CONTAS	(²) DEBITO	(³) CREDITO
1	Capital.....		40 000 000
2	Caixa.....	71 000 000	69 000 000
3	Mercadorias.....	89 000 000	67 000 000
4	Moveis.....	1 500 000	
5	Lettras a Receber.....	10 000 000	5 000 000
6	Lettras a Pagar.....	9 000 000	12 000 000
7	Despezas Geraes.....	4 700 000	
8	Felix da Costa(⁴).....	1 800 000	
9	Samuel Bastos.....	7 000 000	3 000 000
10	Santos & Oliveira.....	9 000 000	7 000 000
11	Bernardo Lemos.....	3 000 000	3 000 000
12	Dubois & C.....	4 500 000	1 500 000
13	Jorge Mauro.....	2 600 000	4 000 000
14	Lucros & Perdas.....	1 400 000	2 000 000
15	Juros & Descontos.....	2 300 000	3 200 000
		216 800 000	216 800 000

A igualdade das duas sommas do balancete demonstra, como dissemos á pag. 146, a exactidão algarismal dos lançamentos passados para o livro Razão; a somma geral do Diario deve tambem ser igual ás do balancete. Porém, si houver estornos no Razão, é necessario deduzir a importancia delles para se fazer o confronto entre esse livro e o Diario.

(¹) Os titulos contidos no Razão.

(²) As sommas totaes das parcellas constantes do debito de cada conta.

(³) As sommas totaes das parcellas constantes do credito de cada conta.

(⁴) O dono da casa.

Si não forem iguaes as sommas de debito e credito certo é que ha algum erro, que cumpre procurar. Antes, porém, de se fazer a conferencia entre o Diario e o Razão, convem conferir o proprio balancete, pois o erro pôde ter-se dado na sua extracção.

Tendo-se verificado que não houve engano na confecção do balancete, é prudente correr o Diario a ver si nelle existe alguma parcella igual á differença, que deixasse de ser lançada no Razão.

Mas, si o engano consistir em se ter lançado no Razão uma quantia em debito, pertencendo ao credito, ou vice-versa, a importancia a procurar, correndo o Diario, será de metade da differença, pois é claro que si levarmos, por exemplo, a debito de uma conta Rs. 300\$000, que pertençam ao credito, a somma deste importará em menos 300\$000, ao passo que a d'aquelle terá demais 300\$000, o que equivale a um des-equilibrio de 600\$000.

Não sendo encontrada a differença por qualquer desses meios, torna-se inevitavel fazer a conferencia entre os dois livros, com a maior attenção.

Balanço Geral

No commercio geral os balanços são organisados annualmente; assim o exige a nossa legislação commercial. As sociedades anonymas, porém, procedem a balanço semestralmente.

Fóra destas épocas só é de rigor proceder-se a balanço nos casos de fallencia ou por dissolução de sociedade devida á retirada ou morte de algum socio.

Os balanços têm por objecto a apuração de todos os negócios realisados no periodo a que elles se referem, de modo a demonstrar ao negociante o lucro ou prejuizo resultante de taes negocios. Servem tambem para oriental-o de quanto é elle devedor e quanto lhe devem.

Consta o balanço de activo e passivo: o activo compõe-se de tudo que o commerciante possui; o passivo fórma-se de tudo quanto elle deve, inclusive o capital, de que elle como individuo é credor perante o seu estabelecimento commercial.

Para se proceder a balanço são necessarios dois elementos essenciaes — o balancete geral de conferencia, e havendo commercio de compra e venda, a relação de todas as mercadorias existentes no armazem no dia do balanço.

Assim preparado, começará o guarda-livros o processo do balanço do seguinte modo:

Accrescentará ao balancete mais duas columnas para os saldos de debito e credito das contas nelle contidas, conforme o modelo á pagina seguinte.

E' intuitivo que o modo de preencher as duas columnas de saldos consiste em deduzir a importancia do debito da do credito ou vice-versa. Si a importancia do debito é superior á do credito, o saldo será devedor; ao contrario, será elle credor. Quando uma conta não tiver debito, a importancia do credito irá figurar na columna de saldos credores; não havendo credito, a importancia do debito será levada á columna dos saldos devedores.

Balancetes de saldos em, (a data)

Folha do Razoão	CONTAS	DEBITO		CREDITO		SALDOS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Capital.....			40 000 000		2 000 000	40 000 000
2	Caixa.....	71 000 000		69 000 000		22 000 000	
3	* Mercadorias.....	89 000 000		67 000 000		1 500 000	
4	Movéis.....	1 500 000		5 000 000		5 000 000	
5	Letras a Receber.....	10 000 000		12 000 000		4 700 000	3 000 000
6	Letras a Pagar.....	9 000 000				1 800 000	
7	** Despezas Geraes.....	4 700 000				4 000 000	
8	* Felix da Costa (1).....	1 800 000				2 000 000	
9	Samuel Bastos.....	7 000 000		3 000 000		3 000 000	
10	Santos & Oliveira.....	9 000 000		7 000 000		4 000 000	
11	Bernardo Lemos.....	3 000 000		3 000 000		1 500 000	
12	Dubois & C.*.....	4 500 000		4 000 000		2 100 000	
13	Jorge Mauro.....	2 600 000		4 000 000		700 000	
14	Lucros & Perdas.....	1 400 000		2 100 000		900 000	
15	* Juros & Descontos.....	2 300 000		3 200 000		46 000 000	46 000 000
		216 800 000	216 800 000				

(1) O dono da casa.

Temos aqui um balancete por saldos extrahido do que apresentamos á pag. 147. As contas que vão assignaladas com um asterisco (*) apresentam lucros que devem ser levados á credito de Lucros & Perdas; as que vão acompanhadas de dois asteriscos, (**) por serem despezas, transmittirão os respectivos saldos ao debito da mesma conta.

Ha contas productivas cujo lucro ou prejuizo se reconhece pelos saldos que apresentam, isto é, o saldo devedor denota prejuizo e o saldo credor lucros. Taes são as de Juros & Descontos, Commissões, Seguros, Cambios, Fretamentos, Fretes, etc.

As contas productivas, porém, que representam valores de que pôde haver existencia, demonstram o lucro ou prejuizo pela comparação do saldo com a importancia da existencia. Estão neste caso as contas de Carregações e Mercadorias, salvo si dos valores que ellas representam nenhum existir em ser.

Daremos exemplos do modo de conhecer o lucro destas duas contas, — admittindo existencias.

Carregações

Saldo em debito conforme o balancete..	1:150\$000
200 saccos de feijão no Rio de Janeiro.	<u>1:800\$000</u>
Lucro encontrado..	650\$000

Si todas as carregações estiverem liquidadas, isto é, não havendo nenhuma em ser, então o saldo dessa conta representará o lucro ou prejuizo, conforme fôr elle em credito ou debito.

Mercadorias

Conhece-se o lucro desta conta do seguinte modo, servido-nos do saldo apresentado pelo balancete á pag. 151.

Saldo devedor encontrado no balancete	22:000\$000
Admittindo uma existencia de.....	<u>38:000\$000</u>
O lucro será de.....	16:000\$000

Por outro modo :

Importancia de mercadorias compradas, que é o debito da respectiva conta no balancete.....	89:000\$000
Importancia das vendidas, credito della no balancete.....	67:000\$
Importancia das existentes.....	<u>38:000\$</u> 105:000\$000
Lucro.....	16:000\$000

E' intuitivo que se reunirmos o importe das mercadorias vendidas com a das que ainda existirem e compararmos a somma com a importancia das compradas, a differença será necessariamente o lucro.

Não será superflua, ao menos para os collegiaes, ainda a seguinte demonstração:

Si compramos 89:000\$000 e vendemos 67:000\$000 parecerá á primeira vista que 22:000\$000 devem existir. Entretanto, 38:000\$000 encontramos no armazem; logo 16:000\$000, differença entre o preço por que compramos e aquelle por que vendemos, será o lucro.

Tomando, pois, por base o balancete de saldos e as explicações que o seguem, teremos de fazer os seguintes lançamentos preparatorios do balanço geral:

Transferencia dos lucros encontrados nas contas Mercadorias e Juros & Descontos para o credito de Lucros & Perdas, a saber :

Lucro da conta Mercadorias.....	16:000\$000
Idem da conta Juros & Descontos.....	<u>900\$000</u>
Rs.	16:900\$000

Transferencia para o debito da conta Lucros & Perdas, do saldo da conta Despezas Geraes.....	<u>4:700\$000</u>
Teremos um saldo de.....	Rs. 12:200\$000

Addicionando-se a esse saldo o da conta Lucros & Perdas, constante do balancete (pag. 151), que importa em....	<u>700\$000</u>
Será o lucro liquido.....	12:900\$000

Resta agora transferir para o debito da conta Lucros & Perdas a conta de despesas do dono da casa, Rs.....	1:800\$000
Vemos, portanto, que Rs.....	11:100\$000

é o lucro livre, não só dos encargos do negocio, como tambem das despesas particulares do dono da casa (Felix da Costa).

Para consignar na escripturação todo esse movimento, faremos a seguinte

.Partida de 4.^a fórmula

Diversos a Diversos

Rs. 34:500\$000.

Lucros & Perdas

— a Despezas Geraes :

As effectuadas durante o anno, como desta conta a encerrar.....	4:700\$
---	---------

— a F. da Costa :

As suas despesas particulares, idem.....	1:800\$
--	---------

— a Capital :

Lucro liquido a capitalizar	<u>11:100\$</u> 17:600\$
-----------------------------	--------------------------

Mercadorias

— a Lucros & Perdas :

Lucro encontrado naquella conta que passa a esta...	16:000\$
---	----------

Juros & Descontos

— a Lucros & Perdas :

Saldo daquella conta, que passa a esta.....	<u>900\$</u>
	<u>34:500\$</u>

a Lucros & Perdas

De Diversos (*).....	16:900\$
----------------------	----------

a Despezas Geraes

De Lucros & Perdas.....	<u>4:700\$</u>
A transportar	21:600\$

(*) De Mercadorias.....	16:000\$000	
De Juros & Descontos.....	<u>900\$000</u>	16:900\$000

Transporte.....	21:600\$
a Felix da Costa	
De Lucros & Perdas.....	1:800\$
a Capital	
De Lucros & Perdas.....	11:100\$ 34:500\$

Da partida que acabamos de lançar resulta :

Que ficam encerradas as contas Despezas Geraes, Juros & Descontos e a do dono da casa, por terem sido debitadas ou creditadas por quantias iguaes aos saldos que em sentido contrario nellas figuravam ;

Que a conta — Mercadorias, tendo pelo balancete um saldo devedor de Rs. 22:000\$000 e sendo debitada pelo lucro de Rs. 16:000\$000 ficará elevada á importancia de 38:000\$000 que é o importe das mercadorias existentes a passar para o anno seguinte ;

Que a conta — Capital, fica elevada á importancia de Rs. 51:100\$000, pois sendo seu valor pelo balancete Rs. 40:000\$000 recebe agora em credito mais 11:100\$ de lucros liquidos;

Que a conta — Lucros & Perdas, finalmente, tendo chamado a si todas as despezas e todos os lucros, encarregou-se da liquidação destes, passando o liquido á conta — Capital, de modo que ficou encerrada;

Do movimento operado na conta — Lucros & Perdas pela partida a que acabamos de nos referir,

damos aqui um resumo demonstrativo para melhor comprehensão :

Demonstração da Conta Lucros & Perdas :

Debito	
Por saldo da conta Despezas Geraes.....	4:700\$
Por saldo da conta Felix da Costa	1:800\$ 6:500\$000
Credito	
Saldo conforme o balancete....	700\$
Lucro da conta Mercadorias...	16:000\$
Idem da de Juros & Descontos..	900\$ 17:600\$000
	11:100\$000

Seguindo, pois, os preceitos estabelecidos á pag. 149, organisaremos o balanço geral conforme o seguinte modelo :

Balanço Geral do estabelecimento de Felix da Costa extrahido em ... (a data).

	Activo
Mercadorias	
As que existem.....	38:000\$000
Caixa	
Dinheiro em cofre.....	2:000\$000
Moveis	
Os que existem.....	1:500\$000
A transportar	41:500\$000

Transporte.....	41:500\$000	
Letras a Receber		
Existentes em carteira (1).....	5:000\$000	
Samuel Bastos		
Saldo de sua conta.....	4:000\$000	
Santos & Oliveira		
Idem, idem.....	2:000\$000	
Dubois & C.^a		
Idem, idem.....	3:000\$000	
	<u>55:500\$000</u>	
Passivo		
Letras a Pagar		
Titulos em circulaçao (2).....	3:000\$000	
Jorge Mauro		
Saldo de sua conta.....	1:400\$000	
Capital		
Primitivo.....	40:000\$	
Lucros deste anno.....	11:000\$	51:100\$000
		<u>55:500\$000</u>

O balanço que vimos de apresentar refere-se a uma casa pertencente a uma firma individual, em estado lisongeiro.

Si em lugar de lucros, elle apresentasse prejuizo, na demonstração da conta de Lucros & Perdas (pag. 157), encontra-se-ia em lugar do saldo credor, um saldo devedor. Para fechar essa conta teriamos, portanto, de creditar-a por debito da conta — Capital. Essa

(1) Citam-se todas as letras.

(2) > > > >

conta ficaria, pois, diminuida na razão do prejuizo soffrido, porque assim como os lucros augmentam o capital, os prejuizos o reduzem.

Nos estabelecimentos pertencentes a firmas sociaes, os lucros ou prejuizos em lugar de serem levados á conta — Capital serão lançados nas contas dos respectivos socios, repartidamente, na proporção estabelecida pelo contracto social, porque a conta — Capital — deve ser conservada intacta, representando o capital primitivo estabelecido pelo contracto, emquanto estiver este em vigor.

Balanços de Sociedades Anonyms

Apurados os lucros das contas productivas, e levados, bem como as despezas, á conta Lucros & Perdas, far-se-á a demonstração desta conta segundo explicamos á pag. 157, fechando-a depois conforme a applicação do lucro liquido que ella apresentar.

Exemplo :

Supponha-se que a conta Lucros & Perdas apresenta um saldo credor de Rs. 20:000\$000 a dividir do seguinte modo :

Para o fundo de reserva, 20%...	4:000\$	
Para um dividendo de ...\$...		
por acção.....	15:000\$	
Saldo restante para conta Lu-		
cros Suspensos.....	1:000\$	20:000\$000

Eis como se deverá formar a partida:

Lucros & Perdas a Diversos

Rs. 20:000\$000.

a Fundo de Reserva

20% dos lucros liquidos que
passam a esta conta..... 4:000\$

a Dividendos

Importancia correspondente a
...\$... por acção..... 15:000\$

a Lucros Suspensos

Saldo que passa a esta conta 1:000\$ 20:000\$000

Depois de lançadas no Diario e passadas para o Razão todas as partidas preparatorias do balanço, lançar-se-á tambem este, do seguinte modo:

As palavras *Balanço Geral* occuparão o logar dos titulos de partidas; as contas que figuram no activo e passivo tomarão a collocação dos subtítulos e o historico escrever-se-á como nas partidas. Para mais clareza consulte-se a parte pratica.

Encerramento das Contas

Uma vez lançado no Diario o balanço geral, considera-se encerrada nesse livro a escripturação do anno; este encerramento opera-se tambem no Razão, na data do balanço. Assim encerradas todas as contas no livro Razão, serão ellas reabertas no dia seguinte.

O processo de encerramento e reabertura das contas no Razão constitue, pois, a passagem ou transporte dos respectivos saldos de um a outro anno; ainda sobre este ponto do estudo chamamos a attenção do leitor para a parte pratica do compendio.

Balanços de Sociedades Civis

Será realizado pelos seguintes:

Patrimonio.

Installação.

Receita e Despeza.

Bibliotheca.

Moveis e Alfaias.

Joias.

Mensalidades.

Diplomas.

Donativos e Legados.

Bibliotheca a Donativos e Legados.

Moveis a Donativos e Legados.

Caixa a Donativos e Legados.

Caixa a Joias.

Caixa a Mensalidades.

Caixa a Diplomas.

Despezas Geraes a Caixa.

Bibliotheca a Caixa.

Moveis e Alfaias a Caixa.

Diplomas a Caixa.

Instalação a Caixa.

Receita e Despeza a Despezas Geraes.

Receita e Despeza a Instalação.

Donativos e Legados a Receita e Despeza.

Joias a Receita e Despeza.

Mensalidades a Receita e Despeza.

Diplomas a Receita e Despeza.

Receita e Despeza a Patrimonio.

Estornos no Razão

A' pag. 135 de nosso compendio definimos o estorno, explicando como se fazem no livro Diario. O leitor, portanto, já sabendo o que é estorno, comprehenderá a maneira de estornar no Razão, sómente á vista dos tres exemplos seguintes :

Primeiro exemplo

Debitando caixa por 750,000 em lugar de credital-a.

Deb.		Caixa		Cred.	
1894		(1)		1894	(2)
Maio	4 A Mercadorias	750 000		Maio	4 De Estorno
					(3)
					750 000
					750 000

(1) Engano.

(2) O estorno ou annullação.

(3) O lançamento como deveria ser feito.

Segundo exemplo

O estorno do primeiro exemplo póde tambem ser feito como abaixo se vê. Em lugar de estornarmos a parcella indevidamente debitada (Rs. 750\$000), para depois fazer o credito de igual quantia, creditaremos por estorno Rs. 1:500\$000, o que dá o mesmo resultado e é mais simples.

Deb.		Caixa		Cred.	
1894		(1)		1894	
Maio 4	A Mercadorias	750 000		Maio 4	De Estorno (2)
					1 500 000

(1) Engano.

(2) Estorno annullando o debito e creditando ao mesmo tempo.

Terceiro exemplo

Debitando Felicio Gomes Junior por 1:200\$000, quando tal quantia pertence ao debito de Ladisláo Silva.

Deb.		Felicio Gomes Junior		Cred.	
1894		(1)		1894	
Maio 4	A Caixa	1 200 000		Maio 4	De Estorno (2)
					1 200 000

Deb.		Ladisláo Silva		Cred.	
1894		(3)			
Maio 4	A Caixa	1 200 000			

(1) Engano.

(2) Estornò ou annullação.

(3) O lançamento conforme se deveria fazer.

PARTE PRÁTICA

Escreituração nos Livros

Borrador, Diário e Razão

Exercicio Pratico

Explicando o modo de escripturar as operações mercantís, limitámo-nos a tratar das mais geraes, porque, como dissemos á pag. 43, ellas bastarão para facilitar o estudo das demais.

Apresentamos agora uma escripturação para exercicio pratico, organizada nos livros Borrador, Diario e Razão, introduzindo nella uma collecção a mais variada possivel de transacções, simulando deste modo um estabelecimento que adoptasse diversos ramos de negocios, de uma sociedade em nome colectivo.

Damos ao Borrador a fórmula usada nas casas commerciaes em logar da de um Borrador de ensino, como até aqui, com o fim de dar a conhecer melhor esse livro. Como complemento do ensino pratico encontrará o leitor os modelos que vão no fim da obra representando paginas do livro Diario com as 4 fórmulas de partidas ao natural.

BORRADOR

Dezembro, 1.º de 1893.

Bruno Lins e Raul Vaz, formaram uma sociedade mercantil, por contracto que registraram na Junta Commercial, sob a firma Bruno Lins & C., para a exploração de diversos ramos de commercio, obrigando-se pelo capital de Rs. 90:000\$000, como abaixo se lhes debita:

Bruno Lins, c/cap.	Deve	
Sua parte no capital social, que se obriga a realizar		50 000 000
<hr/>		
Raul Vaz, c/cap.	Deve	
Idem, Idem.....		40 000 000
<hr/>		
Bruno Lins, c/cap.	Haver	
O seguinte que entregou por conta de seu capital: Importe de mercadorias conforme a relação		21 427 000
<hr/>		
Raul Vaz, c/cap.	Haver	
Dinheiro.....		12 000 000

DIARIO

Porto Alegre, 1.º de Dezembro de 1893.

(1)

1 Diversos a Capital			
Rs. 90:000\$000.			
Importancia pela qual nos obrigamos pela formação do capital de uma sociedade destinada á exploração de diversos ramos de commercio sob a firma Bruno Lins & C., conforme o contracto registrado na Junta Commercial:			
Bruno Lins, c/cap.			
Sua parte no capital social.....		50 000 000	
Raul Vaz, c/cap.			
Idem, idem.....		40 000 000	90 000 000
<hr/>			
Diversos a Diversos			
Rs. 33:427\$000.			
4 Mercadorias			
— a B. Lins, c/cap. As que entregou por conta de seu capital...		21 427 000	
5 Caixa			
— a Raul Vaz, c/cap. Dinh.º que entregou..		12 000 000	
		<u>33 427 000</u>	
2 a Bruno Lins, c/cap.			
De Mercadorias.....		21 427 000	
3 a Raul Vaz, c/cap.			
De Caixa.....		12 000 000	33 427 000

BORRADOR

Dezembro, 3 de 1893.

Bruno Lins, c/cap.	Haver		
Dinheiro que entregou por conta de seu capital.....		8.573.000	
<hr/>			
Raul Vaz, c/cap,	Haver		
Uma lettra do Banco do Brazil, vencivel em 25 de Fevereiro p. f....		8.000.000	
<hr/>			
Banco do Brazil	Deve		
Dinheiro depositado em conta corrente.....		12.000.000	
<hr/>			
Lobo Neves & C.	Haver		
Comprado a 6 mezes:			
2 barris 5.º vinho branco.... 80\$	160.000		
5 cxs. cognac..... 40\$	200.000		
6 > vinho Clarette..... 25\$	150.000	510.000	

DIARIO

(2)

Porto Alegre, 3 de Dezembro de 1893.

	Diversos a Diversos			
	Rs. 29.083\$000.			
4	Mercadorias			
	— a L. Neves & C.			
	Comprado a 6 mezes:			
	2 barris 5.º v.º br.º 80\$	160.000		
	5 cxs. cognac..... 40\$	200.000		
	6 > v.º Clarette 25\$	150.000	510.000	
5	Caixa			
	— a B. Lins, c/cap.			
	Dinheiro que entregou		8.573.000	
6	Lettras a Receber			
	— a Raul Vaz, c/cap.			
	1 L/ do Bco. do Brazil			
	vencivel a 25 de Fevereiro p. f.....		8.000.000	
7	Banco do Brazil			
	— a Caixa:			
	Depositado em c/c....		12.000.000	
			29.083.000	
5	a Caixa			
	De Banco do Brazil...		12.000.000	
2	a Bruno Lins, c/cap.			
	De Caixa.....		8.573.000	
3	a Raul Vaz, c/cap.			
	De Lettras a Receber		8.000.000	
14	a Lobo Neves & C.			
	De Mercadorias.....		510.000	29.083.000

BORRADOR

Dezembro, 4 de 1893.

Moveis		Deve	
Pago a Henrique Neves por:			
2 escrivaninhas.....		120 000	
1 mesa.....		30 000	
1 armario.....		50 000	
1 cofre de ferro.....		800 000	
6 cadeiras.....		40 000	1 040 000
»			
Despezas Geraes		Deve	
Pago pelo seguinte:			
Imposto Municipal.....		100 000	
Livros e objectos de escriptorio.....		130 000	
Sello e rubrica dos livros.....		75 000	305 000
»			
Mercadorias		Deve	
Pago á Samuel Irmãos & C. por:			
100 barricas de farinha de trigo.. 20\$		2 000 000	
150 caixas de kerozene..... 7\$		1 050 000	3 050 000
»			
Seguros		Deve	
Pago á Companhia «Argos» premios de uma apolice de seguro sobre.....			
200.000\$ valor de mercadorias a embarcar.....			1 004 000
»			
Pequena Caixa		Deve	
Dinheiro fornecido ao empregado Pedro Leite para carretos etc. etc.....		100 000	

DIARIO

Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1893.

(3)

5	Diversos a Caixa				
	Rs. 5:499\$000.				
4	Mercadorias				
	Pago á Samuel Irmãos & C. por:				
	100 beas. far.º trigo 20\$	2 000 000			
	150 cxs. kerozene 7\$	1 050 000		3 050 000	
8	Seguros				
	Pago á Comp.ª «Argos» premio de uma apolice de 200.000\$ valor de mercadorias a embarcar				1 004 000
9	Moveis				
	Pago a Henrique Neves por:				
	2 escrivaninhas.....	120 000			
	1 mesa.....	30 000			
	1 armario.....	50 000			
	1 cofre de ferro.....	800 000			
	6 cadeiras.....	40 000		1 040 000	
10	Despezas Geraes				
	Pago pelo seguinte:				
	Imposto municipal....	100 000			
	Livros e objectos de escriptorio.....	130 000			
	Sello e rubrica dos livros.....	75 000		305 000	
13	Pequena Caixa				
	Dinheiro ao empregado Pedro Leite para carretos, fretes e pequenos gastos.....			100 000	5 499 000
	B. M. C.				

BORRADOR

Dezembro, 5 de 1893.

Banco do Brazil		Haver	
Recebido em conta corrente, por nosso cheque n. 525.....			3 000 000
<hr/>			
Mercadorias		Haver	
Vendido a dinheiro a Jorge Moreira:			
50 peças morim fino.....	9\$	450 000	625 000
10 » chita, 350 ms.....	500	175 000	
<hr/>			
Mercadorias		Deve	
Pago a Pinto Guimarães & C. por			
100 saccos farinha mandioca.....	4\$	400 000	1 120 000
120 » dita especial.....	6\$	720 000	
<hr/>			
Adão Klein		Deve	
Factura de diversos generos a 4 mezes, que remettemos pelo vapor «Estrella».....			967 000
<hr/>			
Ivo, Sá & C.		Deve	
A prazo de 6 mezes:			
50 cxs. kerozene.....	8\$	400 000	780 000
2 barris 5.º vinho verde.....	80\$	160 000	
1 » » dito Porto.....		100 000	
5 cxs. vinho Bordeaux.....	24\$	120 000	

DIARIO

(4)

Porto Alegre, 5 de Dezembro de 1893.

	Diversos a Diversos....				
	Rs. 6:492\$000.				
4	Mercadorias				
	— a Caixa:				
	Pago a Pinto Guimarães & C. por:				
	100 saccos farinha 4\$	400 000			
	120 » » especial	6\$	720 000		1 120 000
5	Caixa				
	— a Banco do Brazil:				
	Recebido por nosso cheque n. 525		3 000 000		
	— a Mercadorias:				
	Vendido a J. Moreira a dinheiro:				
	50 peças morim fino 9\$	450 000			
	10 peças chita, 350 metros.....	500	175 000		3 625 000
11	Adão Klein				
	— a Mercadorias:				
	Factura a 4 mezes, de diversos generos pelo vapor «Estrella».....				967 000
12	Ivo, Sá & C.				
	— a Mercadorias:				
	50 caixas kerozene 8\$	400 000			
	2 barris 5.º vinho verde.....	80\$	160 000		
	1 barril 5.º vinho do Porto.....		100 000		
	5 caixas vinho Bordeaux	24\$	120 000	780 000	
				6 492 000	
4	a Mercadorias				
	De Diversos.....				2 372 000
5	a Caixa				
	De Mercadorias				1 120 000
7	a Banco do Brazil				
	De Caixa.....				3 000 000
					6 492 000

BORRADOR

Dezembro, 7 de 1893.

		Deve	
Isaac Feijó			
Factura de generos, a 4 mezes, pelo vapor «Rio Pardo».....			1 429 000
»			
Lauro Bello		Deve	
A prazo de 6 mezes:			
60 peças de chita, 1800 metros... 600	1 080 000		1 480 000
50 » morim..... 8\$	400 000		
»			
David Trein		Deve	
Remettidos pelo vapor «Itapeva»:			
400 saccoes farinha..... 6\$	2 400 000		
200 » feijão..... 13\$	2 600 000		
Frete, carretos. etc.....	643 000		
Seguro sobre..... Rs. 5:700\$000	57 000		5 700 000
»			
Bruno Lins, c/part.		Deve	
1 caixa vinho do Porto.....	30 000		
1 sacco farinha de trigo.....	8 000		38 000
»			
Jayme Leal		Deve	
Factura de generos, a 4 mezes, pela Estrada de Ferro.....			3 154 000
»			
Adão Klein		Deve	
Que em carta de hontem accusou ter recebido de mais na factura do dia 5, a saber:			
10 latas com peixe.....	20 000		
5 » » figos.....	5 000		25 000

DIARIO

(5)

Porto Alegre, 7 de Dezembro de 1893.

4	Diversos a Mercadorias			
	Rs. 11:826\$000.			
15	Isaac Feijó			
	Nossa factura a 4 mezes, pelo vapor «Rio Pardo».....		1 429 000	
16	Jayme Leal			
	Idem, idem, pela Estrada de Ferro.....		3 154 000	
17	Lauro Bello			
	Importancia de fazendas a prazo de 6 mezes		1 480 000	
18	David Trein			
	Factura de farinha e feijão, conforme seu pedido, pelo vapor «Itapeva».....		5 700 000	
19	Bruno Lins c/part.			
	1 caixa vinho do Porto	30 000		
	1 sacco far.ª de trigo..	8 000		38 000
11	Adão Klein			
	Que accusou em carta de hontem, sobre acrescimo na factura do dia 5, sendo:			
	10 latas com peixe.....	20 000		
	5 ditas de figo.....	5 000		25 000
				11 826 000

BORRADOR

Dezembro, 8 de 1893.

Carregações	Deve	
Remettido pelo vapor « Cometa » á consignação de Otto Faber & C., do Rio de Janeiro:		
200 saccos de milho..... 4\$	800 000	
150 » » feijão..... 9\$	1 350 000	
200 » » farinha..... 6\$	1 200 000	
550 capas..... 400	220 000	
Frete ao vapor.....	550 000	
Embarque, carretos e direitos.....	137 000	
Seguros sobre..... Rs. 4:300\$000	43 000	4 300 000
»		
Bruno Lins c/cap.	Haver	
Dinheiro por saldo de seu capital...		20 000 000
»		
Raul Vaz. c/cap.	Haver	
Dinheiro por saldo de seu capital...		20 000 000
»		
Banco do Brazil	Deve	
Depositado em conta corrente.....		25 000 000

DIARIO

(6)

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 1893.

Diversos a Diversos			
Rs. 69:300\$000			
20	Carregações		
	— a Mercadorias:		
	Remettido pelo vapor «Cometa» a Otto Faber & C., do Rio de Janeiro:		
	200 saccos milho.. 4\$	800 000	
	150 » feijão.. 9\$	1 350 000	
	200 » farinha 6\$	1 200 000	
	550 capas..... 400	220 000	
	(*) Frete, embarque e di reitos.....	687 000	
	Seguros sobre o total.	43 000	4 300 000
5	Caixa		
	— a B. Lins, c/cap.		
	Dinheiro por saldo.....	20 000 000	
	— a Raul Vaz, c/cap.		
	Idem, idem.....	20 000 000	40 000 000
7	Banco do Brazil		
	— a Caixa:		
	Depositado em c/c....		25 000 000
			69 300 000
4	a Mercadorias		
	De carregações		4 300 000
5	a Caixa		
	De Banco do Brazil...		25 000 000
2	a Bruno Lins, c/cap.		
	De Caixa.....		20 000 000
3	a Raul Vaz, c/cap.		
	De Caixa.....		20 000 000
			69 300 000

(*) Vide nota á pagina 73.

BORRADOR

Dezembro, 10 de 1893.

	Deve	
Ações		
Pago por 50 acções da Companhia «Pastoril», do valor de Rs. 100\$000 ao par.....		5 000 000
<hr/>		
Letras a Receber	Deve	
Uma Lettra aceita por Luiz de Castro a 6 mezes, para 10 de Junho p. f. em garantia de um emprestimo que lhe fizemos ao juro de 12% ao anno.....		5 000 000
<hr/>		
Juros & Descontos	Haver	
Recebido de Luiz de Castro premios adiantados sobre o emprestimo supra.....		300 000
<hr/>		
Hiäte «Minerva»	Deve	
Uma Lettra aceita a Marcos de Campos a 4 mezes, para 10 de Abril de 1894, pela compra desta embarcação.....		15 000 000

DIARIO

(7)

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 1893.

Diversos a Diversos			
Rs. 25:300\$000			
21 Ações			
— a Caixa :			
Pago por 50 acções da Comp. ^a «Pastoril», do valor de 100\$, ao par.		5 000 000	
6 Letras a Receber			
— a Caixa			
Uma Lettra aceita por L. de Castro, a 6 mezes, para 10 de Junho de 1894, por um emprestimo ao juro de 12%.		5 000 000	
5 Caixa			
— a Juros & Descontos:			
Recebido de L. de Castro, premios adiantados sobre o emprestimo supra...!		300 000	
22 Hiäte «Minerva»			
— a Letras a Pagar :			
Uma Lettra aceita a M. de Campos a 4 mezes, para 10 de Abril p. f. pela compra do mesmo		15 000 000	
		<u>25 300 000</u>	
5 a Caixa			
De Diversos.....		10 000 000	
23 a Juros & Descontos			
De Caixa.....		300 000	
24 a Letras a Pagar			
De hiäte «Minerva»...		15 000 000	25 300 000

BORRADOR

Dezembro 11 de 1893.

Lobo Neves & C.

	Haver	
Comprado a 4 mezes:		
10 duzias camisas..... 60\$	600 000	
20 » ceroulas..... 40\$	800 000	1 400 000

Pio Lima & C.

	Haver	
Comprado a 3 mezes:		
200 barricas farinha de trigo... 21\$		4 200 000

Gastos de Negocios

	Deve	
Pago por descarga e carretos de 10 pipas e 50 caixas de vinho consignadas por Otto Faber & C.....	38 000	
Direitos e despacho.....	645 000	683 000

Letras a Receber

	Deve	
Uma Lettra aceita por José Dias, endossada por João Ramos, para 14 de Abril p. f., que tomamos a desconto, a saber:		
Líquido pago.....	5 760 000	
Desconto de 4 mezes a 12 %.....	240 000	6 000 000

DIARIO

(8)

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 1893

4	Mercadorias a Diversos				
	Rs. 5:600\$000				
14	a Lobo Neves & C.				
	Comprado a 4 mezes:				
	10 dzs. camisas.. 60\$	600 000			
	20 » ceroulas.. 40\$	800 000	1 400 000		
27	a Pio Lima & C.				
	Comprado a 3 mezes:				
	200 b ^{as} . far. ^a trigo 21\$		4 200 000	5 600 000	
	14				
	Diversos a Diversos				
	Rs. 6:683\$000.				
32	Gastos de Negocios				
	— a Caixa :				
	Pago por descarga e carretos de 10 pipas e 50 cxs. v. consignadas por Otto Faber & C.	38 000			
	Direitos e despacho...	645 000	683 000		
6	Letras á Receber				
	— a Caixa :				
	Liq.º de 1 Let. que tomamos a desct.º aceita por J. Dias, endossada por João Ramos, para 14 de Abril p. f.....	5 760 000			
	— a J.ºs & Descontos:				
	Desconto de 4 m.ºs a 12 %	240 000	6 000 000		
			6 683 000		
5	a Caixa				
	De Diversos.....		6 443 000		
23	a Juros & Descontos				
	De Letras a Receber		240 000	6 683 000	

BORRADOR

Dezembro, 17 de 1893

Adão Klein	Haver		
Recebido de Pereira & Araujo, o/ de João José Mendes.....		2 400 000	
»			
Adão Klein	Deve		
Pago por sua ordem a Moraes & Castro.		2 150 000	
»			
David Trein	Haver		
Recebido do Banco da Provincia, o/ do Banco do Commercio.....		3 000 000	
20			
Isaac Feijó	Haver		
Dinheiro que entregou.....		300 000	
»			
David Trein	Haver		
Recebido de Campos & C.....		2 700 000	
»			
Mercadorias	Haver		
Importancia de generos vendidos a diversos		135 000	
»			

DIARIO

(9)

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 1893.

Diversos a Diversos			
Rs. 7:550\$000.			
5	Caixa		
	— a Adão Klein:		
	Recebido de Pereira & Araujo, o/ de J. J. Mendes	2 400 000	
	— a David Trein:		
	Recebido do Banco da Provincia o/ do Banco do Commercio.....	3 000 000	5 400 000
11	Adão Klein		
	— a Caixa:		
	Pago por s/o a Moraes & Castro.....		2 150 000
			7 550 000
5	a Caixa		
	De Adão Klein.....		2 150 000
11	a Adão Klein		
	De Caixa.....		2 400 000
18	a David Trein		
	De Caixa.....	3 000 000	7 550 000
20			
5	Caixa a Diversos		
Rs. 3:135\$000.			
15	a Isaac Feijó		
	Dinheiro que entregou		300 000
18	a David Trein		
	Rec.º de Campos & C.		2 700 000
4	a Mercadorias		
	Vendido a dinheiro a diversos.....	135 000	3 135 000

BORRADOR

Dezembro 23 de 1893

Ivo, Sá & C.^a

Os seguintes generos de consigna-
ção, que lhes vendemos a prazo de
6 mezes:

10 pipas de vinho.....	400\$	4 000 000	
50 caixas de vinho.....	30\$	1 500 000	5 500 000

Consignações

Pela prestação da conta de venda
do genero supra, a saber:

	Deve	
Direitos e despacho.....	645 000	
Descarga e carretos.....	38 000	
Commissão de venda 3% e garan- tia 2%.....	275 000	
Desconto sobre o prazo de 6 me- zes, 6%.....	330 000	
Liquido a credito de Otto Faber & C. ^a	4 212 000	5 500 000

DIARIO

(10)

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 1893

Diversos a Diversos

Rs. 11:000\$000.

Pela entrada e sahida
dos seguintes generos
consignados por Otto
Faber & C., a saber:

12 Ivo, Sá & C.

— a Consignações:

Vend.º a prazo de 6 ms.

10 pipas vinho .. 400\$

50 caixas dito... 30\$

4 000 000

1 500 000

5 500 000

30 **Consignações**

— a Gastos de Negocios.

Direitos e mais desp.^{as}

— a Comissões:

N/ comissão de venda

3% e garantia 2%....

— a Juros & Descontos:

Desconto sobre o prazo

de 6 mezes, a 12%...

— a Otto Faber & C.:

Liquido a s/disposição.

683 000

275 000

330 000

4 212 000

5 500 000

11 000 000

30 **a Consignações**

De Ivo, Sá & C.

5 500 000

32 **a Gastos de Negocios**

De Consignações

683 000

31 **a Comissões**

De Consignações

275 000

23 **a Juros & Descontos**

De Consignações

330 000

25 **a Otto Faber & C.**

De Consignações

4 212 000

11 000 000

BORRADOR

Dezembro, 25 de 1893.

Otto Faber & C.	Deve		
Liquido producto de sua c/v n. 59 de generos que enviámos pelo vapor «Cometa».....		5 425 000	
»			
Lucas Valle (guarda-livros)	Deve		
Dinheiro que pediu.....		150 000	
»			
Pedro Leite (caixeiro)	Deve		
Dinheiro que pediu.....		100 000	
»			
Semoventes	Deve		
Pago pela compra de:			
4 cavallos..... 75\$	300 000		
2 mulas..... 120\$	240 000	540 000	
»			
Pequena Caixa	Deve		
Dinheiro para gastos miudos ao empregado Pedro Leite.....		800 000	
»			
Lydio Arnt (caixeiro)	Deve		
Dinheiro que pediu.....		50 000	
»			

DIARIO

(11)

Porto Alegre, 25 de Dezembro de 1893.

Diversos a Diversos....			
	Rs. 7:065\$000.		
25	Otto Faber & C.		
	— a Carregações:		
	Liquido producto de sua c/v n. 59 de generos pelo vapor «Cometa»..		5 425 000
28	Lucas Valle		
	— a Caixa:		
	Dinheiro que pediu...		150 000
29	Pedro Leite		
	— a Caixa:		
	Dinheiro que pediu....		100 000
26	Lydio Arnt		
	— a Caixa:		
	Dinheiro que pediu....		50 000
33	Semoventes		
	— a Caixa:		
	Pago por:		
	4 cavallos.....	300 000	
	2 mulas.....	240 000	540 000
13	Pequena Caixa		
	— a Caixa:		
	Dinheiro ao empregado Pedro Leite para gastos miudos.....		800 000
			7 065 000
20	a Carregações		
	De Otto Faber & C...		5 425 000
5	a Caixa		
	De Diversos.....		1 640 000
			7 065 000

BORRADOR

Dezembro, 27 de 1893.

Isaac Feijó		Haver	
Recebido em virtude de concorda- data, correspondente a 60% de seu debito.....		677 400	
Prejuizo de 40 %.....		451 600	1 129 000
<hr/>			
Despezas Geraes		Deve	
Pago por aluguel da casa corres- pondente a este mez.....			200 000
<hr/>			
Letras a Receber		Haver	
Aceite de L. de Castro, para 10 de Junho de 1894, que descontamos no Banco do Brazil, a saber :			
Liquido recebido.....	4 796 250		
Desconto de 163 dias a 9 %.....	203 750		5 000 000

DIARIO

(12)

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 1893.

Diversos a Diversos				
Rs. 9:329\$000.				
5	Caixa			
— a Isaac Feijó :				
Recebido por concor- data, 60 % de seu de- bitos.....		677 400		
— a Lettras a Receber :				
Liquido recebido de 1 Lettra aceite de L. de Castro, para 10 de Ju- nho p. f. que descon- tamos no Banco do Brazil.....		4 796 250	5 473 650	
23	Juros & Descontos			
— a Lettras a Receber :				
Desconto de 163 dias a 9% na Lettra supra.			203 750	
34	Lucros & Perdas			
— a Isaac Feijó :				
Prejuizo de 40% nesta conta.....			451 600	
10	Despezas Geraes			
— a Caixa :				
Pago por aluguel da casa, deste mez.....			200 000	
			<u>6 329 000</u>	
5	a Caixa			
De Despezas Geraes..			200 000	
6	a Lettras a Receber			
De Diversos.....			5 000 000	
15	a Isaac Feijó			
De Diversos.....			1 129 000	6 329 000

BORRADOR

Dezembro, 28 de 1893.

		Deve	
Bruno Lins, c/part.			
Dinheiro que retirou para suas despesas.....			300 000
»			
Raul Vaz, c/part.		Deve	
Dinheiro que retirou para suas despesas.....			250 000
»			
Pio Lima & C.		Deve	
Pago por nosso debito do dia 11, a saber:			
Liquido que receberam.....	4 074 000		
Desconto de 3% (3 mezes).....	126 000		4 200 000
»			
Mercadorias		Deve	
Pago a Lima Santos & C., por:			
150 peças morim.....	8\$000	1 200 000	
40 duzias de meias.....	7\$500	300 000	
80 chapéos.....	7\$000	560 000	
25 palas.....	8\$000	200 000	
20 paletots.....	20\$000	400 000	2 660 000

DIARIO

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 1893

Diversos a Diversos				
Rs. 7:410\$000.				
4	Mercadorias			
	— a Caixa:			
	Pago a L. Stes. & C. por:			
	150 peças morim..	8\$	1 200 000	
	40 dzs. meias....	7\$500	300 000	
	80 chapéos.....	7\$	560 000	
	25 palas.....	8\$	200 000	
	20 paletots.....	20\$	400 000	2 660 000
27	Pio Lima & C.			
	— a Caixa:			
	Pago, liquido de nosso debito do dia 11.....		4 074 000	
	— a Juros & Descontos:			
	Desconto de 3%.....		126 000	4 200 000
19	Bruno Lins c/part.			
	— a Caixa:			
	Dinheiro que retirou para suas despesas.....			300 000
35	Raul Vaz, c/part.			
	— a Caixa:			
	Dinheiro que retirou para suas despesas.....			250 000
				7 410 000
5	a Caixa			
	De Diversos			7 284 000
23	a Juros & Descontos			
	De Pio Lima & C.....			126 000
				7 410 000

BORRADOR

Dezembro, 31 de 1893.

Pequena Caixa

Despendido com fretes e carretos das mercadorias expedidas durante o mez.....
Gastos diversos.....
Saldo entregue por P. Leite (*)...

Haver		
675 400		
123 900		
100 700	900 000	

Seguros

Os incluídos em facturas durante o mez, que passam a debito da conta mercadorias.....

Haver	
	316 000

Despezas Geraes

Ordenados do mez expirante que creditamos aos seguintes empregados:
Lucas Valle, guarda-livros.....
Pedro Leite 1.º caixeiro.....
Lydio Arnt, 2.º »

Deve	
250 000	
150 000	
50 000	450 000

(*) O encarregado da Pequena Caixa

DIARIO

(14)

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1893

Diversos a Diversos

Rs. 1:666\$000.

4 Mercadorias

— a Pequena Caixa:
Fretes e carretos das expedidas neste mez

675 400

— a Seguros:

Os incluídos nas facturas deste mez.....

316 000

991 400

10 Despezas Geraes

— a Pequena Caixa:

Gastos miudos do mez

123 900

— a Lucas Valle:

Ordenado deste mez

250 000

— a Pedro Leite:

Idem, idem.....

150 000

— a Lydio Arnt:

Idem, idem.....

50 000

573 900

5 Caixa

— a Pequena Caixa:
Saldo restituído por Pedro Leite.....

100 700

1 666 000

8 a Seguros

De Mercadorias.....

316 000

12 a Pequena Caixa

De Diversos.....

900 000

28 a Lucas Valle

De Despezas Geraes..

250 000

29 a Pedro Leite

De Despezas Geraes..

150 000

26 a Lydio Arnt

De Despezas Geraes..

50 000

1 666 000

Apontamentos para Balanço

Pódem ser lançados no Borrador ou não, pois que, depois de organizada a partida no Diario, de nada mais servem.

BORRADOR

Dezembro, 31 de 1893

Mercadorias	Deve	
Lucro encontrado nesta c/ (1).....		13 135 000
Carregações	Deve	
Lucro produzido por esta c/ (2).....		1 125 000
Juros & Descontos	Deve	
Lucro produzido por esta c/ (3).....		802 250
Commissões	Deve	
Lucro desta proveniencia (4).....		275 000
Despezas Geraes	Haver	
As constantes desta conta, que pas- sam á de Lucros & Perdas.....		1 078 900

- (1) Admittindo uma existencia de 29:860\$000.
 (2) O respectivo saldo.
 (3) Idem, idem.
 (4) Idem, idem.

DIARIO

(15)

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1893.

Diversos a Diversos			
	Rs. 16:416\$350.		
4	Mercadorias		
	— a Lucros & Perdas:		
	Lucro naquella conta.	13 135 200	
20	Carregações		
	— a Lucros & Perdas:		
	Lucro naquella conta.	1 125 000	
23	Juros & Descontos		
	— a Lucros & Perdas:		
	Lucro naquella conta.	802 250	
31	Commissões		
	— a Lucros & Perdas:		
	Lucro naquella conta.	275 000	
34	Lucros & Perdas		
	— a Despezas Geraes:		
	As effectuadas, confor- me esta conta.....	1 078 900	
		<u>16 416 350</u>	
34	a Lucros & Perdas		
	De Diversos	15 337 450	
10	a Despezas Geraes		
	De Lucros & Perdas..	1 078 900	16 416 350

Observação

Esta partida, preparatoria do Balanço Geral, tem por base o balancete de pag. 234. Para melhor estudal-a deve-se consultar o capitulo respectivo (pag. 149).

Demonstração da c/ Lucros & Perdas

Debito			
Prejuizo na liquidação da conta de Isaac Feijó (dia 27).....	451 600		
Despezas effectuadas, conforme a respectiva conta.....	1 078 900	1 530 500	
Credito			
Lucros nas seguintes contas:			
Mercadorias.....	13 135 200		
Carregações.....	1 125 000		
Juros & Descontos.....	802 250		
Commissões.....	275 000	15 337 450	
Luero liquido.....		13 806 950	

Observações

Esta demonstração, que é organizada em separado, para servir de base á partida que se vê na seguinte pagina, deve tambem ser lançada no livro de Balanços.
Apresentar esta conta tambem como se acha no Razão pags. 230 e 231.

DIARIO

(16)

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1893.

34	L. & Perdas a Diversos				
	Rs. 13:806\$950.				
	Lucros liquidos a dividir, como segue:				
19	a Bruno Lins, c/ part.				
	Sua despesa a deduzir de sua quota de lucros			338 000	
35	a Raul Vaz, c/ part.				
	Idem, idem, idem.....			250 000	
36	a Bruno Lins, c/lucros				
	Sua parte nos lucros verificados (1).....	7 670 528			
	Deduzida s/despesa...	338 000		7 332 528	
37	a Raul Vaz, c/lucros				
	Sua parte nos lucros verificados (2).....	6 136 422			
	Deduzida s/despesa...	250 000		5 886 422	13 806 950
»					
Balanço Geral					
Activo					
4	Mercadorias				
	Imp. ^a das existentes..			29 860 600	
5	Caixa				
	Dinheiro em cofre....			7 281 350	
6	Letras a Receber				
	Existentes em carteira			14 000 000	
				51 141 950	

(1) Proporcional ao capital.
(2) Idem, idem.

PERTENCEU A
DAURO R. REDAELLI
DOAÇÃO DA FAMÍLIA

(17)

DIARIO

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1893.

	Transporte.....	51 141 950	
7	Banco do Brazil		
	Saldo em c/c.....	34 000 000	
8	Seguros		
	Saldo desta conta....	688 000	
9	Moveis		
	Valor dos que existem	1 040 000	
21	Acções		
	50 acções da Compa- nhia Pastoral a 100\$..	5 000 000	
22	Hiate «Minerva»		
	Custo desta embarcação	15 000 000	
33	Semoventes		
	6 animaes.....	540 000	
11	Adão Klein		
	Saldo de s/conta.....	742 000	
12	Ivo, Sá & C.		
	Idem, idem.....	6 280 000	
16	Jayme Leal		
	Idem, idem.....	3 154 000	
17	Lauro Bello		
	Idem, idem.....	1 480 000	
25	Otto Faber & C.		
	Idem, idem.....	1 213 000	
		<u>120 278 950</u>	
	Passivo		
1	Capital		
	Valor primitivo.....	90 000 000	
		<u>90 000 000</u>	

REPUBLICA
DA REPUBLICA
DA REPUBLICA

DIARIO

(18)

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1893.

	Transporte.....			90 000 000	
24	Lettras a Pagar				
	Nosso aceite a Marcos Campos para 10 de Abril p. f.....			15 000 000	
14	Lobo Neves & C.				
	Saldo de sua conta...			1 910 000	
28	Lucas Valle				
	Idem, idem.....			100 000	
29	Pedro Leite				
	Idem, idem.....			50 000	
6	Bruno Lins, c/ lucros				
	Sua parte.....	7 670 528			
	Deduzida sua despeza	338 000		7 332 528	
37	Raul Vaz, c/ lucros				
	Sua parte.....	6 136 422			
	Deduzida sua despeza	250 000		5 886 422	120 278 950
	Reconhecemos a exactidão de este Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1893.			ba lan ço.	
	<i>Bruno Lins.</i>				
	<i>Raul Vaz.</i>				

RAZÃO

Indice do Razão

Acções.....	21	Lauro Bello.....	17
Adão Klein.....	11	Lettras a Receber.....	6
Bruno Lins, c/cap.....	2	Lobo, Neves & C.....	14
Bruno Lins, c/part.....	19	Lettras a Pagar.....	24
Bruno Lins, c/lucros.....	36	Lydio Arnt.....	26
Banco do Brazil.....	7	Lucas Valle.....	28
Capital.....	1	Lucros & Perdas.....	34
Caixa.....	5	Mercadorias.....	4
Carregações.....	20	Moveis.....	9
Consignações.....	30	Otto Faber & C.....	25
Commissões.....	31	Pequena Caixa.....	13
Despezas Geraes.....	10	Pio Lima & C.....	27
David Trein.....	18	Pedro Leite.....	29
Gastos de Negócios.....	32	Raul Vaz, c/cap.....	3
Hiate «Minerva».....	22	Raul Vaz, c/part.....	35
Ivo, Sá & C.....	12	Raul Vaz, c/lucros.....	37
Isaac Feijó.....	15	Seguros.....	8
Jayme Leal.....	16	Semoventes.....	33
Juros & Descontos.....	23		

1		Deb.		Capi	
1893			(*)		
Dezbr.º	31	A Balanço.....	17	90 000 000	

2		Deb.		Bruno	
1893					
Dezbr.º	1.º	A Capital.....	1	50 000 000	
				50 000 000	

3		Deb.		Raul	
1893					
Dezbr.º	1.º	A Capital.....	1	40 000 000	
				40 000 000	

(*) Pagina do Diario.

		tal		Cred.	1
1893			(*)		
Dezbr.º	1.º	De Diversos.....	1	90 000 000	
1894					
Janr.º	1.º	De Balanço.....	17	90 000 000	

		Lins, c/cap.		Cred.	2
1893					
Dezbr.º	2	De Mercadorias.....	1	21 427 000	
	3	» Caixa.....	2	8 573 000	
	8	» »	6	20 000 000	
				50 000 000	

		Vaz, c/cap.		Cred.	3
1893					
Dezbr.º	2	De Caixa.....	1	12 000 000	
	3	» Lettras a Receber.	2	8 000 000	
	8	» Caixa.....	6	20 000 000	
				40 000 000	

(*) Pagina do Diario.

4		Deb.		Merca	
1893					
Dezbr.º	2	A Bruno Lins, c/cap..	1	21	427 000
	3	» Lobo, Neves & C...	2		510 000
	4	» Caixa.....	3	3	050 000
	5	» »	4	1	120 000
	11	» Diversos.....	8	5	600 000
	28	» Caixa.....	13	2	660 000
	31	» Diversos	14		991 400
	31	» Lucros & Perdas...	15	13	135 200
					48 493 600
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço.....	16	29	860 600

5		Deb.		Cai	
1893					
Dezbr.º	2	A Raul Vaz, c/cap...	1	12	000 000
	3	» Bruno Lins, c/cap..	2	8	573 000
	5	» Diversos	4	3	625 000
	8	» »	6	40	000 000
	10	» Juros & Descontos.	7		300 000
	17	» Diversos	9	5	400 000
	20	» »	9	3	135 000
	27	» »	12	5	473 650
	31	» Pequena Caixa ...	14		100 700
					78 607 350
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço.....	16	7	281 350

4		dorias		Cred.	
1893					
Dezbr.º	5	De Diversos.....	4	2	372 000
	7	» »	5	11	826 000
	8	» Carregações	6	4	300 000
	20	» Caixa	9		135 000
	31	» Balanço.....	16	29	860 600
					48 493 600

5		xa		Cred.	
1893					
Dezbr.º	3	De Banco do Brazil ..	2	12	000 000
	4	» Diversos.....	3	5	499 000
	5	» Mercadorias.....	4	1	120 000
	8	» Banco do Brazil...	6	25	000 000
	10	» Diversos.....	7	10	000 000
	14	» »	8	6	443 000
	17	» Adão Klein.....	9	2	150 000
	25	» Diversos	11	1	640 000
	27	» Despezas Geraes...	12		200 000
	28	» Diversos	13	7	274 000
	31	» Balanço.....	16	7	281 350
					78 607 350

6		Letras a	
Deb.			
1893			
Dezbr.º	3 A Raul Vaz, c/cap....	2	8 000 000
	10 » Caixa	7	5 000 000
	14 » Diversos.....	8	6 000 000
			19 000 000
1894			
Janr.º	A Balanço.....	16	14 000 000

7		Banco do	
Deb.			
1893			
Dezbr.º	3 A Caixa.....	2	12 000 000
	8 » »	6	25 000 000
			37 000 000
1894			
Janr.º	A Balanço.....	17	34 000 000

8		Segu	
Deb.			
1893			
Dezbr.º	4 A Caixa	3	1 004 000
			1 004 000
1894			
Janr.º	1.º A Balanço.....	17	688 000

6		Cred.	
Receber			
1893			
Dezbr.º	27 De Diversos	12	5 000 000
	31 » Balanço	16	14 000 000
			19 000 000

7		Cred.	
Brazil			
1893			
Dezbr.º	5 De Caixa	4	3 000 000
	31 » Balanço	17	34 000 000
			37 000 000
			37 000 000

8		Cred.	
ros			
1893			
Dezbr.º	31 De Mercadorias	14	316 000
	31 » Balanço	17	688 000
			1 004 000

9		Deb.		Mo
1893				
Dezbr.º	4	A Caixa.....	9	1 040 000
1894				
Janr.º	1.º	A Balanço.....	17	1 040 000

10		Deb.		Despezas
1893				
Dezbr.º	4	A Caixa.....	3	305 000
	27	» »	12	200 000
	31	» Diversos	14	573 900
				1 078 900

11		Deb.		Adão
1893				
Dezbr.º	5	A Mercadorias.....	4	967 000
	7	» »	5	25 000
	17	» Caixa.....	9	2 150 000
				3 142 000
1894				
Janr.º	1.º	A Balanço.....	17	742 000

9		veis		Cred.
1893				
Dezbr.º	31	De Balanço.....	17	1 040 000

10		Geraes		Cred.
1893				
Dezbr.º	31	De Lucros & Perdas..	15	1 078 900
				1 078 900

11		Klein		Cred.
1893				
Dezbr.º	17	De Caixa.....	9	2 400 000
	31	» Balanço.....	17	742 000
				3 142 000

12		Deb.		Ivo,	
1893					
Dezbr.º	5	A Mercadorias.....	4	780 000	
	23	» Consignações.....	10	5 500 000	
				6 280 000	
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço.....	17	6 280 000	

13		Deb.		Pequena	
1893					
Dezbr.º	4	A Caixa.....	3	100 000	
	25	» »	11	800 000	
				900 000	

14		Deb.		Lobo,	
1893					
Dezbr.º	31	A Balanço.....	18	1 910 000	
				1 910 000	

		Sá & C.		Cred.	12
1893					
Dezbr.º	31	De Balanço.....	17	6 280 000	
				6 280 000	

		Caixa		Cred.	13
1893					
Dezbr.º	31	De Diversos.....	14	900 000	
				900 000	

		Neves & C.		Cred.	14
1893					
Dezbr.º	3	De Mercadorias.....	2	510 000	
	11	» »	8	1 400 000	
				1 910 000	
1894					
Janr.º	1.º	De Balanço.....		1 910 000	

15		Deb.		Isaac	
1893					
Dezbr.º	7	A Mercadorias.....	5	1 429 000	
				1 429 000	

16		Deb.		Jayme	
1893					
Dezbr.º	7	A Mercadorias.....	5	3 154 000	
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço.....	17	3 154 000	

17		Deb.		Lauro	
1893					
Dezbr.º	7	A Mercadorias.....	5	1 480 000	
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço.....	17	1 480 000	

15		Feijó		Cred.	
1893					
Dezbr.º	20	De Caixa.....	9	300 000	
	27	» Diversos..	12	1 129 000	
				1 429 000	

16		Leal		Cred.	
1893					
Dezbr.º	31	De Balanço.....	17	3 154 000	

17		Bello		Cred.	
1893					
Dezbr.º	31	De Balanço.....	17	1 480 000	

18

Deb.		David			
1893					
Dezbr.º	7 A Mercadorias.....	5	5	700	000
				5	700 000

19

Deb.		Bruno			
1893					
Dezbr.º	7 A Mercadorias.....	5		38	000
	28 » Caixa.....	13		300	000
				338	000

20

Deb.		Carre			
1893					
Dezbr.º	8 A Mercadorias.....	6	4	300	000
	31 » Lucros & Perdas..	15	1	125	000
				5	425 000

18

Trein		Cred.			
1893					
Dezbr.º	17 De Caixa.....	9	3	000	000
	20 » »	9	2	700	000
				5	700 000

19

Lins, c/part.		Cred.			
1893					
Dezbr.º	31 De Lucros & Perdas..	16		338	000
				338	000

20

gações		Cred.			
1893					
Dezbr.º	25 De Otto Faber & C... 11		5	425	000
				5	425 000

24

Deb.		Letras a			
1893					
Dezbr.º	31	A Balanço	18	15	000 000

25

Deb.		Otto			
1893					
Dezbr.º	25	A Carregações	11	5	425 000
				5	425 000
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço	17	1	213 000

26

Deb.		Lydio			
1893					
Dezbr.º	25	A Caixa	11	50	000

24

Pagár		Cred.			
1893					
Dezbr.º	10	De Hiate «Minerva» ..	7	15	000 000
1894					
Janr.º	1.º	De Balanço	18	15	000 000

25

Faber & C.		Cred.			
1893					
Dezbr.º	23	De Consignações	10	4	212 000
	31	» Balanço	17	1	213 000
				5	425 000

26

Arnt		Cred.			
1893					
Dezbr.º	31	De Despezas Geraes ..	14	50	000

27

Deb.		Pio	
1893			
Dezbr.º	28 A Diversos	13	4 200 000

28

Deb.		Lucas	
1893			
Dezbr.º	25 A Caixa.....	11	150 000
	31 » Balanço.....	18	100 000
			250 000

29

Deb.		Pedro	
1893			
Dezbr.º	25 A Caixa.....	11	100 000
	31 » Balanço.....	18	50 000
			150 000

27

Lima & C.		Cred.	
1893			
Dezbr.º	11 De Mercadorias.....	8	4 200 000

28

Valle		Cred.	
1893			
Dezbr.º	31 De Despezas Geraes..	14	250 000
1894			250 000
Janr.º	1.º De Balanço.....	18	100 000

29

Leite		Cred.	
1893			
Dezbr.º	31 De Despezas Geraes..	14	150 000
1894			150 000
Janr.º	1.º De Balanço.....	18	50 000

30

Deb.		Consig	
1893			
Dezbr.	23 A Diversos	10	5 500 000

31

Deb.		Com	
1893			
Dezbr.º	31 A Lucros & Perdas ..	15	275 000

32

Deb.		Gastos de	
1893			
Dezbr.º	14 A Caixa	8	683 000

30

nações		Cred.	
1893			
Dezbr.º	23 De Ivo, Sá & C.....	10	5 500 000

31

missões		Cred.	
1893			
Dezbr.º	23 De Consignações	10	275 000

32

Negocios		Cred.	
1893			
Dezbr.º	23 De Consignações	10	683 000

33		Deb.		Semo	
1893					
Dezbr.º	25	A Caixa.....	11	540	000
1894					
Janr.º	1.º	A Balanço.....	17	540	000

34		Deb.		Lucros &	
1893					
Dezbr.º	27	A Isaac Feijó.....	12	451	600
	31	» Despezas Geraes..	15	1078	900
	31	» Diversos.....	16	13806	950
				15337	450

35		Deb.		Raul	
1893					
Dezbr.º	28	A Caixa.....	13	250	000

33		Cred.			
ventes					
1893					
Dezbr.º	31	De Balanço.....	17	540	000

34		Cred.			
Perdas					
1893					
Dezbr.º	31	De Diversos.....	15	15337	450
				15337	450

35		Cred.			
Vaz, c/part.					
1893					
Dezbr.º	31	De Lucros & Perdas..	16	250	000

36

Deb.		Bruno			
1893					
Dezbr.º	31 A	Balanço.....	18	7	332 528

37

Deb.		Raul			
1893					
Dezbr.º	31 A	Balanço.....	18	5	886 422

PERTENCEU A
DAURO R. REDAELLI
DOAÇÃO DA FAMÍLIA

36

Lins. e/lucros		Cred.			
1893					
Dezbr.º	31	De Lucros & Perdas..	16	7	332 258
1894					
Janr.º	1.º	De Balanço.....	18	7	332 258

37

Vaz. e/lucros		Cred.			
1893					
Dezbr.º	31	De Lucros & Perdas...	16	5	886 422
1894					
Janr.º	1.º	De Balanço.....	18	5	886 422

Balancete Geral em 31 de Dezembro de 1893

F.º	Contas	Saldos	
		Debito	Credito
1	Capital		90 000 000
4	Mercadorias	16 725 400	
5	Caixa	7 281 350	
6	Letras a Receber...	14 000 000	
7	Banco do Brazil ...	34 000 000	
8	Seguros.....	688 000	
9	Moveis	1 040 000	
10	Despezas Geraes....	1 078 900	
11	Adão Klein.....	742 000	
12	Ivo, Sá & C.....	6 280 000	
14	Lobo, Neves & C...		1 910 000
16	Jayme Leal	3 154 000	
17	Lauro Bello	1 480 000	
19	B. Lins, c/part.....	338 000	
20	Carregações		1 125 000
21	Acções	5 000 000	
22	Hiate «Minerva»...	15 000 000	
23	Juros & Descontos ..		802 250
24	Letras a Pagar....		15 000 000
25	Otto Faber & C....	1 213 000	
28	Lucas Valle.....		100 000
29	Pedro Leite.....		50 000
31	Commissões		275 000
33	Semoventes	540 000	
34	Lucros & Perdas...	451 600	
35	Raul Vaz, c/part...	250 000	
		109 262 250	109 262 250

CONTAS CORRENTES

Contas Correntes

Com esta denominação designa-se uma conta empregada na escripturação mercantil com o fim de reunir em um só titulo todas as contas pessoases (pag. 24).

Chamamos tambem conta-corrente ao extracto de qualquer dessas contas, usado para offerecer á pessoa a quem é dirigido um meio de confronto entre a sua escripturação e a de quem o expede.

A conta corrente deve, portanto, ser balanceada afim de se poder conhecer o saldo que apresenta, e si esse saldo é a favor de quem a fornece ou de quem a recebe; é esse o meio de verificar a exactidão de seu conteudo.

A conta corrente póde ser simples ou com juros reciprocos, conforme a convenção.

O modo de organizar a conta corrente simples não apresenta a menor difficuldade; pelo modelo de pag. 240 se vê que, extrahida ella, nada mais resta senão balancear as columnas de debito e credito, levando á de menor somma a differença que houver entre ellas, differença que constitue o saldo.

Para as contas-correntes com juros ha diversos systemas representados pelos modelos de pag. 242 a pag. 250, a cada um dos quaes acompanham notas explicativas do modo pratico de as organizar.

E' preferivel o quarto modelo, de pag. 246, chamado methodo indirecto, pela vantagem de se poder preparar os juros desde que as transacções se realisam, aproveitando-se assim todo o tempo disponivel, o que evita a accumulacão de trabalho no fim do semestre, época em que as contas-correntes pôdem ser expeditas em numero consideravel.

Porém, para se fazer uso deste systema é indispensavel adoptar um livro de contas-correntes, onde as transacções serão escripturadas á medida que se vão realisando, podendo-se desde logo lançar na columna propria os numeros que hão de servir de base á contagem dos juros.

O 3.º modelo, denominado methodo directo, é preferivel ao 2.º porque não se fazendo, como neste, a conta dos juros completamente senão uma vez, resulta dahi grande economia de tempo.

A igualdade dos saldos de capitaes e juros que se nota no segundo, terceiro e quarto modelos, cujas operações são as mesmas, é prova evidente da exactidão de todos elles.

O 5.º modelo (numeros vermelhos) é apropriado ás contas correntes em que, havendo parcellas a ven-

cer, se pretenda tornal-as todas vencidas, fazendo-se sobre ellas o respectivo desconto, afim de reduzir o saldo a uma só parcella.

A c/c de pag. 226 (methodo hamburguez) é apropriada aos estabelecimentos bancarios. No intuito de as ter sempre preparadas addiciona-se ou subtrãe-se as importancias entradas ou sahidas, de modo a poder-se conhecer os saldos ao primeiro golpe de vista, contando-se para cada um os dias decorridos sobre os quaes se vão confeccionando os numeros para o calculo dos juros.

Primeiro

O Illm.º Sr. Guilherme Paulo de Oliveira

		Debito		
1893				
Maio	20	1 Factura de fazendas.	3 400	000
Julho	17	Pago por sua ordem a Santos & Ribeiro..	1 440	000
Setbr.º	30	1 Factura de fazendas.	2 735	000
			<u>7 575</u>	<u>000</u>

Saldo a nosso favor
Porto Alegre, 31 de

Modelo

em conta corrente com Sá & Rocha

		Credito		
1893				
Junho	24	Recébido de Paulo Ribeiro	2 500	000
Agosto	18	Idem de Amaral & Azevedo	1 000	000
	» 25	Entregue pessoalmente ..	2 000	000
Dezbr.º	31	Saldo a nosso favor.....	2 075	000
			<u>7 575</u>	<u>000</u>

S. E. e O. Rs. 2:075\$000.
Dezembro de 1893.

Sá & Rocha.

Segundo

O Illm. Sr. Julio Cardozo, de S. Paulo, em c/c com

1893		Debito	Juros	(1) Dias	Capitais
Fever.º	7	1 Factura para 6 de Maio.....	54 000	54	3 000 000
Abril	3	Pago por s/ordem a Lima & Filho.	29 000	87	1 000 000
»	9	1 Factura para 9 de Junho.....	4 200	21	600 000
Junho	30	Juros a meu favor (saldo) (2)..			17 823
			87 200		4 617 823

Saldo a meu favor
Porto Alegre, 30 de

(1) Os decorridos entre a data da transacção, ou de seu vencimento, até o fechamento da conta (30 de Junho).

(2) Capitalisação dos juros.

Modelo

José Sampaio a juros reciprocos de 12% ao anno.

1893		Credito	Juros	Dias	Capitais
Abril	5	Sua remessa em lettra sobre Silva & Sá 1:980\$, deduzindo o selo (2\$).....	56 044	85	1 978 000
Junho	10	Dinheiro que entregou.....	13 333	20	2 000 000
»	30	Balanço de juros	17 823		
»	30	Saldo a meu favor			639 823
			87 200		4 617 823

S. E: e O. Rs. 639\$823.

Junho de 1893.

José Sampaio.

Terceiro

O Illm. Sr. Julio Cardozo, de S. Paulo, em c/c com

1893	Debito	⁽¹⁾		
		Numeros	Dias	Capitães
Abril	7 1 Factura para 6 de Maio...	162 000	54	3 000 000
»	3 Pago por s/ or- dem a Lima & Filho.....	87 000	87	1 000 000
»	9 1 Factura para 9 de Junho..	12 600	21	600 000
Junho	30 Juros a meu fa- vor (saldo)...			17 823
		<u>261 600</u>		<u>4 617 823</u>

Saldo a meu favor
Porto Alegre, 30 de

⁽¹⁾ O resultado da multiplicação do capital pelos dias decorridos, cortados, por economia de espaço, tres algarismos á direita, em lugar de dois exigidos pela operação. O mesmo quanto á correspondente columna do credito.

Modelo

José Sampaio a juros reciprocos de 12% ao anno

1893	Credito			
		Numeros	Dias	Capitães
Fever.º	5 Sua remessa em letra sobre Sil- va & Sá 1:980\$, deduzindo o sello (2\$).....	168 130	85	1 978 000
Abril	10 Dinheiro que en- tregou	40 000	20	2 000 000
Junho	30 Balanço de nu- meros ⁽¹⁾	53 470		
»	30 Saldo a meu fa- vor			639 823
		<u>261 600</u>		<u>4 617 823</u>

S. E. e O. Rs. 639\$823.

Junho de 1893.

José Sampaio.

⁽¹⁾ A este saldo de numeros accrescentar-se á uma cifra em compensação do algarismo de mais cortado; multiplicado depois pela taxa (12%) e dividido pelos dias que tem o anno commercial (360) produzirá o saldo de juros Rs. 17\$823.

Quarto

O Illm. Sr. Julio Cardozo, de S. Paulo, em c/c com

		Debito	Numeros	(1) Dias	Capitaa
1893					
Fever.º	7	Factura para			
	6	de Maio ..	267 000	89	3 000 000
Abril	3	Pago por s/ord.			
		a Lima & Filho	56 000	56	1 000 000
	9	Factura para			
	1	de Junho .	73 200	122	600 000
Junho	30	Balanço de nu-	(2) 53 470		
		meros.....			
		Juros a meu fa-			
		vor (saldo)..			17 823
			449 670		4 617 823

Saldo a meu favor
Porto Alegre, 30 de

(1) Contados da data da primeira operação (7 de Fevereiro) até o termo de seu prazo, e para as demais operações desde o mesmo dia até o de cada uma dellas ou até o respectivo vencimento, si o houver.

(2) Nas contas correntes dos 3.º e 5.º modelos, como é natural, os juros são a favor de quem a expede por que ha mais numeros do lado do debito. Si elles fossem mais abundantes no credito os juros seriam a favor do cliente. Neste systema dá-se exactamente o contrario, o que é preciso não esquecer afim de evitar um grave erro.

Modelo

José Sampaio a juros reciprocos de 12% ao anno

		Credito	Numeros	(1) Dias	Capitaa
1893					
Abril	5	Sua remessa em			
		lettra sobre Sil-			
		va & Sá 1:980\$,			
		deduzindo o			
		sello (2\$).....	114 724	58	1 978 000
Junho	10	Dinheiro que en-			
		tregou	246 000	123	2 000 000
	30	Balanço de capi-		(2)	
		tal (622\$)....	88 946	143	
	30	Saldo a meu fa-			
		vor			639 823
			449 670		4 617 823

S. E. e O. Rs. 639\$823.

Junho de 1893.

José Sampaio.

(1) Contados do mesmo modo que no debito (de 6 de Fevereiro).

(2) Contados do mesmo ponto da partida (7 de Fevereiro) até 30 de Junho, data da conta.

Quinto

Os Srs. Santos Irmãos & C. em c/c com José

1893	Debito		Vencimentos		Dias	Numeros	Capitais	
Abril	5	Factura a 6 mezes	1893	Cutr.º	5	(1)95	190 000	2 000 000
Maio	20	Pagamento por s/ordem.....	1893	Maio	20	(2)40	40 000	1 000 000
	26	Factura a 6 mezes	1893	Nov.º	26	146	438 000	3 000 000
Junho	15	Factura a dinheiro	1893	Junho	15	15	7 500	500 000
	30	Numeros vermelhos do credito (2)					192 000	
	30	Balanço de numeros.....					559 500	
	30	Balanço de capitais.....						1 655 416
						(4)	799 000	8 155 416

Porto Alegre, 30 de

(1) Dias contados da data do fecho da conta, 30 de Junho, á do vencimento.

(2) Dias contados da data do vencimento á do fecho da conta.

(3) A somma, em tinta preta, dos numeros em grypho, encontrados no credito, os quaes devem ter sido escriptos com tinta encarnada.

(4) Sommam-se somente os numeros pretos. Uma c/c com parcelas a vencer, não descontadas.

Modelo

Sampaio a juros reciprocos de 10% ao anno.

1893	Credito		Vencimentos		Dias	Numeros	Capitais	
Maio	20	Dinheiro recebido	1893	Maio	20	40	160 000	4 000 000
Junho	4	Letra a 3 mezes	1893	Setbrº	4	64	192 000	3 000 000
	19	Dinheiro recebido	1893	Junho	19	11	11 000	1 000 000
	30	Numeros vermelhos do debito. (1)					628 000	
	30	Juros a s/favor..						155 416
						(2)	799 000	8 155 416
		Saldo a seu favor.						1 655 416

Junho de 1893.

José Sampaio.

(1) A somma, em tinta preta, dos numeros em grypho no debito, os quaes devem estar escriptos com tinta encarnada.

(2) Sommam-se sómente os numeros pretos.

Redacção Commercial

CORRESPONDENCIA

Preceitos a seguir na formação
das sociedades

CONTRACTOS SOCIAES

REGISTRO DE FIRMAS

Legalisação dos livros

DISTRACTOS

Sexto Modelo
O Sr. Sylvio de Oliveira em c/c com o Banco do Brazil a
juros de 6 % anno

Datas	Operações	Debito	Credito	Saldos	Dias	Numeros	
						de Deb.	de Cred.
1894							
Janeiro	7 Recebido.....		1 000 000	1 000 000	13		13 000
	20 »		3 000 000	4 000 000	23		92 000
Fevereiro	12 Pago.....	700 000		3 300 000	35		115 500
Março	19 Recebido.....		500 000	3 800 000	12		45 600
	31 Pago.....	1 000 000		2 800 000	4		11 200
Abril	4 Recebido.....		400 000	3 200 000	51		163 200
Maior	25 Pago.....	1 200 000		2 000 000	35		70 000
Junho	30 Balanço de numeros.....		85 080			510 500	
	30 Juros a s/favor.....		2 085 080	2 085 080			
	30 Balanço de capitães.....	4 985 080	4 985 080			510 500	510 500
	Saldo a s/favor.....		2 085 090	2 085 090			

Correspondencia

Sobre correspondencia commercial, como acerca de qualquer outra, tem-se publicado tratados contendo collecções mais ou menos completas de modelos de cartas para os differentes casos que se pôdem apresentar.

Achamos perigoso para os principiantes em commercio o uso desses livros, que pôdem sujeital-os a verdadeiras decepções, pois quem não sabe escrever com a devida ordem uma carta commercial, difficilmente saberá escolher entre diversos modelos o que é adaptavel ao fim que tem em vista.

Accresce que, sendo taes livros destinados a uma grande circulação, os seus modelos se tornarão tão conhecidos que não poderá deixar de expor-se ao ridiculo quem delles fizer uso, como acontece a quem,

na falta de recursos proprios, recorre ao *Orador Familiar* para decorar um discurso e preferil-o em um banquete.

O individuo que tiver de encarregar-se da correspondencia de uma casa commercial deve indispensavelmente conhecer o idioma em que tiver de escrever, ao menos quanto baste para não commetter erros grosseiros de grammatica: além disso deve ter perfeita orientação dos assumptos de que houver de tratar.

A carta commercial deve ser escripta em estylo claro e conciso e disposta em suas diversas partes do seguinte modo:

1.º Sendo a carta em resposta, accusar a recepção da que se responde.

2.º Confirmar a ultima carta dirigida á pessoa a quem se escreve, enviando copia della, afim de prevenir o caso de extravio do original, isto no caso de não ter-se recebido a resposta.

3.º Transcrever os telegrammas que houverem sido recebidos e expedidos, afim de que o destinatario da carta possa certificar-se de que não foram adulterados uns e outros.

4.º Fundamentar os telegrammas que tiver expedido, dando os motivos que os determinaram.

5.º Tratar dos differentes assumptos que tiverem relação com o individuo a quem se escreve, separando-os por meio de titulos para que, ao ser compulsada a carta, se possa de um golpe de vista destacar qualquer dos assumptos sem o trabalho de a ler toda.

Esta disposição que se dá ás cartas, no intuito de as revestir de toda clareza, encerrando um preceito de urbanidade, poupa tambem ao signatario della muito trabalho, sempre que tiver de compulsar o coprador em que ella ficou estampada.

Para mais clareza daremos apenas um modelo tratando de muitos assumptos, o qual melhor demonstrará a applicação das regras que temos exposto.

Porto Alegre, 25 de Março de 1897.

Srs. Araujo, Costa & C.

Rio de Janeiro.

Amg.^{os} e Srs.

Faz parte de nosso archivo seu favor de 12 do corrente. A nossa ultima carta, que confirmamos e de que juntamos copia, foi no dia 21.

Telegrammas. Hontem lhes dirigimos o seguinte: — «Informem urgente preços café», ao qual responderam V. M.cês com seu despacho assim concebido: — «1.ª ordinaria 1500, 2.ª bôa 1400, 2.ª regular

1300 por kilo». Em seguida voltamos pelo mesmo conducto com o seguinte recado: — «Embarquem primeiro Vapor 50 saccos 1.^a ordinaria.»

Pedido. Registramos, pois, este nosso pedido contando que nos enviarão genero bem classificado, fazendo toda diligencia de o obter por preço ainda inferior ao avisado.

Factura e conhecimento. Do seu citado favor retiramos os de 500 saccos d'arroz de sua remessa por vapor «Freda», cuja importancia, Rs. 8:754\$200, lhes creditamos, valor em 10 deste mez.

Nossa remessa. Para o credito de nossa conta enviamos inclusa 1.^a via de um saque de Rs. 5:000\$000 a 3 dias de vista, movido por Santiago & C., desta praça, sobre Freitas, Braga & C., dessa, que se servirão cobrar no vencimento, dando-nos aviso.

Pagamento de sua conta. Effectuamos o de Rs. 750\$000 a Pereira & Valentim, como do incluso recibo e de accordo com sua ordem, levando a seu debito.

Sua remessa. O saque que tiveram a bondade de enviar-nos, do Banco da Republica, sobre o da Provincia, a 10 dias de vista, no valor de Rs. 4:000\$000, foi apresentado e aceito para o dia 2 de Abril p. futuro.

Consignação. Não foram ainda collocados os 100/5 de vinho virgem que nos consignaram no pp. mez por vapor «Desterro», por não termos alcançado para essa

mercadoria o preço de seu limite. Não descansamos, porém, no empenho de o conseguir.

Conta de Venda. Incluímos a de 2.000 meios saccos com farinha de trigo, de sua consignaço por vapor «Aymoré», apresentando o producto liquido de Rs. 27:214\$800, que levamos a seu credito, valor para 31 do corrente.

Preços correntes. Pelos que lhes enviamos, aqui juntos, poderão Vmcês. informarem-se das cotações desta praça para os diversos artigos que lhes possam interessar, tendo occasião de verificar que o preço de 15\$000 por que vendemos cada sacco de sua farinha de trigo foi o melhor que se poderia obter nas condições actuaes do nosso mercado.

Pagamento de n/conta. (*) Queiram ter a bondade de pagar aos Srs. Vieira Mendes & C., por conta do Sr. Julio Ferreira Diniz, desta cidade, Rs. 1:500\$000, que nos debitarão.

Concluindo, nos subscrevemos com distincta consideração e estima

De V. Mcês
etc. etc. etc.

(*) Dissemos nesta rubrica — Pagamento de nossa conta — referindo-nos ás nossas relações com Araujo, Costa & C., destinatarios da carta. Mandando pagar por conta de Julio Ferreira Diniz, queremos dizer — por conta deste com Vieira Mendes & C.

Preceitos a seguir

NA

Formação das Sociedades

Sociedade em nome colectivo

As sociedades em nome colectivo devem, para o seu funcionamento legal, preencher as seguintes formalidades: 1.º registrar na Junta Commercial o seu contracto social; 2.º registrar a firma social assignada por todos os socios que, por disposição contida no contracto, della possam fazer uso; 3.º fazer sellar os livros Diario e Copiador (sello federal de verba) e leva-los á Junta Commercial para receberem os termos de abertura e encerramento e serem rubricadas as suas folhas. Cada uma dessas formalidades deve ser preenchida por sua vez, successivamente e na ordem acima indicada. (Veja-se os modelos de pag. 263 a 269.)

Sociedades Anonymas

Aos incorporadores de sociedades anonymas compete:

1.º Formular o prospecto com os nomes das pessoas que as pretendam constituir;

2.º Depositá-lo em seu escriptorio, acompanhado do projecto de estatutos e quaesquer documentos que possam instruir a pretensão, durante oito dias, mediante publicidade;

3.º Passado esse prazo, abrir subscrição para o lançamento das acções que devem formar o capital social;

4.º Fazer assignar os estatutos por todos os subscriptores de acções, formalidade esta indispensavel á constituição da sociedade;

5.º Estando subscriptas todas as acções (sem o que não póde a sociedade constituir-se) e realisada a decima parte do capital, convocar-se-á a assembléa geral constituinte, a qual só poderá funcionar estando presentes accionistas que representem pelo menos dois terços do capital;

6.º A importancia préviamente arrecadada, correspondente á decima parte do capital, será depositada em banco sujeito á fiscalisação do Governo; e onde não o haja, nas collectorias ou thesourarias de fazenda, mediante certificado;

7.º A' assembléa constituinte serão apresentados: (a) os estatutos assignados por todos os subscriptores (b) o certificado do deposito da decima parte do capital, (c) a lista nominal dos subscriptores com designação do numero de acções de cada um. Os estatutos e o certificado serão lidos.

Preenchidas estas formalidades e não havendo socios em maioria que se opponham, poder-se-á declarar constituida a sociedade, procedendo-se á eleição da directoria e commissão fiscal e lavrando-se a acta, que será assignada por todos os presentes.

FORMALIDADES POSTERIORES

Constituida a sociedade, far-se-ão registrar na Junta Commercial os seguintes papeis: (a) estatutos assignados por todos os subscriptores, (b) lista dos subscriptores com o numero de acções e a entrada de cada um, (c) certidão do deposito da decima parte do capital, (d) conhecimento do sello respectivo; emfim, os mesmos documentos apresentados á assembléa e mais a acta da installação.

Isto feito, se publicará nos jornaes do termo ou do logar mais proximo os estatutos, com declaração da data em que foram archivados na Junta Commercial e dos nomes, profissão e moradas dos administradores, bem como os demais papeis archivados na Junta. Esta publicação, no municipio neutro, deverá ser reproduzida no «Diario Official», e nos Estados na folha que der o expediente do Governo. Um exemplar da folha

em que fôr reproduzida a publicação será archivado no Registro de Hypothecas da Comarca, mediante certificado do respectivo official.

E só então poderá a Companhia funcionar, sendo nullos de pleno direito todos os actos praticados antes de preenchidas todas as formalidades aqui indicadas.

Modelos

Contractos sociaes

Para os contractos sociaes não se póde prescrever uma fórma invariavel; tal é a diversidade das condições que pódem ser estipuladas e dos fins a que se destinam. Daremos um modelo adaptavel a muitos casos e que poderá servir de base a outros, a saber:

Contracto de sociedade mercantil
entre Frederico de Souza e
Miguel Araujo.

Frederico de Souza e Miguel Araujo, o primeiro brasileiro e o segundo portuguez, ambos domiciliados nesta cidade, têm contractado entre si uma sociedade mercantil sob as seguintes condições :

1.ª

A séde da sociedade será nesta cidade ; seu objecto, o commercio de compra e venda de seccos e molhados, commissões e consignações e outras negociações que convenham.

2.^a

A duração da sociedade será de cinco annos, prazo que poderá ser prorogado; a firma social será—Souza & Araujo, da qual poderão fazer uso ambos os socios.

3.^a

O capital social será de Rs. 100:000\$000 (cem contos de réis), contribuindo o socio Frederico de Souza com a quota de Rs. 60.000\$000 e Miguel Araujo com a de Rs. 40:000\$000.

4.^a

Os lucros ou prejuizos serão divididos proporcionalmente ao capital de cada um, e para tal fim se procederá annualmente a balanço.

5.^a

Para suas despezas particulares poderá o socio Frederico de Souza retirar mensalmente Rs. 600\$000 e o socio Miguel Araujo Rs. 400\$000, e para casos de força maior conforme accordarem.

6.^a

Todos os casos omissos neste contracto serão regulados pelo Codigo Commercial e qualquer duvida que se suscite entre os socios, pelo juizo arbitral.

Assim convencionados firmamos o presente em triplicata, o qual, depois de registrado na Junta Commercial, queremos que valha na melhor fórma de direito.

Porto Alegre, 1.º de Janeiro de 1902.

Frederico de Souza.

Miguel Araujo.

Testemunhas :

Roberto José Guimarães.

João de Souza Braga.

NOTA. Os contractos sociaes pagam na 1.^a via sello proporcional ao capital social, isto é, 1\$100 por cada conto de réis, ou seja Rs. 110\$000 na hypothese que figuramos; as firmas deverão ser reconhecidas por tabellião e a 2.^a e 3.^a vias levadas á repartição fiscal competente para nellas declarar que o sello está inutilizado na 1.^a via.

Isto feito serão levados á Junta Commercial para ser archivada a 1.^a via, sendo acompanhados de requerimento do theor seguinte:

Ilm. Snr. Presidente da Junta Commercial.

Souza & Araujo vêm apresentar a essa Meretissima Junta tres instrumentos de seu contracto social, afim de ser archivada a primeira via, sendo-lhes restituidas a segunda e a terceira, devidamente annotadas.

Saude e fraternidade.

Porto Alegre, etc. etc.

Souza & Araujo.

Sello Estadual 200 rs.
na Cap. Federal:
Sello federal de 300 rs.

Registro de firmas

Conforme ficou dito á pag. 259, uma vez registrado o contracto social, se procederá ao registro da firma, apresentando-se á Junta Commercial a seguinte

Declaração

A firma Souza & Araujo, satisfazendo o preceito legal declara :

Que é composta dos socios solidarios Frederico de Souza e Miguel Araujo, ambos os quaes fazem della uso ;

Que a sociedade tem por objecto o commercio de seccos e molhados, commissões e consignações ;

Que tem sua séde nesta cidade, actualmente á rua..... N.º..... ;

Que começou a funcionar em 1.º de Janeiro actual, data de seu contracto social ;

Que o referido contracto foi archivado em 10 de Janeiro corrente sob n.....

Porto Alegre, 15 de Janeiro de 1902.

Frederico de Souza :

Souza & Araujo.

Miguel Araujo :

Souza & Araujo.

Esta declaração é apresentada em duplicata, acompanhada do seguinte requerimento :

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Commercial.

Souza & Araujo, proprietarios do estabelecimento de seccos e molhados, commissões e consignações á rua..... N.º....., precisam que vos digneis mandar proceder ao registro de sua firma social, para o que juntam a declaração em duplicata, por ambos os socios firmada.

Saude e fraternidade.

Porto Alegre, 15 de Janeiro de 1902.

Souza & Araujo.

Legalisação dos livros

Uma vez registrada a firma, poder-se-á mandar á Junta Commercial, para receberem os termos de abertura e encerramento e serem rubricados os livros Diario e Copiador, os quaes já devem ter sido sellados na repartição fiscal competente.

Para a apresentação destes livros a unica formalidade exigida consiste em se lançar na ultima pagina util de cada um a seguinte declaração :

Contem este livro trezentas paginas (1) numeradas

(1) ou tantas folhas, sendo o copiador.

e servirá de Diario (1) da casa commercial de Souza & Araujo, nesta praça (2).

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 1902.

Souza & Araujo.

Distractos

A dissolução de uma sociedade está sujeita ás mesmas formalidades legais por que passou ao ser constituída. De sorte que deve ser lavrado o contracto de dissolução ou distracto e registrado na Junta Commercial.

Vamos dar um modelo, figurando a retirada de um socio, ficando o outro de posse do estabelecimento e, portanto, responsavel pelo passivo.

Contracto de dissolução da sociedade
que tem gyrado sob a firma
Souza & Araujo.

Frederico de Souza e Miguel Araujo, tendo celebrado uma sociedade mercantil, por contracto registrado em 10 de Janeiro de 1902, sob a firma Souza & Araujo resolveram agora dissolver-a, retirando-se o socio Miguel Araujo completamente exonerado de toda e qualquer responsabilidade e pago de seu capital e lucros no valor de Rs. 53:000\$000 em (declara-se a

(1) ou de copiador de cartas e outras missivas.

(2) ou na praça de.....

fôrma do pagamento); pelo que dá plena e geral quitação ao socio Frederico de Souza, a quem fica pertencendo todo o activo da firma e sob sua exclusiva responsabilidade o passivo da mesma.

E deste modo justos e contractados, firmam o presente, com duas testemunhas, o qual servirá de garantia a ambas as partes depois de registrado na Junta Commercial.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1902.

Frederico de Souza.

Miguel Araujo.

Testemunhas :

Pedro Gomes Leal.

João José Ribeiro.

NOTA. — Estes documentos pagam o sello proporcional ao que recebe o socio que se retira, na razão de 1\$100 por cada conto de réis, ou seja, no caso vertente, 58\$300.

As firmas serão reconhecidas por tabellião indo depois á Junta Commercial acompanhadas por um requerimento identico ao que acompanha o contracto social.

CALCULOS COMMERCIAES

POR

processo facil e abreviado

COLLECCÃO DE PROBLEMAS

EM

Contabilidade Commercial

Calculos Commerciaes

Em nossa longa pratica de ensino da escripturação commercial, não raras vezes temos encontrado alumnos que ignoram certas operações da arithmetica, indispensaveis a quem se dedica ao commercio.

Este facto suggeriu-nos a idéa de consagrar uma parte de nosso livro á explicação de alguns calculos, pelos processos abreviados de que no commercio fazemos uso, abstendo-nos quasi sempre das definições theoreticas e dos signaes em uso.

Seria incommodo para aquelles que tivessem de utilizar-se deste compendio, o terem de recorrer a outros tratados, ás vezes fóra de seu alcance, no momento, quando durante o estudo deparassem com algum problema a resolver.

Bem se comprehende, pois, que não é nosso intuito explicar arithmetica; a sciencia dos numeros, por si só, offerece materia para volumoso tratado.

Regra de tres

Pela regra de tres, póde-se resolver a maior parte dos problemas em contabilidade commercial; daremos alguns e por elles se poderão formular muitos outros para as variadas hypotheses que se pódem apresentar.

Divisão de interesses

Pedro e Paulo procedendo a balanço em seu estabelecimento commercial, obtiveram de lucros Rs... 32:480\$600.

E' de contracto que a divisão seja feita proporcionalmente aos capitaes, que são:
o de Pedro..... Rs 60:000\$000
o de Paulo..... » 40:000\$000 100:000\$000

Diremos :

$$100:000\$000 : 32:480\$600 : : 60:000\$000 : x$$

32480600	
60000000	
1948836000000000	100000000
100000000	19488360
948836000	
900000000	
488360000	
400000000	
883600000	
800000000	
836000000	
800000000	
360000000	
300000000	
600000000	
600000000	
000000000	

Portanto, Rs. 19:488\$360 é a quota de lucros pertencentes a Pedro. E procedendo-se semelhantemente ver-se-á que é de Rs. 12:992\$240 a quota pertencente a Paulo.

F..., B... e H... formaram uma sociedade de que resultou um interesse de Rs. 8:400\$000.

O capital de F. foi Rs. 10:000\$

» » » B. » » 8:000\$

» » » H. » » 7:000\$

O capital total Rs. 25:000\$ entrou todo para a sociedade na mesma occasião.

Faremos, pois, a seguinte proporção :

$$25:000\$000 : 8:400\$000 : : \left. \begin{array}{l} 10:000\$000 \\ 8:000\$000 \\ 7:000\$000 \end{array} \right\} : X$$

8400000	
10000000	
(1) 84000000000000	25000000
90000000	3360000
150000000	
000000000000	

A parte de F. nos lucros é, pois, 3:360\$000

A mesma operação dará para B. 2:688\$000

e para H. 2:352\$000

Lucro total Rs. 8:400\$000

P..., R... e S... obtiveram em uma especulação um interesse de Rs. 6:000\$000, com um capital

(1) Os mais praticos pódem desprezar as cifras contadas-as mentalmente.

de 18:000\$000, para o qual concorreram em partes iguaes.

Como, porém, esse capital não fosse todo necessario ao mesmo tempo, ficou combinado que cada um por sua vez fornecesse a sua parte.

Resultou dahi que o tempo de emprego para cada uma das partes foi:

para a de P.....	8	mezes
» » » R.....	6	»
» » » H.....	4	»
	18	mezes

Diremos:

$$18 \text{ mezes} : 6:000\$000 : 8 \text{ mezes} \left. \begin{array}{l} 6 \\ 4 \end{array} \right\} : X$$

$$\begin{array}{r} 6.000.000 \\ \quad 8 \\ \hline 48000000 \end{array} \left| \begin{array}{r} 18 \\ \hline 2.666.666 \end{array} \right.$$

$$\begin{array}{r} 120 \\ 120 \\ 120 \\ 120 \\ 120 \\ 120 \\ 12 \end{array}$$

Portanto, a parte de P. será..... 2:666\$666
a de R. pelo mesmo calculo..... 2:000\$000
a de S. pelo mesmo calculo 1:333\$333
Total Rs..... 5:999\$999

ou seja uma differença de um real devida ás fracções perdidas, que poder-se-á recuperar, augmentando-se 1

real no quinhão, cuja fracção desprezada tiver sido maior.

A..., C... e L... obtiveram em uma associação o lucro de Rs. 10:000\$000. entrando cada qual com differente capital e em épocas diversas, a saber:

A. capital 20:000\$,	tempo 4	mezes
C. » 15:000\$,	» 5	»
L. » 10:000\$,	» 6	»
	45:000\$,	15 »
		{ total dos tempos de emprego

Faremos:

$$\begin{array}{r} \text{Rs. } 20:000\$000 \times 4 \text{ mezes} = 80.000,000 \\ \text{» } 15:000\$000 \times 5 \text{ »} = 75.000,000 \\ \text{» } 10:000\$000 \times 6 \text{ »} = 60.000,000 \\ \hline 45:000\$000 \qquad \qquad \qquad 215.000,000 \end{array}$$

Isto feito estabeleceremos a seguinte proporção:

$$215:000,000 : 10:000\$000 :: \begin{array}{l} 80.000,000 \\ 75.000,000 \\ 60.000,000 \end{array} : X$$

$$\begin{array}{r} 80000000 \\ \quad 10000000 \\ \hline 80000000 \end{array} \left| \begin{array}{r} 0000000 \\ \hline 215 \end{array} \right| \begin{array}{r} 0000000 \\ \hline 0000000 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 1550 \\ 450 \\ 2000 \\ 650 \\ 50 \end{array} \qquad \qquad \qquad \begin{array}{r} 3720930 \end{array}$$

Temos, portanto, para A... 3:720\$930
E teremos » » C... 3:488\$372
» » » L... 2:790\$698
10:000\$000

Do que temos explicado resulta que na divisão de interesses deve-se ter em vista que entram no calculo os seguintes elementos: capital, tempo e a quantia a dividir.

Portanto, si capitaes e tempos são iguaes, a divisão se fará irmãmente.

Si os tempos são iguaes e os capitaes desiguaes, dividir-se-á em proporção a estes.

Si os tempos são desiguaes e os capitaes iguaes, a divisão será em proporção áquelles.

Si capitaes e tempos são differentes, dividir-se-á em proporção ao producto dos capitaes pelos tempos.

Rateios

Para divisão de uma importancia por grande numero de interessados convém, por muito abreviado, o seguinte processo:

Supponha-se que em uma massa fallida ha para ser rateada por diversos credores a quantia de Rs. 16:500\$000, sendo a importancia dos diversos creditos Rs. 48:700\$000 a saber:

A.	é credor de	Rs.	9:452\$600
B.	»	»	8:326\$500
C.	»	»	7:489\$000
D.	»	»	6:938\$200
E.	»	»	5:846\$400
F.	»	»	4:755\$900
G.	»	»	3:966\$700
H.	»	»	1:924\$700
			<u>48:700\$000</u>

Accrescentando-se seis zeros á importancia a ratear e dividindo-a pela somma dos creditos, teremos um quociente que nos indicará a proporção que existe entre as duas quantias.

Exemplo:

16.500.0000	487 00000
1461	33,8809
<u>1890</u>	<u>decimaes</u>
1461	
<u>4290</u>	
3896	
<u>3940</u>	
3896	
<u>04400</u>	(¹) 1 algarismo accrescentado
4383	(²) 5 » suppressidos,
<u>17</u>	o que equivale a augmentar-se seis no dividendo.

Portanto, Rs. 16:500\$000, quantia a dividir, é equivalente a 33.8809 % da importancia total dos creditos, Rs. 48:700\$000.

Essa porcentagem multiplicada por cada uma das quotas pertencentes aos diversos credores indicará o quinhão de cada um, cortados no resultado seis algarismos á direita, correspondentes ao quociente supra.

(¹) (²) Em logar de augmentar seis zeros á importancia a ratear (dividendo), augmentamos apenas um, cortando cinco ao divisor, o que equivale ao mesmo, tornando-se assim menos extensa a operação

Acharemos, pois, para :

O credor A.....	3:202\$626
» » B.....	2:821\$093
» » C.....	2:537\$341
» » D.....	2:350\$725
» » E.....	1:980\$813
» » F.....	1:611\$342
» » G.....	1:343\$954
» » H.....	652\$106
	Rs. 16:500\$000

Desconto em Mercadorias

Modo de calcular uma mercadoria comprada a dinheiro de contado, a qual tenha de ser vendida sujeita a um desconto :

Supponha-se que compramos a dinheiro de contado uma factura de chales ao preço de 12\$500 cada um, e pretendemos vendel-os com 10 % de desconto. Faremos :

$$\begin{array}{r}
 \textcircled{1} \\
 90 : 100 :: 12.500 : x \\
 \hline
 1250000 \quad | \quad 90 \\
 350 \quad \quad | \quad 13888 \\
 800 \\
 800 \\
 800 \\
 80
 \end{array}$$

13.888 é o custo de um chale, sujeito ao desconto de 10% ou 1.388, que deduzidos deixarão um resto de..... 12.500, custo a dinheiro de contado

(*) 90=100-10.

Seguros sobre Facturas.

O calculo precedente tem tambem applicação nos casos em que, expedindo-se uma factura, se pretenda fazer o seguro de modo que, na hypothese de sinistro, venha-se a receber não só a importancia das mercadorias, despezas de embarque, etc. como tambem a importancia paga pelo proprio seguro, isto é, que não haja prejuizo algum.

Exemplo :

Supponha-se a expedição de uma factura que, com todas as despezas, importe em Rs. 7:480\$000.

Para haver da companhia seguradora não sómente essa importancia, mas tambem o proprio premio do seguro, que é de 1 %, quanto devemos pagar ?

Diremos : (1) 99 : 100 :: 7.480.000 : x

$$\begin{array}{r}
 \textcircled{2} \\
 7480000 \quad 00 \quad | \quad 99 \\
 550 \quad \quad \quad | \quad 7.555.555 \\
 550 \\
 550 \\
 550 \\
 550 \\
 550 \\
 55
 \end{array}$$

Portanto, Rs. 7.555.555 é importancia a segurar sendo » 75.555 o premio de 1 % a pagar, e Rs. 7.480.000 a importancia da factura antes de addicionado o referido premio.

(1) 99=100-1.

(2) Equivalente á multiplicação por 100.

Calculos de facturas estrangeiras

Depois de reduzida á moeda nacional a importancia da factura, ter-se-á o cuidado de examinar todos os gastos com ella feitos desde os direitos pagos na Alfandega até a entrada e arrumação em nosso armazem.

Addicionar-se-á depois os juros correspondentes ao tempo de reembolso.

Exemplo :

Factura de Waillant & Nast, de 50 caixas com 1200 kilos de manteiga, a saber :

Imp.^a da factura F.^{cos} 4612,25

Ao cambio de 9 d. ou 1,057 rs. p. f.^{co}

	Rs. 4:875,150
Direitos, despacho e sellos..... >	1:460,000
Descarga e transito..... >	15,000
Carretos e arrumação..... >	10,000
Juros sobre a factura, Rs. 4:875,150, em 6 mezes a 8 % ao ^a anno..... >	195,000
	Rs. 6:555,150

Bem certos de que nenhuma despeza deixou de ser incluída no calculo, acharemos o custo de cada kilogr. de manteiga dividindo a importancia supra 6:555,150, por 1200 kilogr. que contem a factura.

Obteremos o quociente de 5462 réis, que será o custo de cada kilogr. de manteiga, a dinheiro de contado.

Pretendendo vender a mercadoria com 6 % de desconto, queremos saber a quanto devemos elevar aquelle custo, afim de que, feito esse desconto, reste sempre 5462.

Diremos :

$$94 : 100 :: 5462 : x$$

(*)	(**)
546200	94
762	5810
100	
60	

Logo, 5810 rs. é equivalente ao preço de 5462 rs., sujeito ao desconto de 6 % como se vê da seguinte deducção :

5810

a deduzir 348, 6 % da mesma quantia

5462, custo liquido.

Juros e Descontos

O juro ou desconto sobre qualquer somma obtem-se do seguinte modo :

Multiplica-se o capital pelos dias decorridos, o producto dessa multiplicação multiplica-se pela taxa

(*) equivalente á multiplicação de 5462 por 100.
 (**) $94 = 100 - 6\%$.

do juro e o desta ultima divide-se pelos dias que tem o anno (anno commercial 360 dias).

Exemplo:

Rs. 5:450\$000 ao juro de 9 % ao anno quanto rende em 7 mezes e 10 dias?

5450000	
220 dias, ou 7 mezes e 10 dias	
109000000	
10900000	
11990000	dois algarismos cortados
9	
107910000	360
3591	299750
3510	
2700	
1800	
0000	

Rs. 299\$750 é o juro de 5:450\$000 em 7 mezes e 10 dias á razão de 9 % ao anno.

O mesmo calculo por outro modo:

Multiplica-se, como no precedente, o capital pelo tempo e divide-se o producto pelo divisor fixo correspondente á taxa annual do juro, exemplo:

Rs...5450000	
220 dias	
109000000	
10900000	
11990000	4000 divisor da taxa 9 %
399000	299750
3320	

Divisores fixos

O divisor fixo de qualquer taxa é aquelle numero que multiplicado por ella produz os dias que tem o anno (augmentados de dois algarismos).

Portanto, acharemos o divisor fixo de uma taxa multiplicando os dias que tem o anno por 100 e dividindo o producto pela propria taxa, exemplo:

360	dias do anno commercial
100	a multiplicar
36000	9 taxa de juro
0000	4000

Logo, 4000 é o divisor fixo correspondente á taxa de 9 % ao anno. E por este processo obter-se-á a seguinte taboa para as differentes taxas mais usadas.

Taboas de Divisores

(anno commercial de 360 dias)

TAXA DO JURO	Divisores	TAXA DO JURO	Divisores
2 % ao anno	18000	8 % ao anno	4500
3 % » »	12000	9 % » »	4000
4 % » »	9000	10 % » »	3600
5 % » »	7200	11 % » »	3273
6 % » »	6000	12 % » »	3000
7 % » »	5143		

(anno civil de 365 dias)

TAXA DO JURO	Divisores	TAXA DO JURO	Divisores
2 % ao anno	18250	8 % ao anno	4562
3 % » »	12166	9 % » »	4055
4 % » »	9125	10 % » »	3650
5 % » »	7300	11 % » »	3318
6 % » »	6083	12 % » »	3041
7 % » »	5214		

Desconto por dentro

O desconto por dentro consiste em extrahir de uma importancia a vencer os juros que ella contém, relativos ao tempo que faltar para o vencimento, por determinada taxa.

Exemplo:

Queremos saber quanto de juros contém uma letra de Rs. 4:575\$000, vencivel d'aqui a 2 mezes e 20 dias, sendo a taxa annual do juro 9%, isto é, qual o desconto por dentro.

Solução:

Procuremos primeiro saber qual o juro de Rs. 100\$000 no mesmo tempo e á mesma taxa, o que conseguiremos pelo modo explicado a pag. 284. Veremos então que esse juro importa em Rs. 2\$000.

Reuna-se esse juro ao respectivo capital, e tere-mos Rs. 102\$000, ou seja uma importancia que está

na razão directa d'aquella cujos juros pretendemos extrahir. Isto feito, poderemos armar a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r}
 102\$000 : 4:575\$000 :: 2\$000 : x \\
 4.575.000 \text{ multiplicados} \\
 \text{por } 2/000 \text{ (1)} \\
 \hline
 9150000 \text{ divididos por } 102/000 \text{ (2)} \\
 \begin{array}{r}
 990 \\
 720 \\
 600 \\
 90
 \end{array}
 \end{array}$$

E', pois, o juro a extrahir.....Rs. 89\$705
 O capital que o produziu.....» 4:485\$295
 O capital e juros.....Rs. 4:575\$000

Vejamos agora, para uma conferencia radical, si, com effeito, o capital Rs. 4:485\$295, á taxa e no tempo dado, produzirá de juros Rs. 89\$705 (vide pag. 285

$$\begin{array}{r}
 4.485.295 \text{ multiplicados} \\
 \text{por } 80 \text{ dias} \\
 \hline
 358823600/4 \text{ divisor fixo de } 9\% \\
 38 \quad 89705 \\
 28 \\
 023 \\
 3
 \end{array}$$

(1) Tres algarismos cortados para tornar o calculo mais breve.

(2) Tres algarismos desprezados, que compensam os cor-tados na multiplicação.

Media dos prazos

1.^a HYPOTHESE

Supponha-se um devedor de Rs. 3:000\$000, que pretende solver o seu debito em tres prestações iguaes, aos prazos de 3, 6 e 9 mezes, assignando tres lettras de igual valor, contendo os respectivos juros a 12 %.

Faremos:

3 mezes	
6	>
9	>
18	3 (numero de lettras)
0	6 mezes é a média dos prazos.

Ora, é precisamente sobre 6 mezes que devem ser contados os juros da divida.

Temos, pois:

Importancia da divida..Rs. 3:000\$000
 Juros de 6 mezes a 12 % 180\$000

E' o capital e juros Rs. 3:180\$000,
 que, divididos por 3 lettras, dará para cada uma
 Rs. 1:060\$000.

Verificação:

1:000\$000	com 3 mezes de juro	Rs. 1:030\$000
1:000\$000	> 6 > > >	1:060\$000
1:000\$000	> 9 > > >	1:090\$000
		Rs. 3:180\$000

2.^a HYPOTHESE

Um individuo deve 4 importancias de 800\$000 cada uma, aos prazos de 2, 4, 6 e 8 mezes. Pretende firmar uma só lettra de prazo tal, que não haja prejuizo de juros para nenhuma das partes.

A lettra será, pois, de Rs. 3:200\$000, ou sejam quatro vezes Rs. 800\$000. Vejamos qual deve ser o prazo, isto é, o vencimento commum:

Rs. 800\$000	a 2 mezes	
> 800\$000	> 4	>
> 800\$000	> 6	>
> 800\$000	> 8	>
20	4 (numero de prazos)	
0	5 mezes é o vencimento commum.	

Rs. 3:200\$000 será a importancia da lettra.

Verificação:

Póde-se verificar a exactidão deste calculo contando os juros, por uma qualquer taxa, quer sobre o vencimento commum, quer sobre os diversos prazos e vêr-se-á que não ha prejuizo para nenhuma das partes, como segue:

Juros a 9 % sobre Rs. 800\$000 em 2 mezes	12\$000
> > > > > 800\$000 > 4 >	24\$000
> > > > > 800\$000 > 6 >	36\$000
> > > > > 800\$000 > 8 >	48\$000
Juros a 9 % sobre Rs. 3:200\$000 em 5 mezes	120\$000

3.^a HYPOTHESE

Em uma conta de venda entram productos vendidos em differentes datas, e pretendemos saber qual o dia do vencimento commum, a saber :

Vencimento em Março 31.....	Rs.	4:854\$000
» » Maio 31.....	»	6:168\$000
» » Junho 30.....	»	3:985\$000
» » Setembro 30.....	»	2:420\$000
	Rs.	<u>17:427\$000</u>

Contam-se os dias sobre cada importancia, a partir da primeira data, cada um dos quaes se multiplica pela importancia correspondenté, como segue, desprezando tres algarismos á direita para abreviar o calculo :

31 de Março ... — 1 dia	×	4:854\$000	4854
31 » Maio — 60 dias	×	6:168\$000	370080
30 » Junho ... — 90 »	×	3:985\$000	358650
30 de Setembro — 180 dias	×	2:420\$000	435600
		<u>17:427\$000</u>	<u>1169184</u>

Esta somma, 1169184, divide-se pela somma das importancias, Rs. 17:427\$000, deste modo :

1169184		174 27
123564		67 dias é o tempo médio que, posto
1575		adiante do primeiro vencimento,
31 de Março, nos dará a data de 7 de Junho como vencimento commum.		

Cambio Inglez

Pretendemos tomar um saque sobre Londres de £ 350,14,5 (350 libras, 14 schillings e 5 pences), estando o cambio a 21, isto é, a 21 pences por 1\$000.

Quanto nos custará o saque ?

350 Libras	
a multiplicar 20	schillings que tem a libra
<u>7000</u>	» » » as 350 libras
14	» a adicionar
<u>7014</u>	
a multiplicar 12	pences que tem o schilling
<u>14028</u>	
7014	
<u>84158</u>	pences que tem 350 libras e 14 schillings
5	» a adicionar
<u>84173</u>	total em pences
1000 rs. a multiplicar	
84173000	21 taxa do cambio
00173	<u>4008238</u>
50	
80	
170	
2	

£ 350,14,5, importam, pois, ao cambio de 21, em Rs. 4:008\$238.

Estando o cambio a 21, queremos saber quanto produzirá em moeda sterlina a quantia de Rs..... 4:008\$238 que temos a remetter para a Inglaterra.

Rs.... 4008238

21 taxa do cambio	
4008238	
8016476	
84172	998**
1217	172*
240 pences de cada libra	
350 libras,* 172 p. e **998 millesi-	

mos ou quasi 173 pences restantes, que reduziremos a schillings, do seguinte modo:

Pences 173	12 pences de cada schilling
53	14 schillings e 5 p. restantes.
5	

Portanto, Rs. 4:008,238, ao cambio de 21, equivale a £ 350,14,5.

Sendo a taxa do cambio fraccionada, se addicionará a ella a respectiva fracção em decimaes, exemplo :
21 1/4..... 21,25 19 1/16..... 19,0625 etc.

Desejando comprar algumas £ pediu-nos o cambista por cada uma dessas moedas Rs. 12,5972. Querendo saber a que cambio corresponde, estabeleceremos a seguinte proporção :

$$12,5972 : 240 :: 1000 : x$$

240	
1000	a multiplicar
240000	12972
110280	18,5
65040 ⁽²⁾	
180	

Logo o preço de 12,5972 para uma libra corresponde ao cambio de 18 1/2.

(1) pences que tem a libra. (2) correspondente á decimal.

Fracções ordinarias usadas nas taxas cambias e suas equivalentes em decimaes :

1/16.....	0,0625	9/16.....	0,5625
1/8.....	0,125	5/8.....	0,625
3/16.....	0,1875	11/16.....	0,6875
1/4.....	0,25	3/4.....	0,75
5/16.....	0,3125	3/16.....	0,8125
3/8.....	0,375	7/8.....	0,875
7/16.....	0,4375	15/16.....	0,9375
1/2.....	0,5	(1)	

Cambio Francez

Uma factura de Bordeaux importa em francos 3465 e 70 centimos. Estando o cambio a 390 rs. por franco, quanto teremos de pagar por essa factura ?

3465,70	francos
390	taxa do cambio
31191300	
1039710	

1351623|00 cortam-se 2 algarismos correspondentes ás decimaes do multiplicando.

Francos 3465,70, ao cambio de 390 rs. por franco, importam, moeda brasileira, em Rs. 1:351,623.

Tenho de remetter para Pariz a quantia de Rs. 1:351,623. Quanto obterei em moeda franceza, estando o cambio a 390 rs. por franco ?

	(2)	
135162300	390	
1816	3465,70	
2562		
2223		
2730		
0000		

(1) A grande baixa do cambio tem dado logar ao uso das fracções de 32 e 64 avos.

(2) 2 cifras correspondentes á fracção 70 centimos.

Rs. 1:351,623 ao cambio de 390 produzem francos 3465,70.

Cambio Allemão

Temos a cobrar uma lettra de Hamburgo, de 2780 Reichsmark e 50 Pfenninge. Está o cambio a 610; quanto devo receber?

$$\begin{array}{r}
 2780,50 \\
 \underline{610} \\
 2780500 \\
 1668300 \\
 \hline
 1696105|00 \text{ dois algarismos desprezados.}
 \end{array}$$

Conseqüentemente, 2780 Reichsmark e 50 Pfenninge importam, ao cambio de 610, em Rs. 1:696,105.

Si, ao contrario, quizessemos passar para Hamburgo Rs. 1:696,105, estando o cambio a 610, achariamos o equivalente em Reichsmark do seguinte modo:

$$\begin{array}{r}
 169610500 \text{ (1)} \\
 \underline{4761} \\
 4910 \\
 \underline{3050} \\
 0000
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{r}
 | 610 \\
 \hline
 2780,50
 \end{array}$$

Rs. 1:696,105 ao cambio de 610 produzem 2780 Reichsmark e 50 Pfenninge.

(1) 2 cifras augmentadas.

Cambio Portuguez

Uma factura de vinho de Lisboa importa em Rs. fortes 4:524,400. Ora, estando o cambio a 272 %, isto é, na razão de 272,000 fracos (moeda brazileira) por cada 100,000 fortes (moeda portugueza), quanto nos custará a factura?

$$\begin{array}{r}
 \text{Rs.... } 4524400 \text{ fortes} \\
 \underline{272} \text{ cambio} \\
 9048800 \\
 31670800 \\
 \underline{9048800} \\
 1230636800 \text{ dois algarismos desprezados.}
 \end{array}$$

Rs. 4:524,400 fortes ao cambio de 272 % importam, pois, em 12:306,368 fracos.

Dando-se a hypothese contraria, isto é, de termos Rs. 12:306,368 fracos a enviar para Portugal, ao cambio de 272 % faremos:

$$\begin{array}{r}
 1230636800 \text{ (1)} \\
 \underline{1426} \\
 663 \\
 1196 \\
 1088 \\
 00000
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{r}
 | 272 \\
 \hline
 4524400
 \end{array}$$

Rs. 12:306,368 fracos equivalem a Rs. 4:524,400 fortes, cambio 272 %.

(1) 2 cifras accrescentadas.

Cambio Americano

(em relação ao Inglez)

Estando ao par o cambio entre a Inglaterra e os Estados Unidos da America do Norte, 1 £ equivale a 4 dollars e 86 centesimos.

Logo, para reduzir qualquer somma de dollars á moeda brasileira, em relação ao cambio entre o Brazil e a Inglaterra, teremos primeiro de os reduzir á moeda Sterlina pelo cambio ao par.

Exemplo:

Dollars 370 e 50 centesimos, ao cambio de 20 entre Brazil e Inglaterra, em quanto importarão, moeda brasileira?

370,50	4,86	
3402	76 lib.	
3090		
2916		
Este resto	114	
multiplique-se por	20	schillings que tem a lib.
2280	4,86	
1944	4 schillings	
Este resto	336	
multiplique-se por	12	pences que tem o schilling,
672		
336		
4032	4,86	
3888	8 pences	
144		

Portanto, Dollars 370,50 correspondem a £ 79,4,8, cambio ao par entre as respectivas nações; e reduzindo

do-se £ 76,4,8 á moeda brasileira, pela cotação do dia, pag. 291, teremos o valor de Dollars 370,50 em nossa moeda.

Cambio do Rio da Prata

Montevideo

Estando a £ no Brazil a 10\$000 (cambio de 24), quanto custará um saque de \$450,20 sobre Montevideo?

Ora, sendo uma libra sterlina equivalente a \$4,70 (ouro), faremos o seguinte calculo:

450,20	
10000	
45020000	4,70 pesos que tem a lib.
4230	957872
2720	
2350	
3700	
3290	
4100	
3760	
3400	
3290	
1100	
940	
160	

Ve-se, pois, que Rs. 957\$872 é o equivalente em moeda brasileira, a \$450,20 (ouro).

Demonstremos agora como se reduz aquella importancia (Rs. 957\$872) a pesos, pela mesma base de cambio.

957872	
470	
67051040	
3831488	
450199840	10000
40000	450,19,98
50199	
50000	
19984	
10000	
99840	
90000	
98400	
90000	
84000	
80000	
4000	

Temos, portanto, 450 pesos, 19 centesimos e mais 98 millesimos, que poderemos tomar por \$450,20.

Buenos Ayres

A moeda papel na Republica Argentina, cuja unidade é o peso, designa-se, por esta abreviatura— $\$^m/n$ que quer dizer: peso, moeda nacional. Seu valor é sujeito a oscillações.

Tomando por base a cotação de 150%, isto é, $\$^m/n$ 150 para $\m /ouro 100, quanto custarão em nossa moeda $\$^m/n$ 200?

(* aumentados) 2000000	150
150	133,33 pesos ouro
500	
450	
500	
450	
500	
450	
500	
450	
50	

Ora, sendo a £ equivalente a $\m /ouro 5,04, faremos em seguida:

133,33	5,04
1008	26 $\frac{229}{504}$
3253	
3024	
229	

Vejam os agora qual a cotação da £ no Brazil. Admittindo que esteja o cambio a 24, valerá a £ 10\$000; portanto, faremos:

multiplicado por	5,04	pesos de 1 lib.
	26	lib.
	3024	
	1008	
	13104	
	229	adicionados
	133,33	
valor da lib.	10000	a multiplicar
	133330000	5,04
	1008	
	3253	Rs. 264,543 e $\frac{328}{504}$, ou seja
	3024	Rs. 264,544
	2290	
	2016	
	2740	
	2520	
	2200	
	2016	
	1840	
	1512	
	328	

O seguinte problema, mostrando como se reduz moeda brasileira á moeda argentina, demonstra tambem a exactidão do calculo precedente.

Quantos pesos, moeda nacional, produz a quantia de Rs. 264.544, admittidas as bases do calculo anterior?

264544	
504	
1058176	
13227200	
133350176	10000
10000	133,33 pesos ouro
33330	
30000	
33301	
30000	
33017	
30000	
30176	
30000	
176	
133,33 pesos ouro	
150	
666650	
13333	

Pesos ^{m/n} 199,99|50 que tomaremos por \$200

Reducção de moedas estrangeiras

Sabemos que estando o cambio ao par entre o Brazil e a Inglaterra vale :

O penny 37,⁰³; a £ 8.888,⁸⁸; o dollar 1830; o schilling 444,⁴⁴; o f.^{co} 353; o peso ouro 1763,⁶⁶; o Reichsmark 436; 100 rs. portuguezes 200 rs.

Pois bem, queremos saber quanto nos custará um saque de 150 francos, estando o cambio com a Inglaterra a 24 1/2.

Faremos o calculo da £ áquelle cambio (24 1/2), conforme explicamos a pag. 291 e acharemos que ficará a £ por 9.795.

Diremos, pois :

(*) 8889 : 355 :: 9795 : x

355	
48975	
48975	
29385	
3477225 00	8889
26667	391,18
81052	
80001	
10515	
8889	
16260	
8889	
73710	
71112	
2598	

Conhecemos, portanto, que vale o franco, ao cambio de 24 1/2, 391.18 rs. Ora, multiplicando-se esse algarismo por 150, teremos Rs. 58,677, cortados dois algarismos á direita, equivalentes ás duas decimaes do quociente supra.

E deste modo converter-se-á, a um cambio dado sobre a Inglaterra, qualquer somma de francos, marcos, réis portuguezes, dollars ou pesos.

Outro processo mais facil e rapido

Conhecido o valor ao par de cada uma das moedas dos differentes paizes (pag. 302), procuraremos na

(*) Tomamos 8889 em lugar de 8888⁸⁸. que é quasi o mesmo, para facilitar a exemplificação.

tabella á pag. 303 qual o numero representativo do valor do ouro em relação ao cambio que se tiver em vista.

Multiplicado por esse numero o valor ao par da moeda que se pretenda converter, obteremos essa conversão.

Exemplo :

Estando o cambio com a Inglaterra a $9\frac{1}{2}$ dinheiros sterlinos por 1.000 réis, quanto custarão as seguintes moedas em moeda brasileira ?

1 Libra	ao par	8,888 ⁸⁸⁸	} $\times 284,23$, valor do ouro ao cambio de $9\frac{1}{2}$	25.264,885
1 Schilling	>	444,444		1.263,243
1 Penny	>	37,03		105,250
1 Franco	>	353,000		1.003,331
1 Marco	>	436,000		1.239,243
1 Dollar	>	1.830,001		5.201,411
1 Peso	>	1.763,668		5.012,873
100 rs. fortes	>	198,000*		562,775

Achado deste modo o valor de cada moeda ao cambio de $9\frac{1}{2}$ sobre a Inglaterra, obteremos facilmente o de qualquer numero dellas, empregando apenas outra multiplicação, exemplo :

Em quanto importarão 456 francos estando o cambio a $9\frac{1}{2}$? Vimos que a esse cambio vale o franco 1,003,331 ; logo, faremos :

1 Franco.....	1003,331
multiplicados por	456 francos
	<u>6019986</u>
	5016655
	<u>4013324</u>
	457518936

Portanto, 456 francos, ao cambio de $9\frac{1}{2}$, importam em Rs. 457,518.

(*) Considerando que a lib. vale em Portugal Rs.... 4\$500 fortes.

Taboa

do valor do ouro segundo as variações do cambio com a Inglaterra para conversão rapida de qualquer moeda

Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro
6	450,00	$\frac{25}{32}$	398,13	$\frac{9}{16}$	357,02	$\frac{11}{32}$	323,56
$\frac{1}{32}$	447,64	$\frac{13}{16}$	396,21	$\frac{19}{32}$	355,55	$\frac{3}{8}$	322,35
$\frac{1}{16}$	445,20	$\frac{27}{32}$	394,53	$\frac{5}{8}$	354,05	$\frac{13}{32}$	321,18
$\frac{3}{32}$	443,08	$\frac{7}{8}$	392,68	$\frac{21}{32}$	352,62	$\frac{7}{16}$	319,96
$\frac{1}{8}$	441,06	$\frac{29}{32}$	390,91	$\frac{11}{16}$	351,20	$\frac{15}{32}$	318,80
$\frac{5}{32}$	438,50	$\frac{5}{16}$	389,12	$\frac{23}{32}$	349,80	$\frac{1}{2}$	317,60
$\frac{3}{16}$	436,30	$\frac{31}{32}$	387,45	$\frac{3}{4}$	348,36	$\frac{17}{32}$	316,46
$\frac{7}{32}$	434,10	7	385,66	$\frac{25}{32}$	346,98	$\frac{9}{16}$	315,30
$\frac{1}{3}$	432,00	$\frac{1}{32}$	283,96	$\frac{13}{16}$	345,56	$\frac{19}{32}$	314,17
$\frac{9}{32}$	429,80	$\frac{1}{16}$	382,25	$\frac{27}{32}$	344,22	$\frac{5}{8}$	313,02
$\frac{5}{16}$	427,66	$\frac{3}{32}$	380,57	$\frac{7}{8}$	342,76	$\frac{21}{32}$	311,88
$\frac{11}{32}$	425,56	$\frac{1}{8}$	378,89	$\frac{29}{32}$	341,47	$\frac{11}{16}$	310,76
$\frac{3}{8}$	423,51	$\frac{5}{32}$	377,25	$\frac{15}{16}$	340,12	$\frac{23}{32}$	309,67
$\frac{13}{32}$	421,43	$\frac{3}{16}$	375,60	$\frac{31}{32}$	338,82	$\frac{3}{4}$	308,53
$\frac{7}{16}$	419,40	$\frac{7}{32}$	373,97	8	337,47	$\frac{25}{32}$	307,45
$\frac{15}{32}$	417,40	$\frac{1}{4}$	372,37	$\frac{1}{32}$	336,15	$\frac{13}{16}$	306,35
$\frac{1}{2}$	415,36	$\frac{9}{32}$	370,77	$\frac{1}{16}$	334,85	$\frac{27}{32}$	305,30
$\frac{17}{32}$	413,36	$\frac{5}{16}$	369,20	$\frac{3}{32}$	333,55	$\frac{7}{8}$	304,20
$\frac{9}{16}$	411,38	$\frac{11}{32}$	367,65	$\frac{1}{8}$	332,33	$\frac{29}{32}$	303,14
$\frac{19}{32}$	409,46	$\frac{3}{8}$	366,10	$\frac{5}{32}$	331,03	$\frac{15}{16}$	302,06
$\frac{5}{8}$	407,50	$\frac{13}{32}$	364,53	$\frac{3}{16}$	329,73	$\frac{31}{32}$	301,03
$\frac{21}{32}$	405,60	$\frac{7}{16}$	362,97	$\frac{7}{32}$	328,47	9	300,00
$\frac{11}{16}$	403,70	$\frac{15}{32}$	361,50	$\frac{1}{4}$	327,23	$\frac{1}{32}$	298,98
$\frac{23}{32}$	401,85	$\frac{1}{2}$	359,96	$\frac{9}{32}$	326,02	$\frac{1}{16}$	297,95
$\frac{3}{4}$	400,00	$\frac{17}{32}$	358,50	$\frac{5}{16}$	324,75	$\frac{3}{32}$	296,92

Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro
1/8	295,91	1/8	266,68	1/8	242,72	1/8	222,69
5/32	294,90	5/32	266,19	5/32	242,03	5/32	222,12
3/16	293,89	3/16	265,04	3/16	241,35	3/16	221,55
7/32	292,90	7/32	264,28	7/32	240,68	7/32	220,98
1/4	291,91	1/4	263,04	1/4	240,01	1/4	220,41
9/32	290,93	9/32	263,54	9/32	239,34	9/32	219,87
5/16	289,95	5/16	262,63	5/16	238,68	5/16	219,80
11/32	289,02	11/32	261,83	11/32	238,03	11/32	218,74
3/8	288,08	3/8	261,04	3/8	237,37	3/8	218,19
13/32	287,06	13/32	260,25	13/32	236,72	13/32	217,64
7/16	286,12	7/16	259,48	7/16	236,08	7/16	217,09
15/32	285,16	15/32	258,71	15/32	235,41	15/32	216,55
1/2	284,23	1/2	257,92	1/2	234,79	1/2	216,01
17/32	283,28	17/32	256,89	17/32	234,16	17/32	215,47
9/16	282,37	9/16	255,62	9/16	233,52	9/16	214,93
19/32	281,45	19/32	254,88	19/32	232,89	19/32	214,40
5/8	280,83	5/8	254,02	5/8	232,28	5/8	213,87
21/32	279,63	21/32	253,88	21/32	231,65	21/32	213,34
11/16	278,72	11/16	252,64	11/16	231,02	11/16	212,81
23/32	277,83	23/32	251,91	23/32	230,41	23/32	212,29
3/4	276,94	3/4	251,17	3/4	229,80	3/4	211,77
25/32	276,05	25/32	250,45	25/32	229,17	25/32	211,25
13/16	275,17	13/16	249,72	13/16	228,58	13/16	210,74
27/32	274,29	27/32	249,00	27/32	227,93	27/32	210,22
7/8	273,43	7/8	248,27	7/8	227,38	7/8	209,73
29/32	272,57	29/32	247,57	29/32	226,78	29/32	209,20
15/16	271,71	15/16	246,87	15/16	226,19	15/16	208,70
31/32	270,86	31/32	246,16	31/32	225,60	31/32	208,20
10	270,00	11	245,47	12	225,01	13	207,70
1/32	269,17	1/32	244,77	1/32	224,42	1/32	207,20
1/16	268,34	1/16	244,08	1/16	223,96	1/16	206,70
3/32	267,50	3/32	243,89	3/32	223,27	3/32	206,21

Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro
1/8	205,72	1/8	191,15	1/8	178,51	1/8	167,44
5/32	205,22	5/32	190,72	5/32	178,14	5/32	167,12
3/16	204,74	3/16	190,30	3/16	177,77	3/16	166,80
7/32	204,26	7/32	189,89	7/32	177,41	7/32	166,47
1/4	203,78	1/4	189,48	1/4	177,04	1/4	166,16
9/32	203,30	9/32	189,05	9/32	176,69	9/32	165,84
5/16	202,82	5/16	188,64	5/16	176,32	5/16	165,52
11/32	202,35	11/32	188,23	11/32	175,96	11/32	165,20
3/8	201,87	3/8	187,82	3/8	175,62	3/8	164,89
13/32	201,40	13/32	187,41	13/32	175,25	13/32	164,57
7/16	200,94	7/16	187,01	7/16	174,89	7/16	164,26
15/32	200,47	15/32	186,60	15/32	174,55	15/32	163,95
1/2	200,00	1/2	186,20	1/2	174,19	1/2	163,64
17/32	199,53	17/32	185,80	17/32	173,84	17/32	163,33
9/16	199,08	9/16	185,40	9/16	173,49	9/16	163,02
19/32	198,63	19/32	185,01	19/32	173,14	19/32	162,71
5/8	198,17	5/8	184,61	5/8	172,80	5/8	162,41
21/32	197,72	21/32	184,22	21/32	172,45	21/32	162,10
11/16	197,27	11/16	183,83	11/16	172,11	11/16	161,80
23/32	196,77	23/32	183,44	23/32	171,77	23/32	161,50
3/4	196,37	3/4	183,05	3/4	171,42	3/4	161,19
25/32	195,92	25/32	182,66	25/32	171,08	25/32	160,89
13/16	195,48	13/16	182,27	13/16	170,75	13/16	160,60
27/32	195,04	27/32	181,89	27/32	170,41	27/32	160,30
7/8	194,49	7/8	181,51	7/8	170,07	7/8	160,00
29/32	194,16	29/32	181,13	29/32	169,75	29/32	159,71
15/16	193,78	15/16	180,75	15/16	169,41	15/16	159,41
31/32	193,27	31/32	180,37	31/32	169,08	31/32	159,12
14	192,85	15	180,00	16	168,75	17	158,82
1/32	192,42	1/32	179,62	1/32	168,42	1/32	158,53
1/16	192,09	1/16	179,25	1/16	168,09	1/16	158,29
3/32	191,57	3/32	178,88	3/32	167,76	3/32	157,95

Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro	Taxa cambial	Valor do ouro
$\frac{1}{8}$	157, ⁶⁵	$\frac{19}{32}$	153, ⁴⁶	$\frac{1}{16}$	149, ⁴⁸	$\frac{17}{32}$	145, ⁷²
$\frac{5}{32}$	157, ³⁸	$\frac{5}{8}$	153, ¹⁹	$\frac{3}{32}$	149, ²²	$\frac{9}{16}$	145, ⁴⁵
$\frac{3}{16}$	157, ⁰⁹	$\frac{21}{32}$	152, ⁹²	$\frac{1}{8}$	148, ⁹⁶	$\frac{19}{32}$	145, ²¹
$\frac{7}{32}$	156, ⁸⁰	$\frac{11}{16}$	152, ⁶⁵	$\frac{5}{32}$	148, ⁷⁰	$\frac{5}{8}$	144, ⁹⁶
$\frac{1}{4}$	156, ⁵²	$\frac{23}{32}$	152, ³⁹	$\frac{3}{16}$	148, ⁴⁵	$\frac{21}{32}$	144, ⁷²
$\frac{9}{32}$	156, ²⁵	$\frac{3}{4}$	152, ¹¹	$\frac{7}{32}$	148, ¹⁹	$\frac{11}{16}$	144, ⁴⁸
$\frac{5}{16}$	155, ⁹⁵	$\frac{25}{32}$	151, ⁸⁴	$\frac{1}{4}$	147, ⁹⁴	$\frac{23}{32}$	144, ²⁴
$\frac{11}{32}$	155, ⁶⁷	$\frac{13}{16}$	151, ⁵⁷	$\frac{9}{32}$	147, ⁶⁹	$\frac{3}{4}$	144, ⁰⁰
$\frac{3}{8}$	155, ³⁹	$\frac{27}{32}$	151, ³¹	$\frac{5}{16}$	147, ⁴⁴	$\frac{25}{32}$	143, ⁷⁶
$\frac{13}{32}$	155, ¹²	$\frac{7}{8}$	151, ⁰⁴	$\frac{11}{32}$	147, ¹⁸	$\frac{13}{16}$	143, ⁵²
$\frac{7}{16}$	154, ⁸⁴	$\frac{29}{32}$	150, ⁷⁸	$\frac{3}{8}$	146, ⁹³	$\frac{27}{32}$	143, ²⁸
$\frac{15}{32}$	154, ⁵⁶	$\frac{15}{16}$	150, ⁵²	$\frac{13}{32}$	146, ⁶⁸	$\frac{7}{8}$	143, ⁰⁴
$\frac{1}{2}$	154, ²⁹	$\frac{31}{32}$	150, ²⁶	$\frac{7}{16}$	146, ⁴⁴	$\frac{29}{32}$	142, ⁸⁰
$\frac{17}{32}$	154, ⁰¹	18	150, ⁰⁰	$\frac{15}{32}$	146, ¹⁹	$\frac{15}{16}$	142, ⁵⁷
$\frac{9}{16}$	153, ⁷³	$\frac{1}{32}$	149, ⁷⁴	$\frac{1}{2}$	145, ⁹⁴	$\frac{31}{32}$	142, ³³

Abreviaturas Commerciaes

m/	meu, minha.
s/	seu, sua.
n/	nosso, nossa.
c/	conta.
m/c	minha contã.
s/c	sua conta.
n/c	nossa conta.
c/v	conta de venda.
c/c	conta corrente.
o/	ordem.
m/o	minha ordem.
s/o	sua ordem.
n/o	nossa ordem.
d/v	dias de vista.
S. E. O.	salvo erro ou omissão.

Indice

Ao Leitor.....	7
Origem da Escripuração Mercantil.....	9
Escripuração Mercantil.....	11
Noções Preliminares.....	15
Contas Geraes.....	15
Contas subdivisórias.....	16
Contas especiaes.....	19
» » para o commercio Bancario.....	23
» » » » » Fabril.....	24
» » » » » Agricola.....	25
» » » Emprezas de Viação.....	25
» » » Commercio de Seguros.....	27
» » » Sociedades Anonymas.....	28
» » » Sociedades não commerciaes.....	29
Movimento das Contas, debito e credito.....	33
Escripuração do Livro Diario.	
Partidas e suas fórmulas.....	37
Formação das Partidas.....	38
Operações Mercantis em geral.....	43
Compras.....	44
Vendas.....	47
Recebimentos.....	51
Pagamentos.....	54
Descontos.....	57
Aceites de lettras (ao negociante).....	62
Aceites de lettras (pelo »).....	67
Carregações.....	71
Consignações.....	74
Commissões.....	79
Diversas operações reunidas.....	83
Fallencias e concordatas.....	87
Responsabilidades.....	93

Hypotheças	99
Levantamento de Hypotheças.....	101
Formação do capital, sua realisação	103
Idem das sociedades anonymas.....	112
Hypotheças diversas	
Projuizo rehavido.....	117
Cumprimento de ordens.....	119
Differença de cambios.....	120
Contas Correntes (titulo para reunir devedores e cre- dores).....	123
Saques & Remessas	127
Traspasse de estabelecimento	128
Seguros.....	131
Estornos no Diario	135
Escripturação do Livro Razão.	
Livro Razão.....	141
Conferencia da escripta.....	145
Balancete	147
Balanco Geral (definição).....	149
Balancete de saldos.....	151
Balanco geral (organisação).....	157
Balanços de sociedades anonymas	159
Encerramento das contas	160
Balanços de Sociedades Civis.....	161
Estornos no Razão.....	163
Parte Pratica.	
Exercicio Pratico	169
Borrador e Diario (escripta organisada)	170 a 203
Razão.....	205
Indice do Razão.....	207
Escripta no Razão.....	208 a 233
Balancete geral dessa escripta.....	234
Contas correntes.....	237
Primeiro modelo.....	240 e 241
Segundo »	242 e 243
Terceiro »	244 e 245
Quarto »	246 e 247
Quinto »	248 e 249
Sexto »	250
Redacção Commercial.....	251
Correspondencia	253
Preceitos para formação de Sociedades.....	259
Sociedades em nome colectivo.....	259
Sociedades anonymas.....	260
Contractos sociaes.....	263

Registro de fimas.....	266
Legalisação dos livros	267
Distractos.....	268
Calculos Commerciaes.....	273
Regra de tres.....	274
Divisão de interesses.....	274
Rateios.....	278
Desconto de mercadorias.....	280
Seguro sobre facturas.....	281
Calculo de facturas estrangeiras	282
Juros & Descontos.....	283
Divisores fixos.....	285
Desconto por dentro.....	286
Media dos prazos	288
Cambio Inglez.....	291
Cambio Francez.....	292
Cambio Allemão.....	294
Cambio Portuguez.....	295
Cambio Americano.....	296
Cambio do Rio da Prata.....	297
Reducção de moedas estrangeiras em relação ao cambio inglez.....	300
Idem, outro processo mais facil e rapido.....	301
Taboa do valor do ouro.....	303
Abreviaturas Commerciaes.....	307

Porto Alegre, 4 de Janeiro de 1894

Mercadorias a Diversos

Rs. 6.090,000

a Silva Mendes & Cia

Comprado a prazo de 3 meses:

50 Ca.^{as} de kerosene 7\$ 350,000

10 S.^{cos} café 600 k.^s 2\$ 1:200,000 1:550,000

a Pereira & Valentim

Comprado a prazo de 4 meses:

50 p.^{as} de marim 8\$ 400,000

60 dz.^{as} de meias 9\$ 540,000 940,000

a Letras a Pagar

1 Lettra aceita a Shipp's Brothers & Cia

a 3 meses, para 4 de Abril p. f. em garan-
tia de:

150 Barricas de farinha de trigo a 24\$

3:600,000 6:090,000

Partidas de Segunda fórmula

Porto Alegre, 1 de Janeiro de 1894

Caixa a Laura Bello

Rs. 3.500\$000

Recebido de Santos Irmãos & C.^{ia}, em virtude
de sua ordem

3:500,00

2

Pires & Irmãos a Caixa

Rs. 2.450\$000

Pago por sua ordem a Francisco de Sá Oliveira
Gomes

2:450,00

3

Caixa a Mercadorias

Rs. 1.700\$000

Vendido a Pedro Lima a dir.^o
Idem a diversos conforme o livro

1:400,000

300,000

1:700,000

Partidas de Primeira fórmula

Porto Alegre, 5 de Janeiro de 1894

Partida de Terceira fórmula

Diversos a Caixa

Rs. 10:250\$000

Letras a Pagar

Pago a Samuel Irmãos & C.^{ia} por uma let-
tra de meu aceite hoje vencida

4:200,000

Paula Aguiar

Pago por uma conta vencida nesta data

1:300,000

Felicio Gomes Braga

Pago por sua ordem a Carvalho de Sá &
Traujo

750,000

Silvino Ramos da Costa

Dinheiro em % a juros de 10% ao anno

4:000,000

10:250,000

Porto Alegre, 6 de Janeiro de 1894

Diversos a Diversos

Rs. 3.385,000

Banco do Brasil

— a Caixa

Dinheiro depositado em c/c

5:000,000

Mercadorias

— a Queiroz & Ribeiro

30 Sobretudos de panno a

40%

1:200,000

Moura & Góes

— a Caixa

Pago por saldo de centos

635,000

6:835,000

a Caixa

De Diversos

5:635,000

a Queiroz & Ribeiro

De Mercadorias

1:200,000

6:835,000

Partidas de Quarta fórmula